



PROCESSO: **@PCP 20/00209003**

AUTUADO: **14/05/2020** PROTOCOLO: **14011/2020**

RELATOR: **CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Iraceminha**

RESPONSÁVEL: **Jean Carlos Nyland**

INTERESSADO: **Valdecir Piton**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2019**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: IRACEMINHA
Data recebimento das informações: 14 de Maio de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	02/03/2020	637.572.069-91	Assinado	02/03/2020	057.328.099-10
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	27/02/2020	057.328.099-10
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2020	057.328.099-10
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2020	637.572.069-91	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	14/05/2020	057.328.099-10
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	12/03/2020	057.328.099-10
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	11/03/2020	057.328.099-10

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	12/03/2020	057.328.099-10
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	12/03/2020	057.328.099-10
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	27/02/2020	637.572.069-91	Assinado	27/02/2020	057.328.099-10
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	27/02/2020	637.572.069-91	Assinado	27/02/2020	057.328.099-10



Florianópolis, 14 de Maio de 2020

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Jean Carlos Nyland Lauri Linke - 16170/O-9
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	18.748.147,73	Despesas Correntes	17.066.928,50
Receita Tributária	1.223.647,69	Pessoal e Encargos Sociais	8.877.696,93
Receita de Contribuições	123.289,26	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	70.853,17	Outras despesas correntes	8.189.231,57
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	10.199,79		
Transferências Correntes	16.849.762,29		
Outras Receitas Correntes	470.395,53		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.681.219,23
Total	18.748.147,73	Total	18.748.147,73
Receitas de Capital	1.695.300,00	Despesas de Capital	2.373.681,07
Operações de Crédito	1.000.000,00		
Alienação de Bens	191.800,00	Investimentos	2.373.681,07
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	503.500,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	678.381,07	Superávit	
Total	2.373.681,07	Total	2.373.681,07
RESUMO			
Receitas Correntes	18.748.147,73	Despesas Correntes	17.066.928,50
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.695.300,00	Despesas de Capital	2.373.681,07
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	20.443.447,73	Subtotal	19.440.609,57
Déficit		Superávit	1.002.838,16
TOTAL	20.443.447,73	TOTAL	20.443.447,73

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			23.467.134,10
10000000	Receitas Correntes			21.771.834,10
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.271.734,04	
11100000	Impostos		1.165.030,10	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	432.369,45		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	432.369,45		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	425.046,93		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	425.046,93		
	Recursos Ordinários	241.436,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	110.166,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	73.444,08		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	7.322,52		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.322,52		
	Recursos Ordinários	4.027,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.977,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.318,02		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	708.472,36		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	337.107,37		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	142.006,33		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	129.465,97		
	Recursos Ordinários	71.206,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.955,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.303,52		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	230,65		
	Recursos Ordinários	127,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	41,45		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.393,89		
	Recursos Ordinários	5.717,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.806,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.870,71		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.915,82		
	Recursos Ordinários	1.054,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	517,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	344,66		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	195.101,04		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	195.101,04		
	Recursos Ordinários	107.305,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52.677,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.118,09		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	371.364,99		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	371.364,99		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	364.986,01		

Município de IRACEMINHA

Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	200.743,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	98.545,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	65.696,79		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	441,59		
	Recursos Ordinários	243,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	119,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	79,31		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.700,29		
	Recursos Ordinários	3.135,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.539,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.026,00		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	237,10		
	Recursos Ordinários	130,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42,64		
11190000	Outros Impostos	24.188,29		
11190100	Outros Impostos	24.188,29		
11190110	Outros Impostos	24.188,29		
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	590,50		
	Recursos Ordinários	590,50		
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	19.085,32		
	Recursos Ordinários	19.085,32		
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.512,47		
	Recursos Ordinários	4.512,47		
11200000	Taxas		106.703,94	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	106.703,94		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	106.703,94		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	106.703,94		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	106.703,94		
	Recursos Ordinários	106.703,94		
12000000	Contribuições		123.289,26	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		123.289,26	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	123.289,26		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	123.289,26		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	123.289,26		
13000000	Receita Patrimonial		70.853,17	
13200000	Valores Mobiliários		70.853,17	
13210000	Juros e Correções Monetárias	70.853,17		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	70.853,17		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.853,17		
	Recursos Ordinários	46.400,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.024,38		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	106,43		
	Convênio de Trânsito - Militar	279,32		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Civil	302,61		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	243,20		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.745,66		
	Transferências de Convênios – União/Educação	160,36		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.344,27		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.437,66		
	Salário-Educação	7.808,59		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	607,30		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.632,93		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.031,20		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.728,29		
1600000	Receita de Serviços		10.202,47	
1610000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.202,47	
1610010	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.762,97		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.762,97		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.762,97		
	Recursos Ordinários	1.762,97		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.439,50		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.439,50		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.439,50		
	Recursos Ordinários	8.439,50		
1700000	Transferências Correntes		19.825.359,63	
1710000	Transferências da União e de suas Entidades		10.766.424,83	
1718000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.766.424,83		
17180100	Participação na Receita da União	8.068.889,85		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.414.834,46		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.414.834,46		
	Recursos Ordinários	4.078.159,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.002.005,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.334.670,18		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.230,35		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.230,35		
	Recursos Ordinários	238.878,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	88.352,19		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	315.140,73		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	315.140,73		
	Recursos Ordinários	230.052,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.088,00		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.684,31		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.684,31		
	Recursos Ordinários	6.426,42		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.154,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.103,15		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	114.247,03		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	114.247,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	114.247,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.247,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.809.509,95		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.809.509,95		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.809.509,95		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.809.509,95		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	192.617,44		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	192.617,44		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	192.617,44		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	192.617,44		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	193.448,85		
17180510	Transferências do Salário-Educação	100.908,68		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.908,68		
	Salário-Educação	100.908,68		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	35.534,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	35.534,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	35.534,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	57.006,17		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	57.006,17		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.006,17		
17189900	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189910	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	387.711,71		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.866.760,25	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.866.760,25		
17280100	Participação na Receita dos Estados	7.460.511,04		
17280110	Cota-Parte do ICMS	6.955.886,13		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.955.886,13		
	Recursos Ordinários	3.825.737,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.878.089,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.252.059,52		
17280120	Cota-Parte do IPVA	406.372,36		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	406.372,36		
	Recursos Ordinários	223.504,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	109.720,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	73.147,03		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	89.232,02		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	89.232,02		
	Recursos Ordinários	49.077,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.092,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.061,75		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.020,53		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.020,53		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.020,53		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	142.365,23		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	142.365,23		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	142.365,23		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	142.365,23		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	263.883,98		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	234.533,97		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	234.533,97		
	Transferências de Convênios – União/Educação	234.533,97		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	29.350,01		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	29.350,01		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	29.350,01		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.192.174,55	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.192.174,55		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.192.174,55		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.192.174,55		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.192.174,55		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.192.174,55		
19000000	Outras Receitas Correntes		470.395,53	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		29.492,06	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	29.492,06		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	29.492,06		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	29.492,06		
	Convênio de Trânsito - Militar	9.584,93		
	Convênio de Trânsito - Civil	9.584,93		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.322,20		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		422.712,04	
19220000	Restituições	422.712,04		
19229900	Outras Restituições	422.712,04		
19229910	Outras Restituições	422.712,04		
19229911	Outras Restituições - Principal	422.712,04		
	Recursos Ordinários	422.712,04		
19900000	Demais Receitas Correntes		18.191,43	
19909900	Outras Receitas	18.191,43		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19909910	Outras Receitas - Primárias	18.191,43		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.191,43		
	Recursos Ordinários	18.191,43		
20000000	Receitas de Capital			1.695.300,00
21000000	Operações de Crédito		1.000.000,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000.000,00	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00		
21190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00		
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000.000,00		
22000000	Alienação de Bens		191.800,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		191.800,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	191.800,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	191.800,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	191.800,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	191.800,00		
24000000	Transferências de Capital		503.500,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		403.500,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	403.500,00		
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	13.500,00		
24180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	13.500,00		
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	13.500,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	13.500,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	390.000,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	390.000,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	390.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	390.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		100.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	100.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00		
24281020	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			48.089,03
10000000	Receitas Correntes			48.089,03
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		48.086,35	
11100000	Impostos		36.371,35	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	36.352,95		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	36.325,81		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.325,81		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.209,54		
	Recursos Ordinários	19.915,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.776,22		

Município de IRACEMINHA

Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.517,38		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2,72		
	Recursos Ordinários	1,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,44		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	81,39		
	Recursos Ordinários	44,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14,63		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	32,16		
	Recursos Ordinários	17,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5,76		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	27,14		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	27,14		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	20,70		
	Recursos Ordinários	12,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3,44		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1,59		
	Recursos Ordinários	0,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,45		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4,49		
	Recursos Ordinários	2,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,80		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,36		
	Recursos Ordinários	0,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,06		
11190000	Outros Impostos	18,40		
11190100	Outros Impostos	18,40		
11190110	Outros Impostos	18,40		
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	1,26		
	Recursos Ordinários	1,26		
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	15,12		
	Recursos Ordinários	15,12		
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2,02		
	Recursos Ordinários	2,02		
11200000	Taxas		11.715,00	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.715,00		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.715,00		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.715,00		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.715,00		
	Recursos Ordinários	11.715,00		
16000000	Receita de Serviços		2,68	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2,68	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2,68		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2,68		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2,68		
	Recursos Ordinários	2,68		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.975.597,34
10000000	Receitas Correntes			2.975.597,34
17000000	Transferências Correntes		2.975.597,34	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.485.303,31	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.485.303,31		
17180100	Participação na Receita da União	1.485.303,31		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.482.966,57		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.482.966,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.482.966,57		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.336,74		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.336,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.336,74		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.490.294,03	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.490.294,03		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.490.294,03		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.391.174,13		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.391.174,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.391.174,13		
17280120	Cota-Parte do IPVA	81.273,56		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	81.273,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.273,56		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.846,34		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.846,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.846,34		
	TOTAL GERAL			20.443.447,73

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			861.499,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			724.842,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		724.842,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	601.103,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	123.739,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			136.657,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		136.657,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	52.592,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.758,89		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.764,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.465,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.341,25		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.735,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.980,00
4.4.00.00	Investimentos			14.980,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.980,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.980,00		
	Total Unidade Orçamentária			876.479,82

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			420.571,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			323.784,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		323.784,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	266.406,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.377,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			96.787,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		96.787,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	41.858,95		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.462,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.465,91		
4.0.00.00	Despesas de Capital			83.900,00
4.4.00.00	Investimentos			83.900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		83.900,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	83.900,00		
	Total Unidade Orçamentária			504.471,90

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

3.0.00.00	Despesas Correntes		158.795,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		157.988,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas	157.988,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	133.859,48	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.129,18	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		806,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas	806,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	806,55	
	Total Unidade Orçamentária		158.795,21

Unidade Orçamentária: 2003 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			92.411,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			82.429,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		82.429,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	67.848,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.581,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.981,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.981,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.491,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.490,00		
	Total Unidade Orçamentária			92.411,51

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			57.778,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			57.528,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		57.528,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	47.632,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.896,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			250,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		250,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250,00		
	Total Unidade Orçamentária			57.778,94

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			67.099,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			62.463,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		62.463,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	52.351,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.112,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.635,98

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.635,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.156,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.479,65		
	Total Unidade Orçamentária			67.099,63

Unidade Orçamentária: 3004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			26.267,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			25.298,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		25.298,98	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	20.649,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.474,45		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	175,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			968,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		968,65	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	968,65		
	Total Unidade Orçamentária			26.267,63

Unidade Orçamentária: 3005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			306.961,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			291.801,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		291.801,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	223.328,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	54.700,02		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	13.773,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.159,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.159,61	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.776,59		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.883,02		
	Total Unidade Orçamentária			306.961,42

Unidade Orçamentária: 3006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			129.977,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			124.667,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas		124.667,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	102.898,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.197,56		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.570,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.310,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.310,59	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

3.3.90.14	Diárias Civil	2.776,59		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.384,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	150,00		
Total Unidade Orçamentária				129.977,60

Unidade Orçamentária: 3007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			57.723,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			47.745,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		47.745,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	39.299,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.446,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.977,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.977,44	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.196,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.781,29		
Total Unidade Orçamentária				57.723,34

Unidade Orçamentária: 3008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.003.810,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			280.890,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		280.890,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	225.937,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.648,38		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	6.305,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			722.920,33
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		99.206,63	
3.3.50.41	Contribuições	99.206,63		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		603.394,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	13.819,89		
3.3.90.30	Material de Consumo	139.733,74		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.379,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	53.272,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	375.188,18		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		20.319,26	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.319,26		
4.0.00.00	Despesas de Capital			42.479,10
4.4.00.00	Investimentos			42.479,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		42.479,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	42.479,10		
Total Unidade Orçamentária				1.046.290,08

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			876.239,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			805.124,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		805.124,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	664.069,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	140.586,25		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	468,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			71.115,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		71.115,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	52.550,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.377,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.187,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.400,00
4.4.00.00	Investimentos			3.400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.400,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.400,00		
	Total Unidade Orçamentária			879.639,51

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.636.411,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.378.824,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.378.824,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.077.787,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	245.639,21		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	55.398,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.257.586,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.257.586,78	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.940,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	438.165,27		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.412,39		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	44.922,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	723.841,58		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.920,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.385,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.690,00
4.4.00.00	Investimentos			3.690,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.690,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.690,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.640.101,17

Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/20 - 20:07

5/ 10



Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.408,54
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.408,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.408,54	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.390,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.018,00		
	Total Unidade Orçamentária			13.408,54

Unidade Orçamentária: 4005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			410.400,66
4.4.00.00	Investimentos			410.400,66
4.4.90.00	Aplicações Diretas		410.400,66	
4.4.90.51	Obras e Instalações	410.400,66		
	Total Unidade Orçamentária			410.400,66

Unidade Orçamentária: 4006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			309.046,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			59.209,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		59.209,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	49.481,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.728,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			249.837,04
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		120.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	120.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		129.837,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	648,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.314,73		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.340,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.333,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.250,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	87.949,66		
4.0.00.00	Despesas de Capital			312.753,71
4.4.00.00	Investimentos			312.753,71
4.4.90.00	Aplicações Diretas		312.753,71	
4.4.90.51	Obras e Instalações	76.815,91		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.937,80		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	220.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			621.800,55

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			921.758,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			391.196,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		391.196,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	286.062,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.532,01		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	37.601,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			530.561,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		530.561,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	778,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	86.017,33		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.988,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	117.778,22		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	241.998,99		
4.0.00.00	Despesas de Capital			38.800,00
4.4.00.00	Investimentos			38.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		38.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.800,00		
	Total Unidade Orçamentária			960.558,54

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.116.885,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			731.868,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		731.868,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	488.733,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	127.840,73		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	115.293,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.385.017,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.385.017,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.307,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.058.119,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	325.140,47		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	450,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			656.514,55
4.4.00.00	Investimentos			656.514,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		656.514,55	
4.4.90.51	Obras e Instalações	656.514,55		
	Total Unidade Orçamentária			2.773.399,88

Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

3.0.00.00	Despesas Correntes		729.376,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		208.226,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas	208.226,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	151.967,26	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.754,65	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	19.504,89	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		521.149,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas	521.149,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	81.304,97	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	438.224,23	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.620,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		432.870,49
4.4.00.00	Investimentos		432.870,49
4.4.90.00	Aplicações Diretas	432.870,49	
4.4.90.51	Obras e Instalações	432.870,49	
	Total Unidade Orçamentária		1.162.246,49

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.470.688,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.658.542,99
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.200,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.200,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.651.342,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.032.820,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	446.776,66		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	85.346,32		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	86.400,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.812.145,82
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.390,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.390,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.690.555,86	
3.3.90.14	Diárias Civil	30.574,86		
3.3.90.30	Material de Consumo	362.321,22		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	414.849,05		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	874.030,88		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.161,10		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	618,75		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		119.199,96	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	119.199,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			333.992,40

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

4.4.00.00	Investimentos			333.992,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		333.992,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	333.992,40		
	Total Unidade Orçamentária			4.804.681,21

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			97.427,92
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			97.427,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		97.427,92	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	26.788,15		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.839,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			39.900,16
4.4.00.00	Investimentos			39.900,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		39.900,16	
4.4.90.51	Obras e Instalações	39.900,16		
	Total Unidade Orçamentária			137.328,08

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			406.852,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			153.557,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		153.557,50	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	126.685,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.871,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			253.294,55
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		40.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	40.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		213.294,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.787,94		
3.3.90.30	Material de Consumo	52.067,85		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.311,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	129.683,35		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.443,50		
	Total Unidade Orçamentária			406.852,05

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.542,73

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		13.542,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.542,73
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.542,73	
	Total Unidade Orçamentária		13.542,73

Unidade Orçamentária: 9004 - DEPARTAMENTO DO CRASS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			220.572,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			220.353,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		220.353,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	181.957,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.396,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			218,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		218,43	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	218,43		
	Total Unidade Orçamentária			220.572,08

Unidade Orçamentária: 10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.071.821,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			91.349,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		91.349,98	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	79.373,98		
3.1.90.03	Pensões	11.976,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			980.471,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		980.471,02	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	188.271,96		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	792.199,06		
	Total Unidade Orçamentária			1.071.821,00

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			19.440.609,57

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.066.928,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.877.696,93
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.200,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.200,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.870.496,93	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	79.373,98		
3.1.90.03	Pensões	11.976,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.840.880,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.514.428,59		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	337.437,43		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	86.400,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.189.231,57
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		259.206,63	
3.3.50.41	Contribuições	259.206,63		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.390,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.390,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.788.115,72	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	800,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	154.824,37		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.406.067,62		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.340,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	562.652,21		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.764,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	117.409,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.227.909,94		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	10.816,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	188.271,96		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	308.059,47		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	792.199,06		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		139.519,22	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.319,26		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	119.199,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.373.681,07
4.4.00.00	Investimentos			2.373.681,07
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.373.681,07	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.616.501,77		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	522.199,30		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	220.000,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.980,00		
	Total Geral			19.440.609,57

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	504.471,90	504.471,90
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	504.471,90	504.471,90
04.122.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	504.471,90	504.471,90
04.122.1001.02.000002	Atividades da Administração Superior	0,00	0,00	504.471,90	504.471,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	504.471,90	504.471,90

Unidade Orçamentária: 02002 ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	158.795,21	158.795,21
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	158.795,21	158.795,21
04.122.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	158.795,21	158.795,21
04.122.1001.02.000003	Atividades da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	158.795,21	158.795,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	158.795,21	158.795,21

Unidade Orçamentária: 02003 CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	92.411,51	92.411,51
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	92.411,51	92.411,51
04.124.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	92.411,51	92.411,51
04.124.1001.02.000004	Atividades do Controle Interno	0,00	0,00	92.411,51	92.411,51
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	92.411,51	92.411,51

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

4	Administração	0,00	0,00	57.778,94	57.778,94
4.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	57.778,94	57.778,94
04.128.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	57.778,94	57.778,94
04.128.1002.02.000017	Atividades do Departamento de Pessoal	0,00	0,00	57.778,94	57.778,94
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	57.778,94	57.778,94

Unidade Orçamentária: 03003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	67.099,63	67.099,63
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	67.099,63	67.099,63
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	67.099,63	67.099,63
04.123.1002.02.000009	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Contrato	0,00	0,00	67.099,63	67.099,63
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	67.099,63	67.099,63

Unidade Orçamentária: 03004 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	26.267,63	26.267,63
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	26.267,63	26.267,63
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	26.267,63	26.267,63
04.122.1002.02.000010	Atividades do Departamento de Identificação	0,00	0,00	26.267,63	26.267,63
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	26.267,63	26.267,63

Unidade Orçamentária: 03005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	306.961,42	306.961,42
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	306.961,42	306.961,42
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	306.961,42	306.961,42
04.123.1002.02.000011	Atividades do Departamento de Contabilidade	0,00	0,00	306.961,42	306.961,42

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	306.961,42	306.961,42
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 03006 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	129.977,60	129.977,60
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	129.977,60	129.977,60
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	129.977,60	129.977,60
04.123.1002.02.000012	Atividades do Departamento de Finanças	0,00	0,00	129.977,60	129.977,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	129.977,60	129.977,60

Unidade Orçamentária: 03007 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	57.723,34	57.723,34
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	57.723,34	57.723,34
04.129.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	57.723,34	57.723,34
04.129.1002.02.000013	Atividades do Departamento de Tributação	0,00	0,00	57.723,34	57.723,34
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	57.723,34	57.723,34

Unidade Orçamentária: 03008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	954.164,38	954.164,38
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	954.164,38	954.164,38
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	954.164,38	954.164,38
04.122.1002.02.000007	Atividades da Administração Geral	0,00	0,00	771.255,26	771.255,26
04.122.1002.02.000014	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	99.206,63	99.206,63
04.122.1002.02.000016	Atividades da Casa da Cidadania	0,00	0,00	83.702,49	83.702,49
6	Segurança Pública	0,00	0,00	92.125,70	92.125,70
6.181	Policimento	0,00	0,00	92.125,70	92.125,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

06.181.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	92.125,70	92.125,70
06.181.1002.02.000015	Atividades de Segurança Pública	0,00	0,00	92.125,70	92.125,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.046.290,08	1.046.290,08

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	879.639,51	879.639,51
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	46.700,02	46.700,02
12.306.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	46.700,02	46.700,02
12.306.1003.02.000037	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação Infantil	0,00	0,00	46.700,02	46.700,02
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	832.939,49	832.939,49
12.365.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	832.939,49	832.939,49
12.365.1003.02.000033	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	822.937,70	822.937,70
12.365.1003.02.000041	Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância	0,00	0,00	10.001,79	10.001,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	879.639,51	879.639,51

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	2.640.101,17	2.640.101,17
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	170.177,29	170.177,29
12.306.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	170.177,29	170.177,29
12.306.1003.02.000036	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	170.177,29	170.177,29
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.324.724,33	2.324.724,33
12.361.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	2.324.724,33	2.324.724,33
12.361.1003.02.000032	Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00
12.361.1003.02.000034	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.319.495,04	1.319.495,04
12.361.1003.02.000040	Manutenção do transporte escolar	0,00	0,00	995.429,29	995.429,29
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	32.205,50	32.205,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

12.363.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	32.205,50	32.205,50
12.363.1003.02.000042	Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	0,00	0,00	32.205,50	32.205,50
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	112.994,05	112.994,05
12.364.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	112.994,05	112.994,05
12.364.1003.02.000039	Apoio ao Estudante Universitário	0,00	0,00	112.994,05	112.994,05
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.640.101,17	2.640.101,17

Unidade Orçamentária: 04004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	13.408,54	13.408,54
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	13.408,54	13.408,54
13.392.1004	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	13.408,54	13.408,54
13.392.1004.02.000043	Manutenção das Atividades de Cultura	0,00	0,00	13.408,54	13.408,54
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	13.408,54	13.408,54

Unidade Orçamentária: 04005 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	410.400,66	0,00	410.400,66
13.695	Turismo	0,00	410.400,66	0,00	410.400,66
13.695.1016	TURISMO	0,00	410.400,66	0,00	410.400,66
13.695.1016.01.000054	Implantação de Espaços Físicos para Turismo	0,00	410.400,66	0,00	410.400,66
Total da Unidade Orçamentária		0,00	410.400,66	0,00	410.400,66

Unidade Orçamentária: 04006 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	297.485,28	324.315,27	621.800,55
27.812	Desporto Comunitário	0,00	297.485,28	324.315,27	621.800,55
27.812.1005	ESPORTE É SAÚDE	0,00	297.485,28	324.315,27	621.800,55

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

27.812.1005.01.000015	Construção de Ginásio Esportivo	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
27.812.1005.01.000018	Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva	0,00	77.485,28	0,00	77.485,28
27.812.1005.02.000044	Manutenção do Departamento de Esportes	0,00	0,00	324.315,27	324.315,27
Total da Unidade Orçamentária		0,00	297.485,28	324.315,27	621.800,55

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	429.967,47	530.591,07	960.558,54
20.606	Extensão Rural	0,00	429.967,47	530.591,07	960.558,54
20.606.1012	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	429.967,47	530.591,07	960.558,54
20.606.1012.01.000019	Ampliação da Patrulha Mecanizada	0,00	38.800,00	0,00	38.800,00
20.606.1012.01.000020	Programas de Incentivo a Agricultores	0,00	391.167,47	0,00	391.167,47
20.606.1012.02.000045	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	339.619,29	339.619,29
20.606.1012.02.000047	Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	190.971,78	190.971,78
Total da Unidade Orçamentária		0,00	429.967,47	530.591,07	960.558,54

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	628.811,29	2.144.588,59	2.773.399,88
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	628.811,29	2.144.588,59	2.773.399,88
26.782.1011	TRANSPORTE SEGURO	0,00	628.811,29	2.144.588,59	2.773.399,88
26.782.1011.01.000056	Pavimentação de Rodovias Municipais	0,00	628.811,29	0,00	628.811,29
26.782.1011.02.000051	Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais	0,00	0,00	2.144.588,59	2.144.588,59
Total da Unidade Orçamentária		0,00	628.811,29	2.144.588,59	2.773.399,88

Unidade Orçamentária: 06002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	432.870,49	729.376,00	1.162.246,49

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

15.122	Administração Geral	0,00	0,00	328.428,80	328.428,80
15.122.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	328.428,80	328.428,80
15.122.1009.02.000053	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	328.428,80	328.428,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	432.870,49	0,00	432.870,49
15.451.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	432.870,49	0,00	432.870,49
15.451.1009.01.000042	Pavimentação e Urbanização de Vias	0,00	400.061,11	0,00	400.061,11
15.451.1009.01.000046	Revitalização de Praças Municipais	0,00	32.809,38	0,00	32.809,38
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	400.947,20	400.947,20
15.452.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	400.947,20	400.947,20
15.452.1009.02.000054	Manutenção da Coleta de Lixo	0,00	0,00	209.207,62	209.207,62
15.452.1009.02.000055	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	191.739,58	191.739,58
Total da Unidade Orçamentária		0,00	432.870,49	729.376,00	1.162.246,49

Unidade Orçamentária: 08001 DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	19.974,67	31.601,66	51.576,33
22.122	Administração Geral	0,00	0,00	31.601,66	31.601,66
22.122.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	31.601,66	31.601,66
22.122.1010.02.000052	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	31.601,66	31.601,66
22.661	Promoção Industrial	0,00	19.974,67	0,00	19.974,67
22.661.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	19.974,67	0,00	19.974,67
22.661.1010.01.000039	Apoio Instalação de novas empresas	0,00	19.974,67	0,00	19.974,67
23	Comércio e Serviços	0,00	85.751,75	0,00	85.751,75
23.691	Promoção Comercial	0,00	85.751,75	0,00	85.751,75
23.691.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	85.751,75	0,00	85.751,75
23.691.1010.01.000033	Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições	0,00	48.175,25	0,00	48.175,25
23.691.1010.01.000038	Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade	0,00	37.576,50	0,00	37.576,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	105.726,42	31.601,66	137.328,08

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	406.852,05	406.852,05
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	406.852,05	406.852,05
08.244.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	406.852,05	406.852,05
08.244.1008.02.000025	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à área	0,00	0,00	96.772,39	96.772,39
08.244.1008.02.000026	Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência Social	0,00	0,00	257.625,48	257.625,48
08.244.1008.02.000028	Manutenção dos Benefícios eventuais	0,00	0,00	4.990,00	4.990,00
08.244.1008.02.000031	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	0,00	0,00	47.464,18	47.464,18
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	406.852,05	406.852,05

Unidade Orçamentária: 09003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	13.542,73	0,00	13.542,73
16.482	Habitação Urbana	0,00	13.542,73	0,00	13.542,73
16.482.1015	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	13.542,73	0,00	13.542,73
16.482.1015.01.000004	Apoio a Construção de Habitações e Melhorias para Famílias Carentes	0,00	13.542,73	0,00	13.542,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	13.542,73	0,00	13.542,73

Unidade Orçamentária: 09004 DEPARTAMENTO DO CRASS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	220.572,08	220.572,08
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	220.572,08	220.572,08
08.244.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	220.572,08	220.572,08
08.244.1008.02.000018	Atividades do CRAS	0,00	0,00	29.057,70	29.057,70
08.244.1008.02.000019	Atividades do Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)	0,00	0,00	191.514,38	191.514,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	220.572,08	220.572,08

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 10001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	1.071.821,00	0,00	0,00	1.071.821,00
28.845	Transferências	188.271,96	0,00	0,00	188.271,96
28.845.1013	ENCARGOS GERAIS	188.271,96	0,00	0,00	188.271,96
28.845.1013.09.000001	Contribuição ao PASEP	188.271,96	0,00	0,00	188.271,96
28.846	Outros Encargos Especiais	883.549,04	0,00	0,00	883.549,04
28.846.1013	ENCARGOS GERAIS	883.549,04	0,00	0,00	883.549,04
28.846.1013.09.000004	Pagamento de Precatórios	792.199,06	0,00	0,00	792.199,06
28.846.1013.09.000005	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	91.349,98	0,00	0,00	91.349,98
	Total da Unidade Orçamentária	1.071.821,00	0,00	0,00	1.071.821,00
	Total da Unidade Gestora	1.071.821,00	2.318.804,34	10.368.823,20	13.759.448,54

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	120.000,00	4.684.681,21	4.804.681,21
10.301	Atenção Básica	0,00	120.000,00	4.569.317,00	4.689.317,00
10.301.1006	SAÚDE PARA SER FELIZ	0,00	120.000,00	4.569.317,00	4.689.317,00
10.301.1006.01.000048	Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.1006.02.000056	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	0,00	0,00	978.641,04	978.641,04
10.301.1006.02.000057	Apoio a Todos os Programas da Saúde	0,00	0,00	31.482,47	31.482,47
10.301.1006.02.000060	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	0,00	0,00	462.765,21	462.765,21
10.301.1006.02.000061	Manutenção da Farmácia Básica	0,00	0,00	268.223,92	268.223,92
10.301.1006.02.000062	Manutenção da Saúde Pública	0,00	0,00	2.248.840,88	2.248.840,88

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

10.301.1006.02.000063	Manutenção das Atividades do NASF	0,00	0,00	237.570,12	237.570,12
10.301.1006.02.000064	Dar Continuidade Ao PMAQ	0,00	0,00	341.793,36	341.793,36
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	115.364,21	115.364,21
10.304.1006	SAÚDE PARA SER FELIZ	0,00	0,00	115.364,21	115.364,21
10.304.1006.02.000059	Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	0,00	0,00	115.364,21	115.364,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	120.000,00	4.684.681,21	4.804.681,21
	Total da Unidade Gestora	0,00	120.000,00	4.684.681,21	4.804.681,21

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	1.499,00	874.980,82	876.479,82
1.031	Ação Legislativa	0,00	1.499,00	874.980,82	876.479,82
01.031.1000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.499,00	874.980,82	876.479,82
01.031.1000.01.000057	Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"	0,00	1.499,00	0,00	1.499,00
01.031.1000.02.000001	Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	0,00	0,00	874.980,82	874.980,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.499,00	874.980,82	876.479,82
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.499,00	874.980,82	876.479,82
	Total Geral	1.071.821,00	2.440.303,34	15.928.485,23	19.440.609,57

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	1.499,00	874.980,82	876.479,82
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.499,00	874.980,82	876.479,82
01.031.1000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.499,00	874.980,82	876.479,82
01.031.1000.01.000057	Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"	0,00	1.499,00	0,00	1.499,00
01.031.1000.02.000001	Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	0,00	0,00	874.980,82	874.980,82
04	Administração	0,00	0,00	2.355.651,56	2.355.651,56
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.643.699,12	1.643.699,12
04.122.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	663.267,11	663.267,11
04.122.1001.02.000002	Atividades da Administração Superior	0,00	0,00	504.471,90	504.471,90
04.122.1001.02.000003	Atividades da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	158.795,21	158.795,21
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	980.432,01	980.432,01
04.122.1002.02.000007	Atividades da Administração Geral	0,00	0,00	771.255,26	771.255,26
04.122.1002.02.000010	Atividades do Departamento de Identificação	0,00	0,00	26.267,63	26.267,63
04.122.1002.02.000014	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	99.206,63	99.206,63
04.122.1002.02.000016	Atividades da Casa da Cidadania	0,00	0,00	83.702,49	83.702,49
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	504.038,65	504.038,65
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	504.038,65	504.038,65
04.123.1002.02.000009	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Contrato	0,00	0,00	67.099,63	67.099,63
04.123.1002.02.000011	Atividades do Departamento de Contabilidade	0,00	0,00	306.961,42	306.961,42
04.123.1002.02.000012	Atividades do Departamento de Finanças	0,00	0,00	129.977,60	129.977,60
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	92.411,51	92.411,51
04.124.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	92.411,51	92.411,51
04.124.1001.02.000004	Atividades do Controle Interno	0,00	0,00	92.411,51	92.411,51
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	57.778,94	57.778,94
04.128.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	57.778,94	57.778,94
04.128.1002.02.000017	Atividades do Departamento de Pessoal	0,00	0,00	57.778,94	57.778,94
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	57.723,34	57.723,34
04.129.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	57.723,34	57.723,34

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.129.1002.02.000013	Atividades do Departamento de Tributação	0,00	0,00	57.723,34	57.723,34
06	Segurança Pública	0,00	0,00	92.125,70	92.125,70
06.181	Policiamento	0,00	0,00	92.125,70	92.125,70
06.181.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	92.125,70	92.125,70
06.181.1002.02.000015	Atividades de Segurança Pública	0,00	0,00	92.125,70	92.125,70
08	Assistência Social	0,00	0,00	627.424,13	627.424,13
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	627.424,13	627.424,13
08.244.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	627.424,13	627.424,13
08.244.1008.02.000018	Atividades do CRAS	0,00	0,00	29.057,70	29.057,70
08.244.1008.02.000019	Atividades do Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)	0,00	0,00	191.514,38	191.514,38
08.244.1008.02.000025	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à área	0,00	0,00	96.772,39	96.772,39
08.244.1008.02.000026	Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência Social	0,00	0,00	257.625,48	257.625,48
08.244.1008.02.000028	Manutenção dos Benefícios eventuais	0,00	0,00	4.990,00	4.990,00
08.244.1008.02.000031	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	0,00	0,00	47.464,18	47.464,18
10	Saúde	0,00	120.000,00	4.684.681,21	4.804.681,21
10.301	Atenção Básica	0,00	120.000,00	4.569.317,00	4.689.317,00
10.301.1006	SAÚDE PARA SER FELIZ	0,00	120.000,00	4.569.317,00	4.689.317,00
10.301.1006.01.000048	Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.1006.02.000056	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	0,00	0,00	978.641,04	978.641,04
10.301.1006.02.000057	Apoio a Todos os Programas da Saúde	0,00	0,00	31.482,47	31.482,47
10.301.1006.02.000060	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	0,00	0,00	462.765,21	462.765,21
10.301.1006.02.000061	Manutenção da Farmácia Básica	0,00	0,00	268.223,92	268.223,92
10.301.1006.02.000062	Manutenção da Saúde Pública	0,00	0,00	2.248.840,88	2.248.840,88
10.301.1006.02.000063	Manutenção das Atividades do NASF	0,00	0,00	237.570,12	237.570,12
10.301.1006.02.000064	Dar Continuidade Ao PMAQ	0,00	0,00	341.793,36	341.793,36
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	115.364,21	115.364,21
10.304.1006	SAÚDE PARA SER FELIZ	0,00	0,00	115.364,21	115.364,21
10.304.1006.02.000059	Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	0,00	0,00	115.364,21	115.364,21

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.519.740,68	3.519.740,68
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	216.877,31	216.877,31
12.306.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	216.877,31	216.877,31
12.306.1003.02.000036	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	170.177,29	170.177,29
12.306.1003.02.000037	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação Infantil	0,00	0,00	46.700,02	46.700,02
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.324.724,33	2.324.724,33
12.361.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	2.324.724,33	2.324.724,33
12.361.1003.02.000032	Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00
12.361.1003.02.000034	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.319.495,04	1.319.495,04
12.361.1003.02.000040	Manutenção do transporte escolar	0,00	0,00	995.429,29	995.429,29
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	32.205,50	32.205,50
12.363.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	32.205,50	32.205,50
12.363.1003.02.000042	Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	0,00	0,00	32.205,50	32.205,50
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	112.994,05	112.994,05
12.364.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	112.994,05	112.994,05
12.364.1003.02.000039	Apoio ao Estudante Universitário	0,00	0,00	112.994,05	112.994,05
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	832.939,49	832.939,49
12.365.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	832.939,49	832.939,49
12.365.1003.02.000033	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	822.937,70	822.937,70
12.365.1003.02.000041	Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância	0,00	0,00	10.001,79	10.001,79
13	Cultura	0,00	410.400,66	13.408,54	423.809,20
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	13.408,54	13.408,54
13.392.1004	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	13.408,54	13.408,54
13.392.1004.02.000043	Manutenção das Atividades de Cultura	0,00	0,00	13.408,54	13.408,54
13.695	Turismo	0,00	410.400,66	0,00	410.400,66
13.695.1016	TURISMO	0,00	410.400,66	0,00	410.400,66
13.695.1016.01.000054	Implantação de Espaços Físicos para Turismo	0,00	410.400,66	0,00	410.400,66
15	Urbanismo	0,00	432.870,49	729.376,00	1.162.246,49



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.122	Administração Geral	0,00	0,00	328.428,80	328.428,80
15.122.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	328.428,80	328.428,80
15.122.1009.02.000053	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	328.428,80	328.428,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	432.870,49	0,00	432.870,49
15.451.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	432.870,49	0,00	432.870,49
15.451.1009.01.000042	Pavimentação e Urbanização de Vias	0,00	400.061,11	0,00	400.061,11
15.451.1009.01.000046	Revitalização de Praças Municipais	0,00	32.809,38	0,00	32.809,38
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	400.947,20	400.947,20
15.452.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	400.947,20	400.947,20
15.452.1009.02.000054	Manutenção da Coleta de Lixo	0,00	0,00	209.207,62	209.207,62
15.452.1009.02.000055	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	191.739,58	191.739,58
16	Habitação	0,00	13.542,73	0,00	13.542,73
16.482	Habitação Urbana	0,00	13.542,73	0,00	13.542,73
16.482.1015	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	13.542,73	0,00	13.542,73
16.482.1015.01.000004	Apoio a Construção de Habitações e Melhorias para Famílias Carentes	0,00	13.542,73	0,00	13.542,73
20	Agricultura	0,00	429.967,47	530.591,07	960.558,54
20.606	Extensão Rural	0,00	429.967,47	530.591,07	960.558,54
20.606.1012	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	429.967,47	530.591,07	960.558,54
20.606.1012.01.000019	Ampliação da Patrulha Mecanizada	0,00	38.800,00	0,00	38.800,00
20.606.1012.01.000020	Programas de Incentivo a Agricultores	0,00	391.167,47	0,00	391.167,47
20.606.1012.02.000045	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	339.619,29	339.619,29
20.606.1012.02.000047	Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	190.971,78	190.971,78
22	Indústria	0,00	19.974,67	31.601,66	51.576,33
22.122	Administração Geral	0,00	0,00	31.601,66	31.601,66
22.122.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	31.601,66	31.601,66
22.122.1010.02.000052	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	31.601,66	31.601,66
22.661	Promoção Industrial	0,00	19.974,67	0,00	19.974,67
22.661.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	19.974,67	0,00	19.974,67

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22.661.1010.01.000039	Apoio Instalação de novas empresas	0,00	19.974,67	0,00	19.974,67
23	Comércio e Serviços	0,00	85.751,75	0,00	85.751,75
23.691	Promoção Comercial	0,00	85.751,75	0,00	85.751,75
23.691.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	85.751,75	0,00	85.751,75
23.691.1010.01.000033	Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições	0,00	48.175,25	0,00	48.175,25
23.691.1010.01.000038	Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade	0,00	37.576,50	0,00	37.576,50
26	Transporte	0,00	628.811,29	2.144.588,59	2.773.399,88
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	628.811,29	2.144.588,59	2.773.399,88
26.782.1011	TRANSPORTE SEGURO	0,00	628.811,29	2.144.588,59	2.773.399,88
26.782.1011.01.000056	Pavimentação de Rodovias Municipais	0,00	628.811,29	0,00	628.811,29
26.782.1011.02.000051	Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais	0,00	0,00	2.144.588,59	2.144.588,59
27	Desporto e Lazer	0,00	297.485,28	324.315,27	621.800,55
27.812	Desporto Comunitário	0,00	297.485,28	324.315,27	621.800,55
27.812.1005	ESPORTE É SAÚDE	0,00	297.485,28	324.315,27	621.800,55
27.812.1005.01.000015	Construção de Ginásio Esportivo	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
27.812.1005.01.000018	Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva	0,00	77.485,28	0,00	77.485,28
27.812.1005.02.000044	Manutenção do Departamento de Esportes	0,00	0,00	324.315,27	324.315,27
28	Encargos Especiais	1.071.821,00	0,00	0,00	1.071.821,00
28.845	Transferências	188.271,96	0,00	0,00	188.271,96
28.845.1013	ENCARGOS GERAIS	188.271,96	0,00	0,00	188.271,96
28.845.1013.09.000001	Contribuição ao PASEP	188.271,96	0,00	0,00	188.271,96
28.846	Outros Encargos Especiais	883.549,04	0,00	0,00	883.549,04
28.846.1013	ENCARGOS GERAIS	883.549,04	0,00	0,00	883.549,04
28.846.1013.09.000004	Pagamento de Precatórios	792.199,06	0,00	0,00	792.199,06
28.846.1013.09.000005	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	91.349,98	0,00	0,00	91.349,98
	Total Geral	1.071.821,00	2.440.303,34	15.928.485,23	19.440.609,57

Anexo 8 - Consolidado

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	876.479,82	0,00	876.479,82
01.031	Ação Legislativa	876.479,82	0,00	876.479,82
01.031.1000	AÇÃO LEGISLATIVA	876.479,82	0,00	876.479,82
01.031.1000.01.000057	Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"	1.499,00	0,00	1.499,00
01.031.1000.02.000001	Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	874.980,82	0,00	874.980,82
04	Administração	2.345.554,20	10.097,36	2.355.651,56
04.122	Administração Geral	1.633.601,76	10.097,36	1.643.699,12
04.122.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	653.169,75	10.097,36	663.267,11
04.122.1001.02.000002	Atividades da Administração Superior	494.374,54	10.097,36	504.471,90
04.122.1001.02.000003	Atividades da Assessoria Jurídica	158.795,21	0,00	158.795,21
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	980.432,01	0,00	980.432,01
04.122.1002.02.000007	Atividades da Administração Geral	771.255,26	0,00	771.255,26
04.122.1002.02.000010	Atividades do Departamento de Identificação	26.267,63	0,00	26.267,63
04.122.1002.02.000014	Contribuição a Entidades Municipalistas	99.206,63	0,00	99.206,63
04.122.1002.02.000016	Atividades da Casa da Cidadania	83.702,49	0,00	83.702,49
04.123	Administração Financeira	504.038,65	0,00	504.038,65
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	504.038,65	0,00	504.038,65
04.123.1002.02.000009	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Contrato	67.099,63	0,00	67.099,63
04.123.1002.02.000011	Atividades do Departamento de Contabilidade	306.961,42	0,00	306.961,42
04.123.1002.02.000012	Atividades do Departamento de Finanças	129.977,60	0,00	129.977,60
04.124	Controle Interno	92.411,51	0,00	92.411,51
04.124.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	92.411,51	0,00	92.411,51
04.124.1001.02.000004	Atividades do Controle Interno	92.411,51	0,00	92.411,51
04.128	Formação de Recursos Humanos	57.778,94	0,00	57.778,94
04.128.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	57.778,94	0,00	57.778,94
04.128.1002.02.000017	Atividades do Departamento de Pessoal	57.778,94	0,00	57.778,94
04.129	Administração de Receitas	57.723,34	0,00	57.723,34
04.129.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	57.723,34	0,00	57.723,34
04.129.1002.02.000013	Atividades do Departamento de Tributação	57.723,34	0,00	57.723,34
06	Segurança Pública	56.521,85	35.603,85	92.125,70
06.181	Policimento	56.521,85	35.603,85	92.125,70
06.181.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	56.521,85	35.603,85	92.125,70
06.181.1002.02.000015	Atividades de Segurança Pública	56.521,85	35.603,85	92.125,70
08	Assistência Social	491.600,01	135.824,12	627.424,13
08.244	Assistência Comunitária	491.600,01	135.824,12	627.424,13
08.244.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	491.600,01	135.824,12	627.424,13
08.244.1008.02.000018	Atividades do CRAS	29.057,70	0,00	29.057,70
08.244.1008.02.000019	Atividades do Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)	167.860,80	23.653,58	191.514,38
08.244.1008.02.000025	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à área	96.772,39	0,00	96.772,39
08.244.1008.02.000026	Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência Social	145.454,94	112.170,54	257.625,48
08.244.1008.02.000028	Manutenção dos Benefícios eventuais	4.990,00	0,00	4.990,00
08.244.1008.02.000031	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	47.464,18	0,00	47.464,18
10	Saúde	0,00	4.804.681,21	4.804.681,21

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301	Atenção Básica	0,00	4.689.317,00	4.689.317,00
10.301.1006	SAÚDE PARA SER FELIZ	0,00	4.689.317,00	4.689.317,00
10.301.1006.01.000048	Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	0,00	120.000,00	120.000,00
10.301.1006.02.000056	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	0,00	978.641,04	978.641,04
10.301.1006.02.000057	Apoio a Todos os Programas da Saúde	0,00	31.482,47	31.482,47
10.301.1006.02.000060	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	0,00	462.765,21	462.765,21
10.301.1006.02.000061	Manutenção da Farmácia Básica	0,00	268.223,92	268.223,92
10.301.1006.02.000062	Manutenção da Saúde Pública	0,00	2.248.840,88	2.248.840,88
10.301.1006.02.000063	Manutenção das Atividades do NASF	0,00	237.570,12	237.570,12
10.301.1006.02.000064	Dar Continuidade Ao PMAQ	0,00	341.793,36	341.793,36
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	115.364,21	115.364,21
10.304.1006	SAÚDE PARA SER FELIZ	0,00	115.364,21	115.364,21
10.304.1006.02.000059	Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	0,00	115.364,21	115.364,21
12	Educação	316.471,54	3.203.269,14	3.519.740,68
12.306	Alimentação e Nutrição	171.271,99	45.605,32	216.877,31
12.306.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	171.271,99	45.605,32	216.877,31
12.306.1003.02.000036	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	141.541,97	28.635,32	170.177,29
12.306.1003.02.000037	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação Infantil	29.730,02	16.970,00	46.700,02
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.324.724,33	2.324.724,33
12.361.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	2.324.724,33	2.324.724,33
12.361.1003.02.000032	Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	0,00	9.800,00	9.800,00
12.361.1003.02.000034	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	1.319.495,04	1.319.495,04
12.361.1003.02.000040	Manutenção do transporte escolar	0,00	995.429,29	995.429,29
12.363	Ensino Profissional	32.205,50	0,00	32.205,50
12.363.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	32.205,50	0,00	32.205,50
12.363.1003.02.000042	Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	32.205,50	0,00	32.205,50
12.364	Ensino Superior	112.994,05	0,00	112.994,05
12.364.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	112.994,05	0,00	112.994,05
12.364.1003.02.000039	Apoio ao Estudante Universitário	112.994,05	0,00	112.994,05
12.365	Educação Infantil	0,00	832.939,49	832.939,49
12.365.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	832.939,49	832.939,49
12.365.1003.02.000033	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	822.937,70	822.937,70
12.365.1003.02.000041	Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância	0,00	10.001,79	10.001,79
13	Cultura	33.993,98	389.815,22	423.809,20
13.392	Difusão Cultural	13.408,54	0,00	13.408,54
13.392.1004	DIFUSÃO CULTURAL	13.408,54	0,00	13.408,54
13.392.1004.02.000043	Manutenção das Atividades de Cultura	13.408,54	0,00	13.408,54
13.695	Turismo	20.585,44	389.815,22	410.400,66
13.695.1016	TURISMO	20.585,44	389.815,22	410.400,66
13.695.1016.01.000054	Implantação de Espaços Físicos para Turismo	20.585,44	389.815,22	410.400,66
15	Urbanismo	681.122,94	481.123,55	1.162.246,49
15.122	Administração Geral	328.428,80	0,00	328.428,80
15.122.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	328.428,80	0,00	328.428,80

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.122.1009.02.000053	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	328.428,80	0,00	328.428,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	75.221,60	357.648,89	432.870,49
15.451.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	75.221,60	357.648,89	432.870,49
15.451.1009.01.000042	Pavimentação e Urbanização de Vias	42.412,22	357.648,89	400.061,11
15.451.1009.01.000046	Revitalização de Praças Municipais	32.809,38	0,00	32.809,38
15.452	Serviços Urbanos	277.472,54	123.474,66	400.947,20
15.452.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	277.472,54	123.474,66	400.947,20
15.452.1009.02.000054	Manutenção da Coleta de Lixo	209.207,62	0,00	209.207,62
15.452.1009.02.000055	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	68.264,92	123.474,66	191.739,58
16	Habitação	13.542,73	0,00	13.542,73
16.482	Habitação Urbana	13.542,73	0,00	13.542,73
16.482.1015	HABITAÇÃO POPULAR	13.542,73	0,00	13.542,73
16.482.1015.01.000004	Apoio a Construção de Habitações e Melhorias para Famílias Carentes	13.542,73	0,00	13.542,73
20	Agricultura	960.558,54	0,00	960.558,54
20.606	Extensão Rural	960.558,54	0,00	960.558,54
20.606.1012	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	960.558,54	0,00	960.558,54
20.606.1012.01.000019	Ampliação da Patrulha Mecanizada	38.800,00	0,00	38.800,00
20.606.1012.01.000020	Programas de Incentivo a Agricultores	391.167,47	0,00	391.167,47
20.606.1012.02.000045	Manutenção da Secretaria de Agricultura	339.619,29	0,00	339.619,29
20.606.1012.02.000047	Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada	190.971,78	0,00	190.971,78
22	Indústria	46.336,12	5.240,21	51.576,33
22.122	Administração Geral	31.601,66	0,00	31.601,66
22.122.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	31.601,66	0,00	31.601,66
22.122.1010.02.000052	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	31.601,66	0,00	31.601,66
22.661	Promoção Industrial	14.734,46	5.240,21	19.974,67
22.661.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14.734,46	5.240,21	19.974,67
22.661.1010.01.000039	Apoio Instalação de novas empresas	14.734,46	5.240,21	19.974,67
23	Comércio e Serviços	85.751,75	0,00	85.751,75
23.691	Promoção Comercial	85.751,75	0,00	85.751,75
23.691.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	85.751,75	0,00	85.751,75
23.691.1010.01.000033	Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições	48.175,25	0,00	48.175,25
23.691.1010.01.000038	Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade	37.576,50	0,00	37.576,50
26	Transporte	2.277.075,77	496.324,11	2.773.399,88
26.782	Transporte Rodoviário	2.277.075,77	496.324,11	2.773.399,88
26.782.1011	TRANSPORTE SEGURO	2.277.075,77	496.324,11	2.773.399,88
26.782.1011.01.000056	Pavimentação de Rodovias Municipais	274.028,16	354.783,13	628.811,29
26.782.1011.02.000051	Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais	2.003.047,61	141.540,98	2.144.588,59
27	Desporto e Lazer	524.565,24	97.235,31	621.800,55
27.812	Desporto Comunitário	524.565,24	97.235,31	621.800,55
27.812.1005	ESPORTE É SAÚDE	524.565,24	97.235,31	621.800,55
27.812.1005.01.000015	Construção de Ginásio Esportivo	220.000,00	0,00	220.000,00
27.812.1005.01.000018	Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva	0,00	77.485,28	77.485,28
27.812.1005.02.000044	Manutenção do Departamento de Esportes	304.565,24	19.750,03	324.315,27

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	1.067.108,21	4.712,79	1.071.821,00
28.845	Transferências	183.559,17	4.712,79	188.271,96
28.845.1013	ENCARGOS GERAIS	183.559,17	4.712,79	188.271,96
28.845.1013.09.000001	Contribuição ao PASEP	183.559,17	4.712,79	188.271,96
28.846	Outros Encargos Especiais	883.549,04	0,00	883.549,04
28.846.1013	ENCARGOS GERAIS	883.549,04	0,00	883.549,04
28.846.1013.09.000004	Pagamento de Precatórios	792.199,06	0,00	792.199,06
28.846.1013.09.000005	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	91.349,98	0,00	91.349,98
	Total Geral	9.776.682,70	9.663.926,87	19.440.609,57

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	876.479,82					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				504.471,90		
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO				158.795,21		
02003 - CONTROLE INTERNO				92.411,51		
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						
03001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL				57.778,94		
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				67.099,63		
03004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				26.267,63		
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				306.961,42		
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				129.977,60		
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				57.723,34		
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL				954.164,38		92.125,70
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
04002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
05002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES						
06002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09004 - DEPARTAMENTO DO CRASS						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	876.479,82			2.355.651,56		92.125,70

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						
03001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL						
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						

Município de IRACEMINHA
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS						
03004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO						
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL						879.639,51
04002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						2.640.101,17
04004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
05002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES						
06002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				4.804.681,21		
08001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		406.852,05				
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09004 - DEPARTAMENTO DO CRASS		220.572,08				
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		627.424,13		4.804.681,21		3.519.740,68

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						
03001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL						
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS						
03004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO						
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL						

Município de IRACEMINHA
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	13.408,54					
04005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	410.400,66					
04006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
05002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES						
06002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			1.162.246,49			
06003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				13.542,73		
09004 - DEPARTAMENTO DO CRASS						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	423.809,20		1.162.246,49	13.542,73		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						
03001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL						
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS						
03004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO						
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
04002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		960.558,54				
05002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES						

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC				51.576,33	85.751,75	
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09004 - DEPARTAMENTO DO CRASS						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		960.558,54		51.576,33	85.751,75	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						876.479,82
02001 - GABINETE DO PREFEITO						504.471,90
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO						158.795,21
02003 - CONTROLE INTERNO						92.411,51
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						
03001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL						57.778,94
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS						67.099,63
03004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO						26.267,63
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						306.961,42
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						129.977,60
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						57.723,34
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL						1.046.290,08
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL						879.639,51
04002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						2.640.101,17
04004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						13.408,54
04005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						410.400,66
04006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES				621.800,55		621.800,55
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						960.558,54
05002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES		2.773.399,88				2.773.399,88
06002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						1.162.246,49
06003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						4.804.681,21
08001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						137.328,08
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						406.852,05
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						13.542,73

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
09004 - DEPARTAMENTO DO CRASS						220.572,08
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				1.071.821,00		1.071.821,00
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		2.773.399,88	621.800,55	1.071.821,00		19.440.609,57

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	20.743.368,15	23.467.134,10	2.723.765,95	0,00
10000000	Receitas Correntes	20.530.368,15	21.771.834,10	1.241.465,95	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.253.505,00	1.271.734,04	18.229,04	0,00
11100000	Impostos	1.023.465,00	1.165.030,10	141.565,10	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	346.125,00	432.369,45	86.244,45	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	346.125,00	432.369,45	86.244,45	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	292.875,00	425.046,93	132.171,93	0,00
	Recursos Ordinários	161.081,25	241.436,77	80.355,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.076,25	110.166,08	31.089,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.717,50	73.444,08	20.726,58	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	53.250,00	7.322,52	0,00	45.927,48
	Recursos Ordinários	29.287,50	4.027,46	0,00	25.260,04
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.377,50	1.977,04	0,00	12.400,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.585,00	1.318,02	0,00	8.266,98
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	634.740,00	708.472,36	73.732,36	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	320.565,00	337.107,37	16.542,37	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	154.425,00	129.465,97	0,00	24.959,03
	Recursos Ordinários	84.933,75	71.206,99	0,00	13.726,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.694,75	34.955,46	0,00	6.739,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.796,50	23.303,52	0,00	4.492,98
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.130,00	230,65	0,00	1.899,35
	Recursos Ordinários	1.171,50	127,06	0,00	1.044,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	575,10	62,14	0,00	512,96
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	383,40	41,45	0,00	341,95
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	21.300,00	10.393,89	0,00	10.906,11
	Recursos Ordinários	11.715,00	5.717,03	0,00	5.997,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.751,00	2.806,15	0,00	2.944,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.834,00	1.870,71	0,00	1.963,29
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	4.260,00	1.915,82	0,00	2.344,18
	Recursos Ordinários	2.343,00	1.054,07	0,00	1.288,93
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.150,20	517,09	0,00	633,11
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	766,80	344,66	0,00	422,14
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	138.450,00	195.101,04	56.651,04	0,00
	Recursos Ordinários	76.147,50	107.305,76	31.158,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.381,50	52.677,19	15.295,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.921,00	35.118,09	10.197,09	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	314.175,00	371.364,99	57.189,99	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	298.200,00	364.986,01	66.786,01	0,00
	Recursos Ordinários	164.010,00	200.743,66	36.733,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.514,00	98.545,56	18.031,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	53.676,00	65.696,79	12.020,79	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.130,00	441,59	0,00	1.688,41
	Recursos Ordinários	1.171,50	243,21	0,00	928,29
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	575,10	119,07	0,00	456,03

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	383,40	79,31	0,00	304,09
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.650,00	5.700,29	0,00	4.949,71
	Recursos Ordinários	5.857,50	3.135,25	0,00	2.722,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.875,50	1.539,04	0,00	1.336,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.917,00	1.026,00	0,00	891,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.195,00	237,10	0,00	2.957,90
	Recursos Ordinários	1.757,25	130,46	0,00	1.626,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	862,65	64,00	0,00	798,65
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	575,10	42,64	0,00	532,46
11190000	Outros Impostos	42.600,00	24.188,29	0,00	18.411,71
11190100	Outros Impostos	42.600,00	24.188,29	0,00	18.411,71
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	10.650,00	590,50	0,00	10.059,50
	Recursos Ordinários	10.650,00	590,50	0,00	10.059,50
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	21.300,00	19.085,32	0,00	2.214,68
	Recursos Ordinários	21.300,00	19.085,32	0,00	2.214,68
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.650,00	4.512,47	0,00	6.137,53
	Recursos Ordinários	10.650,00	4.512,47	0,00	6.137,53
11200000	Taxas	187.440,00	106.703,94	0,00	80.736,06
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	187.440,00	106.703,94	0,00	80.736,06
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	187.440,00	106.703,94	0,00	80.736,06
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	183.180,00	106.703,94	0,00	76.476,06
	Recursos Ordinários	183.180,00	106.703,94	0,00	76.476,06
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.130,00	0,00	0,00	2.130,00
	Recursos Ordinários	2.130,00	0,00	0,00	2.130,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.130,00	0,00	0,00	2.130,00
	Recursos Ordinários	2.130,00	0,00	0,00	2.130,00
11300000	Contribuição de Melhoria	42.600,00	0,00	0,00	42.600,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	42.600,00	0,00	0,00	42.600,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	42.600,00	0,00	0,00	42.600,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	42.600,00	0,00	0,00	42.600,00
	Recursos Ordinários	42.600,00	0,00	0,00	42.600,00
12000000	Contribuições	106.500,00	123.289,26	16.789,26	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	106.500,00	123.289,26	16.789,26	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	106.500,00	123.289,26	16.789,26	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	106.500,00	123.289,26	16.789,26	0,00
13000000	Receita Patrimonial	202.882,50	70.853,17	0,00	132.029,33
13200000	Valores Mobiliários	202.882,50	70.853,17	0,00	132.029,33
13210000	Juros e Correções Monetárias	202.882,50	70.853,17	0,00	132.029,33
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	202.882,50	70.853,17	0,00	132.029,33
	Recursos Ordinários	75.615,00	46.400,97	0,00	29.214,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.650,00	1.024,38	0,00	9.625,62
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.130,00	106,43	0,00	2.023,57
	Convênio de Trânsito - Militar	532,50	279,32	0,00	253,18
	Convênio de Trânsito - Civil	532,50	302,61	0,00	229,89

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	532,50	243,20	0,00	289,30
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.650,00	1.745,66	0,00	8.904,34
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.130,00	0,00	0,00	2.130,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	3.195,00	160,36	0,00	3.034,64
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	3.344,27	3.344,27	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	11.715,00	1.437,66	0,00	10.277,34
	Salário-Educação	4.260,00	7.808,59	3.548,59	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.390,00	607,30	0,00	5.782,70
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	67.095,00	4.632,93	0,00	62.462,07
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.130,00	1.031,20	0,00	1.098,80
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.325,00	1.728,29	0,00	3.596,71
14000000	Receita Agropecuária	3.195,00	0,00	0,00	3.195,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.195,00	0,00	0,00	3.195,00
	Recursos Ordinários	3.195,00	0,00	0,00	3.195,00
16000000	Receita de Serviços	25.560,00	10.202,47	0,00	15.357,53
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.365,00	10.202,47	0,00	12.162,53
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.390,00	1.762,97	0,00	4.627,03
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.390,00	1.762,97	0,00	4.627,03
	Recursos Ordinários	6.390,00	1.762,97	0,00	4.627,03
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.975,00	8.439,50	0,00	7.535,50
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.975,00	8.439,50	0,00	7.535,50
	Recursos Ordinários	15.975,00	8.439,50	0,00	7.535,50
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.195,00	0,00	0,00	3.195,00
16200200	Serviços de Transporte	3.195,00	0,00	0,00	3.195,00
16200211	Serviços de Transporte - Principal	3.195,00	0,00	0,00	3.195,00
	Recursos Ordinários	3.195,00	0,00	0,00	3.195,00
17000000	Transferências Correntes	18.858.850,65	19.825.359,63	966.508,98	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.915.628,03	10.766.424,83	0,00	149.203,20
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.915.628,03	10.766.424,83	0,00	149.203,20
17180100	Participação na Receita da União	9.045.045,00	8.068.889,85	0,00	976.155,15
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.307.000,00	7.414.834,46	0,00	892.165,54
	Recursos Ordinários	4.568.850,00	4.078.159,00	0,00	490.691,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.242.890,00	2.002.005,28	0,00	240.884,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.495.260,00	1.334.670,18	0,00	160.589,82
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	372.750,00	327.230,35	0,00	45.519,65
	Recursos Ordinários	272.107,50	238.878,16	0,00	33.229,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.642,50	88.352,19	0,00	12.290,31
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	362.100,00	315.140,73	0,00	46.959,27
	Recursos Ordinários	264.333,00	230.052,73	0,00	34.280,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	97.767,00	85.088,00	0,00	12.679,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.195,00	11.684,31	8.489,31	0,00
	Recursos Ordinários	1.757,25	6.426,42	4.669,17	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	862,65	3.154,74	2.292,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	575,10	2.103,15	1.528,05	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.850,00	114.247,03	18.397,03	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	95.850,00	114.247,03	18.397,03	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	95.850,00	114.247,03	18.397,03	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.313.588,03	1.809.509,95	495.921,92	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.313.588,03	1.809.509,95	495.921,92	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.313.588,03	1.809.509,95	495.921,92	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	213.000,00	192.617,44	0,00	20.382,56
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	213.000,00	192.617,44	0,00	20.382,56
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	213.000,00	192.617,44	0,00	20.382,56
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	221.520,00	193.448,85	0,00	28.071,15
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	138.450,00	100.908,68	0,00	37.541,32
	Salário-Educação	138.450,00	100.908,68	0,00	37.541,32
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	30.885,00	35.534,00	4.649,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.885,00	35.534,00	4.649,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	52.185,00	57.006,17	4.821,17	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.185,00	57.006,17	4.821,17	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.625,00	0,00	0,00	26.625,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	26.625,00	0,00	0,00	26.625,00
	Recursos Ordinários	14.643,75	0,00	0,00	14.643,75
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.188,75	0,00	0,00	7.188,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.792,50	0,00	0,00	4.792,50
17189900	Outras Transferências da União	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.771.722,62	7.866.760,25	1.095.037,63	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.771.722,62	7.866.760,25	1.095.037,63	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.445.380,00	7.460.511,04	1.015.131,04	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.857.500,00	6.955.886,13	1.098.386,13	0,00
	Recursos Ordinários	3.221.625,00	3.825.737,36	604.112,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.581.525,00	1.878.089,25	296.564,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.054.350,00	1.252.059,52	197.709,52	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	479.250,00	406.372,36	0,00	72.877,64
	Recursos Ordinários	263.587,50	223.504,80	0,00	40.082,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	129.397,50	109.720,53	0,00	19.676,97
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	86.265,00	73.147,03	0,00	13.117,97
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	95.850,00	89.232,02	0,00	6.617,98
	Recursos Ordinários	52.717,50	49.077,66	0,00	3.639,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.879,50	24.092,61	0,00	1.786,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.253,00	16.061,75	0,00	1.191,25
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.780,00	9.020,53	0,00	3.759,47

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.780,00	9.020,53	0,00	3.759,47
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	22.817,62	142.365,23	119.547,61	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	22.817,62	142.365,23	119.547,61	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	22.817,62	142.365,23	119.547,61	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	287.550,00	263.883,98	0,00	23.666,02
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	244.950,00	234.533,97	0,00	10.416,03
	Transferências de Convênios – União/Educação	244.950,00	234.533,97	0,00	10.416,03
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	42.600,00	29.350,01	0,00	13.249,99
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	42.600,00	29.350,01	0,00	13.249,99
17289900	Outras Transferências dos Estados	15.975,00	0,00	0,00	15.975,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	15.975,00	0,00	0,00	15.975,00
	Recursos Ordinários	15.975,00	0,00	0,00	15.975,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.171.500,00	1.192.174,55	20.674,55	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.171.500,00	1.192.174,55	20.674,55	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.171.500,00	1.192.174,55	20.674,55	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.171.500,00	1.192.174,55	20.674,55	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	1.171.500,00	1.192.174,55	20.674,55	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	79.875,00	470.395,53	390.520,53	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.950,00	29.492,06	0,00	2.457,94
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	31.950,00	29.492,06	0,00	2.457,94
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.950,00	29.492,06	0,00	2.457,94
	Convênio de Trânsito - Militar	11.182,50	9.584,93	0,00	1.597,57
	Convênio de Trânsito - Civil	11.182,50	9.584,93	0,00	1.597,57
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.585,00	10.322,20	737,20	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.975,00	422.712,04	406.737,04	0,00
19220000	Restituições	15.975,00	422.712,04	406.737,04	0,00
19229900	Outras Restituições	15.975,00	422.712,04	406.737,04	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	15.975,00	422.712,04	406.737,04	0,00
	Recursos Ordinários	15.975,00	422.712,04	406.737,04	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	31.950,00	18.191,43	0,00	13.758,57
19909900	Outras Receitas	31.950,00	18.191,43	0,00	13.758,57
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	31.950,00	18.191,43	0,00	13.758,57
	Recursos Ordinários	31.950,00	18.191,43	0,00	13.758,57
20000000	Receitas de Capital	213.000,00	1.695.300,00	1.482.300,00	0,00
21000000	Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	213.000,00	191.800,00	0,00	21.200,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	213.000,00	191.800,00	0,00	21.200,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	213.000,00	191.800,00	0,00	21.200,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	213.000,00	191.800,00	0,00	21.200,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	213.000,00	191.800,00	0,00	21.200,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	503.500,00	503.500,00	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	403.500,00	403.500,00	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	403.500,00	403.500,00	0,00
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-46.231,65	-48.089,03	0,00	1.857,38
10000000	Receitas Correntes	-46.231,65	-48.089,03	0,00	1.857,38
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-46.231,65	-48.086,35	0,00	1.854,70
11100000	Impostos	-45.432,90	-36.371,35	9.061,55	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-45.369,00	-36.352,95	9.016,05	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-45.337,05	-36.325,81	9.011,24	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-42.600,00	-36.209,54	6.390,46	0,00
	Recursos Ordinários	-23.430,00	-19.915,94	3.514,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-11.502,00	-9.776,22	1.725,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-7.668,00	-6.517,38	1.150,62	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	-10,65	-2,72	7,93	0,00
	Recursos Ordinários	-5,86	-1,59	4,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2,88	-0,69	2,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1,91	-0,44	1,47	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-31,95	-81,39	0,00	49,44
	Recursos Ordinários	-17,57	-44,82	0,00	27,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8,63	-21,94	0,00	13,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-5,75	-14,63	0,00	8,88
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	-31,95	-32,16	0,00	0,21
	Recursos Ordinários	-17,57	-17,75	0,00	0,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8,63	-8,65	0,00	0,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-5,75	-5,76	0,00	0,01
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	-2.662,50	0,00	2.662,50	0,00
	Recursos Ordinários	-1.464,38	0,00	1.464,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-718,88	0,00	718,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-479,24	0,00	479,24	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-31,95	-27,14	4,81	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-21,30	-20,70	0,60	0,00
	Recursos Ordinários	-11,72	-12,05	0,00	0,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5,75	-5,21	0,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-3,83	-3,44	0,39	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	-10,65	-1,59	9,06	0,00
	Recursos Ordinários	-5,86	-0,45	5,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2,88	-0,69	2,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1,91	-0,45	1,46	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	-4,49	0,00	4,49
	Recursos Ordinários	0,00	-2,49	0,00	2,49
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1,20	0,00	1,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,80	0,00	0,80
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-0,36	0,00	0,36
	Recursos Ordinários	0,00	-0,21	0,00	0,21
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,09	0,00	0,09
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,06	0,00	0,06
11190000	Outros Impostos	-63,90	-18,40	45,50	0,00
11190100	Outros Impostos	-63,90	-18,40	45,50	0,00
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	-10,65	-1,26	9,39	0,00
	Recursos Ordinários	-10,65	-1,26	9,39	0,00
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	-31,95	-15,12	16,83	0,00
	Recursos Ordinários	-31,95	-15,12	16,83	0,00
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-21,30	-2,02	19,28	0,00
	Recursos Ordinários	-21,30	-2,02	19,28	0,00
11200000	Taxas	-798,75	-11.715,00	0,00	10.916,25
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-798,75	-11.715,00	0,00	10.916,25
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-798,75	-11.715,00	0,00	10.916,25
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-798,75	-11.715,00	0,00	10.916,25
	Recursos Ordinários	-798,75	-11.715,00	0,00	10.916,25
16000000	Receita de Serviços	0,00	-2,68	0,00	2,68
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-2,68	0,00	2,68
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-2,68	0,00	2,68
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	-2,68	0,00	2,68
	Recursos Ordinários	0,00	-2,68	0,00	2,68
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.953.884,00	-2.975.597,34	0,00	21.713,34
10000000	Receitas Correntes	-2.953.884,00	-2.975.597,34	0,00	21.713,34
17000000	Transferências Correntes	-2.953.884,00	-2.975.597,34	0,00	21.713,34
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.667.364,00	-1.485.303,31	182.060,69	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.667.364,00	-1.485.303,31	182.060,69	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.662.039,00	-1.485.303,31	176.735,69	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.661.400,00	-1.482.966,57	178.433,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.661.400,00	-1.482.966,57	178.433,43	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-639,00	-2.336,74	0,00	1.697,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-639,00	-2.336,74	0,00	1.697,74
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-5.325,00	0,00	5.325,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.325,00	0,00	5.325,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.325,00	0,00	5.325,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.286.520,00	-1.490.294,03	0,00	203.774,03
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.286.520,00	-1.490.294,03	0,00	203.774,03
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.286.520,00	-1.490.294,03	0,00	203.774,03
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.171.500,00	-1.391.174,13	0,00	219.674,13
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.171.500,00	-1.391.174,13	0,00	219.674,13
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-95.850,00	-81.273,56	14.576,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-95.850,00	-81.273,56	14.576,44	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.170,00	-17.846,34	1.323,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-19.170,00	-17.846,34	1.323,66	0,00
Totais		17.743.252,50	20.443.447,73	2.700.195,23	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	504.992,36	0,00	504.992,36	504.471,90	520,46
02001.04	Administração	504.992,36	0,00	504.992,36	504.471,90	520,46
02001.04.122	Administração Geral	504.992,36	0,00	504.992,36	504.471,90	520,46
02001.04.122.02.000002	Atividades da Administração Superior	504.992,36	0,00	504.992,36	504.471,90	520,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	324.045,00	0,00	324.045,00	323.784,70	260,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				266.406,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				247.144,80	
3.1.90.11.43	13º salário				19.262,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.377,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.377,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.047,36	0,00	97.047,36	96.787,20	260,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				41.858,95	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				41.858,95	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.462,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.332,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				98,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				626,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.877,50	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				7.142,11	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				3.417,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.968,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.465,91	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.068,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				572,31	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.825,30	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	83.900,00	0,00	83.900,00	83.900,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				83.900,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				83.900,00	
02002	ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO	159.585,00	0,00	159.585,00	158.795,21	789,79
02002.04	Administração	159.585,00	0,00	159.585,00	158.795,21	789,79
02002.04.122	Administração Geral	159.585,00	0,00	159.585,00	158.795,21	789,79
02002.04.122.02.000003	Atividades da Assessoria Jurídica	159.585,00	0,00	159.585,00	158.795,21	789,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	158.065,00	0,00	158.065,00	157.988,66	76,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				133.859,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				124.001,65	
3.1.90.11.43	13º salário				9.857,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.129,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.129,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.520,00	0,00	1.520,00	806,55	713,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				806,55	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				806,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02003	CONTROLE INTERNO	93.505,00	0,00	93.505,00	92.411,51	1.093,49
02003.04	Administração	93.505,00	0,00	93.505,00	92.411,51	1.093,49
02003.04.124	Controle Interno	93.505,00	0,00	93.505,00	92.411,51	1.093,49
02003.04.124.02.000004	Atividades do Controle Interno	93.505,00	0,00	93.505,00	92.411,51	1.093,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	82.790,00	0,00	82.790,00	82.429,55	360,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				67.848,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				62.632,46	
3.1.90.11.43	13º salário				5.215,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.581,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.581,20	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.650,00	0,00	10.650,00	9.981,96	668,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.491,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.491,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.490,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				690,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00
02004	ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02004.04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02004.04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02004.04.131.02.000005	Atividades da Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	57.960,00	0,00	57.960,00	57.778,94	181,06
03001.04	Administração	57.960,00	0,00	57.960,00	57.778,94	181,06
03001.04.128	Formação de Recursos Humanos	57.960,00	0,00	57.960,00	57.778,94	181,06
03001.04.128.02.000017	Atividades do Departamento de Pessoal	57.960,00	0,00	57.960,00	57.778,94	181,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	57.665,00	0,00	57.665,00	57.528,94	136,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				47.632,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				44.135,18	
3.1.90.11.43	13º salário				3.496,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.896,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.896,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	295,00	0,00	295,00	250,00	45,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04.122.02.000008	Atividades do Departamento de Patrimonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	68.355,00	0,00	68.355,00	67.099,63	1.255,37
03003.04	Administração	68.355,00	0,00	68.355,00	67.099,63	1.255,37
03003.04.123	Administração Financeira	68.355,00	0,00	68.355,00	67.099,63	1.255,37
03003.04.123.02.000009	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Contrato	68.355,00	0,00	68.355,00	67.099,63	1.255,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.575,00	0,00	63.575,00	62.463,65	1.111,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				52.351,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.919,86	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.907,59	
3.1.90.11.43	13º salário				4.524,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.112,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.112,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.780,00	0,00	4.780,00	4.635,98	144,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.156,33	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.156,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.479,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.479,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03004	DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	26.990,00	0,00	26.990,00	26.267,63	722,37
03004.04	Administração	26.990,00	0,00	26.990,00	26.267,63	722,37

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03004.04.122	Administração Geral	26.990,00	0,00	26.990,00	26.267,63	722,37
03004.04.122.02.000010	Atividades do Departamento de Identificação	26.990,00	0,00	26.990,00	26.267,63	722,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.990,00	0,00	25.990,00	25.298,98	691,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				20.649,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.077,90	
3.1.90.11.43	13º salário				1.571,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.474,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.474,45	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				175,02	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				175,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	968,65	31,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				968,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				968,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03005	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	307.070,00	0,00	307.070,00	306.961,42	108,58
03005.04	Administração	307.070,00	0,00	307.070,00	306.961,42	108,58
03005.04.123	Administração Financeira	307.070,00	0,00	307.070,00	306.961,42	108,58
03005.04.123.02.000011	Atividades do Departamento de Contabilidade	307.070,00	0,00	307.070,00	306.961,42	108,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	291.845,00	0,00	291.845,00	291.801,81	43,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				223.328,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				195.005,65	
3.1.90.11.43	13º salário				28.322,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.700,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				54.700,02	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				13.773,33	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				13.773,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.225,00	0,00	15.225,00	15.159,61	65,39

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.776,59	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.776,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.883,02	
3.3.90.39.08	manutenção de software				5.282,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.600,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03006	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	130.020,00	0,00	130.020,00	129.977,60	42,40
03006.04	Administração	130.020,00	0,00	130.020,00	129.977,60	42,40
03006.04.123	Administração Financeira	130.020,00	0,00	130.020,00	129.977,60	42,40
03006.04.123.02.000012	Atividades do Departamento de Finanças	130.020,00	0,00	130.020,00	129.977,60	42,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	124.695,00	0,00	124.695,00	124.667,01	27,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				102.898,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				102.898,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.197,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.197,56	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.570,87	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.570,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.325,00	0,00	5.325,00	5.310,59	14,41
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.776,59	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.776,59	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.384,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.550,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				834,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03007	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	60.900,00	0,00	60.900,00	57.723,34	3.176,66
03007.04	Administração	60.900,00	0,00	60.900,00	57.723,34	3.176,66
03007.04.129	Administração de Receitas	60.900,00	0,00	60.900,00	57.723,34	3.176,66
03007.04.129.02.000013	Atividades do Departamento de Tributação	60.900,00	0,00	60.900,00	57.723,34	3.176,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.120,00	0,00	48.120,00	47.745,90	374,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				39.299,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				36.290,41	
3.1.90.11.43	13º salário				3.009,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.446,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.446,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.780,00	0,00	12.780,00	9.977,44	2.802,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.196,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				716,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				480,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.781,29	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				119,62	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.875,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.770,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03008	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL	1.114.109,81	0,00	1.114.109,81	1.046.290,08	67.819,73
03008.04	Administração	979.177,49	0,00	979.177,49	954.164,38	25.013,11
03008.04.122	Administração Geral	979.177,49	0,00	979.177,49	954.164,38	25.013,11
03008.04.122.02.000007	Atividades da Administração Geral	786.112,49	0,00	786.112,49	771.255,26	14.857,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	205.890,00	0,00	205.890,00	204.727,42	1.162,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				163.248,99	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				147.634,00	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.087,35	
3.1.90.11.43	13º salário				14.527,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.173,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.173,37	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.305,06	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.305,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	547.103,18	0,00	547.103,18	533.420,58	13.682,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				13.819,89	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.819,89	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				97.238,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.368,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.731,73	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				329,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				942,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.610,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				540,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.645,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				372,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.149,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.749,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				6.430,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.480,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.329,28	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				470,82	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.340,52	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				41.747,79	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.379,96	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				21.379,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				51.276,67	
3.3.90.36.07	estagiários				51.276,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				349.705,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.800,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				89.310,06	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.330,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				820,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				29.289,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.686,92	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				25.200,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				950,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				1.900,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.800,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				1.400,26	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.848,43	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.498,80	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				9.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				150.368,73	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				12.503,14	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.319,31	0,00	20.319,31	20.319,26	0,05
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.319,26	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.319,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.800,00	0,00	12.800,00	12.788,00	12,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.788,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				6.088,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.900,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.800,00	
03008.04.122.02.000014	Contribuição a Entidades Municipalistas	107.800,00	0,00	107.800,00	99.206,63	8.593,37
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	107.800,00	0,00	107.800,00	99.206,63	8.593,37
3.3.50.41.00	Contribuições				99.206,63	
3.3.50.41.99	outras contribuições				99.206,63	
03008.04.122.02.000016	Atividades da Casa da Cidadania	85.265,00	0,00	85.265,00	83.702,49	1.562,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	76.315,00	0,00	76.315,00	76.163,23	151,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				62.688,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				58.001,01	
3.1.90.11.43	13º salário				4.687,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.475,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.475,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.950,00	0,00	8.950,00	7.539,26	1.410,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				114,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				114,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.425,06	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				120,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				140,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.174,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				990,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03008.06	Segurança Pública	134.932,32	0,00	134.932,32	92.125,70	42.806,62
03008.06.181	Policiamento	134.932,32	0,00	134.932,32	92.125,70	42.806,62
03008.06.181.02.000015	Atividades de Segurança Pública	134.932,32	0,00	134.932,32	92.125,70	42.806,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.022,32	0,00	100.022,32	62.434,60	37.587,72

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.381,28	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.600,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				350,00	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				749,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.031,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.968,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.681,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.996,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				1.996,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.057,32	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				210,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.940,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.685,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.221,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.910,00	0,00	34.910,00	29.691,10	5.218,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.691,10	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				29.691,10	
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	886.855,00	0,00	886.855,00	879.639,51	7.215,49
04001.12	Educação	886.855,00	0,00	886.855,00	879.639,51	7.215,49
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	48.990,00	0,00	48.990,00	46.700,02	2.289,98
04001.12.306.02.000037	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação Infantil	48.990,00	0,00	48.990,00	46.700,02	2.289,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.990,00	0,00	48.990,00	46.700,02	2.289,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.700,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				45.223,12	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				299,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.177,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365	Educação Infantil	837.865,00	0,00	837.865,00	832.939,49	4.925,51
04001.12.365.01.000007	Ampliação e melhoria das escolas de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.365.01.000009	Aquisição de Parques Infantis para as Unidades Escolares de Nosso Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.365.02.000033	Manutenção do Ensino Infantil	826.365,00	0,00	826.365,00	822.937,70	3.427,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	806.715,00	0,00	806.715,00	805.124,31	1.590,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				664.069,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				598.321,96	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				16.052,24	
3.1.90.11.43	13º salário				49.695,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				140.586,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				140.586,25	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				468,07	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				468,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.250,00	0,00	16.250,00	14.413,39	1.836,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.850,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				333,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				190,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				117,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.147,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.062,02	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.377,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.377,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.185,61	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.050,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.259,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.426,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.400,00	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.400,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.800,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.600,00	
04001.12.365.02.000041	Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância	11.500,00	0,00	11.500,00	10.001,79	1.498,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00	10.001,79	1.498,21
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.001,79	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.501,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.723.847,93	0,00	2.723.847,93	2.640.101,17	83.746,76
04002.12	Educação	2.723.847,93	0,00	2.723.847,93	2.640.101,17	83.746,76
04002.12.306	Alimentação e Nutrição	175.737,70	0,00	175.737,70	170.177,29	5.560,41
04002.12.306.02.000036	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	175.737,70	0,00	175.737,70	170.177,29	5.560,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.695,00	0,00	38.695,00	38.263,29	431,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				30.521,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				30.521,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.282,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.282,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				458,87	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				458,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.877,70	0,00	136.877,70	131.914,00	4.963,70

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				128.305,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				174,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				127.567,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				564,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.608,29	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.608,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	165,00	0,00	165,00	0,00	165,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
04002.12.361	Ensino Fundamental	2.400.865,58	0,00	2.400.865,58	2.324.724,33	76.141,25
04002.12.361.01.000006	Aquisição de Veículos para o transporte escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.12.361.01.000008	Ampliação e melhoria das escolas de Ensino Fundamental.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.12.361.02.000032	Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	9.800,00	0,00	9.800,00	9.800,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.800,00	0,00	9.800,00	9.800,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.800,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.800,00	
04002.12.361.02.000034	Manutenção do Ensino Fundamental	1.366.011,16	0,00	1.366.011,16	1.319.495,04	46.516,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.072.371,49	0,00	1.072.371,49	1.071.543,75	827,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				875.889,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				797.167,21	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				13.642,47	
3.1.90.11.43	13º salário				65.079,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				190.425,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				190.425,85	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.228,23	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.228,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	287.429,67	0,00	287.429,67	244.261,29	43.168,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.940,04	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.940,04	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.426,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.226,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.606,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.003,44	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				699,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.114,61	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.883,19	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				998,99	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.000,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.839,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.053,21	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.804,10	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.804,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				44.922,00	
3.3.90.36.07	estagiários				44.922,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.248,41	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.528,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				440,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.318,04	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				60.512,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.112,33	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.746,20	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.242,77	
3.3.90.39.81	serviços bancários				550,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.799,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.920,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.920,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.210,00	0,00	6.210,00	3.690,00	2.520,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.690,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.690,00	
04002.12.361.02.000040	Manutenção do transporte escolar	1.025.054,42	0,00	1.025.054,42	995.429,29	29.625,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	269.030,00	0,00	269.030,00	269.017,35	12,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				171.375,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				153.551,79	
3.1.90.11.43	13º salário				17.824,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.930,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.930,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				49.710,99	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				49.710,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	756.024,42	0,00	756.024,42	726.411,94	29.612,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				226.432,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				159.449,93	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.366,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				301,96	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				46.788,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.526,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				499.979,12	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33.484,31	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				440.290,15	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.281,66	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.773,00	
04002.12.363	Ensino Profissional	32.275,00	0,00	32.275,00	32.205,50	69,50
04002.12.363.02.000042	Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	32.275,00	0,00	32.275,00	32.205,50	69,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.275,00	0,00	32.275,00	32.205,50	69,50
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				32.205,50	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				32.205,50	
04002.12.364	Ensino Superior	114.175,00	0,00	114.175,00	112.994,05	1.180,95
04002.12.364.02.000039	Apoio ao Estudante Universitário	114.175,00	0,00	114.175,00	112.994,05	1.180,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.175,00	0,00	114.175,00	112.994,05	1.180,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.814,05	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				108.814,05	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.180,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				4.180,00	
04002.12.366	Educação de Jovens e Adultos	794,65	0,00	794,65	0,00	794,65
04002.12.366.02.000035	Apoio a Educação de Jovens e Adultos	794,65	0,00	794,65	0,00	794,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	794,65	0,00	794,65	0,00	794,65
04004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	15.020,00	0,00	15.020,00	13.408,54	1.611,46
04004.13	Cultura	15.020,00	0,00	15.020,00	13.408,54	1.611,46
04004.13.392	Difusão Cultural	15.020,00	0,00	15.020,00	13.408,54	1.611,46
04004.13.392.01.000012	Implantação do Plano Municipal da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04004.13.392.02.000043	Manutenção das Atividades de Cultura	15.020,00	0,00	15.020,00	13.408,54	1.611,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065,00	0,00	1.065,00	0,00	1.065,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.890,00	0,00	13.890,00	13.408,54	481,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.390,54	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.264,65	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				50,94	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.638,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				713,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.723,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.018,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.818,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00
04005	DEPARTAMENTO DE TURISMO	411.665,22	0,00	411.665,22	410.400,66	1.264,56
04005.13	Cultura	411.665,22	0,00	411.665,22	410.400,66	1.264,56
04005.13.695	Turismo	411.665,22	0,00	411.665,22	410.400,66	1.264,56
04005.13.695.01.000013	Implantação da Rota Turística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005.13.695.01.000054	Implantação de Espaços Físicos para Turismo	411.665,22	0,00	411.665,22	410.400,66	1.264,56
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	411.665,22	0,00	411.665,22	410.400,66	1.264,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				410.400,66	
4.4.90.51.91	obras em andamento				389.815,22	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				20.585,44	
04005.13.695.01.000055	Implantação de Espaço Físico Para Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005.13.695.02.000065	Manutenção do Departamento de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04006	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	510.434,40	120.000,00	630.434,40	621.800,55	8.633,85
04006.27	Desporto e Lazer	510.434,40	120.000,00	630.434,40	621.800,55	8.633,85

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04006.27.812	Desporto Comunitário	510.434,40	120.000,00	630.434,40	621.800,55	8.633,85
04006.27.812.01.000015	Construção de Ginásio Esportivo	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				220.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				220.000,00	
04006.27.812.01.000017	Implantação de academias ao ar livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04006.27.812.01.000018	Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva	82.684,37	0,00	82.684,37	77.485,28	5.199,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.619,37	0,00	1.619,37	669,37	950,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				669,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				669,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	81.065,00	0,00	81.065,00	76.815,91	4.249,09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				76.815,91	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				76.815,91	
04006.27.812.02.000044	Manutenção do Departamento de Esportes	207.750,03	120.000,00	327.750,03	324.315,27	3.434,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	59.700,00	0,00	59.700,00	59.209,80	490,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				49.481,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				45.269,16	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				466,00	
3.1.90.11.43	13º salário				3.746,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.728,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.728,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				120.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.050,03	0,00	132.050,03	129.167,67	2.882,36
3.3.90.14.00	Diárias Civil				648,75	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				648,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.314,73	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.764,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.653,80	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				367,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.528,73	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.340,60	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				7.379,80	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.960,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.333,30	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.333,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.250,00	
3.3.90.36.38	confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas				4.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.280,29	
3.3.90.39.60	serviços de manobra e patrulhamento				810,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				13.434,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				73.035,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	15.937,80	62,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.937,80	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				15.937,80	
05001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	969.005,00	0,00	969.005,00	960.558,54	8.446,46
05001.20	Agricultura	969.005,00	0,00	969.005,00	960.558,54	8.446,46
05001.20.606	Extensão Rural	969.005,00	0,00	969.005,00	960.558,54	8.446,46
05001.20.606.01.000019	Ampliação da Patrulha Mecanizada	38.800,00	0,00	38.800,00	38.800,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.800,00	0,00	38.800,00	38.800,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				38.800,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				38.800,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.20.606.01.000020	Programas de Incentivo a Agricultores	395.065,00	0,00	395.065,00	391.167,47	3.897,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	395.065,00	0,00	395.065,00	391.167,47	3.897,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				778,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				778,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.983,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.733,59	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.219,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.913,59	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.361,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.756,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				78.907,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				78.907,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.265,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.533,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				825,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.040,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				850,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				53.017,10	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				237.233,09	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				237.233,09	
05001.20.606.02.000045	Manutenção da Secretaria de Agricultura	342.500,00	0,00	342.500,00	339.619,29	2.880,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	244.000,00	0,00	244.000,00	243.983,48	16,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				181.818,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				163.471,63	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.642,07	
3.1.90.11.43	13º salário				15.704,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.906,67	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.906,67	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				18.258,19	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				18.258,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	98.500,00	0,00	98.500,00	95.635,81	2.864,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.628,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.251,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				976,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				628,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				198,99	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				119,62	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				702,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.267,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				17.390,48	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.093,96	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.081,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.081,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.786,12	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				90,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				876,12	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				264,19	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				783,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				100,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				48.672,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.140,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				2.140,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.20.606.02.000047	Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada	192.640,00	0,00	192.640,00	190.971,78	1.668,22

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	148.090,00	0,00	148.090,00	147.213,42	876,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				104.244,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				96.986,45	
3.1.90.11.43	13º salário				7.257,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.625,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.625,34	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				19.343,75	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				19.343,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.550,00	0,00	44.550,00	43.758,36	791,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.405,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.004,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.449,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.050,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.901,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.727,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.414,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				376,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				650,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.287,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.625,90	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				2.625,90	
05002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.18.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.18.608.02.000046	Atividades do Departamento do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	3.470.096,89	0,00	3.470.096,89	2.773.399,88	696.697,01

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.26	Transporte	3.470.096,89	0,00	3.470.096,89	2.773.399,88	696.697,01
06001.26.782	Transporte Rodoviário	3.470.096,89	0,00	3.470.096,89	2.773.399,88	696.697,01
06001.26.782.01.000029	Aquisição de Máquinas e Veículos para a Secretaria dos Transportes	18.325,00	0,00	18.325,00	0,00	18.325,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.325,00	0,00	18.325,00	0,00	18.325,00
06001.26.782.01.000030	Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.26.782.01.000031	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.26.782.01.000056	Pavimentação de Rodovias Municipais	1.214.211,65	0,00	1.214.211,65	628.811,29	585.400,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.214.211,65	0,00	1.214.211,65	628.811,29	585.400,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				628.811,29	
4.4.90.51.91	obras em andamento				332.830,09	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				295.981,20	
06001.26.782.02.000051	Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais	2.237.560,24	0,00	2.237.560,24	2.144.588,59	92.971,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	733.600,00	0,00	733.600,00	731.868,14	1.731,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				488.733,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				443.728,19	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.751,28	
3.1.90.11.43	13º salário				43.254,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				127.840,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				127.840,73	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				115.293,84	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				115.293,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.440.310,24	0,00	1.440.310,24	1.385.017,19	55.293,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.307,04	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.307,04	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.058.119,68	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				538.283,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.522,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				531,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				67.180,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				91.050,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				152,97	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.964,30	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				805,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				145.358,34	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				18,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				135.151,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				58.100,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				325.140,47	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.750,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.800,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				18.369,92	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				90.342,78	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				17.952,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.832,52	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.413,30	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				5.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				83,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				168.296,62	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				450,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				450,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	63.650,00	0,00	63.650,00	27.703,26	35.946,74
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				27.703,26	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				27.703,26	
06002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.514.039,66	0,00	1.514.039,66	1.162.246,49	351.793,17
06002.15	Urbanismo	1.514.039,66	0,00	1.514.039,66	1.162.246,49	351.793,17
06002.15.122	Administração Geral	349.865,00	0,00	349.865,00	328.428,80	21.436,20
06002.15.122.02.000053	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	349.865,00	0,00	349.865,00	328.428,80	21.436,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	209.015,00	0,00	209.015,00	208.226,80	788,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				151.967,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				141.400,86	
3.1.90.11.43	13º salário				10.566,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.754,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.754,65	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				19.504,89	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				19.504,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.200,00	0,00	125.200,00	120.202,00	4.998,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.745,04	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.499,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.186,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				621,64	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				12.756,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				39.682,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.836,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				956,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				37.700,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.233,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				988,35	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.959,20	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.620,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.620,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.650,00	0,00	15.650,00	0,00	15.650,00
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	755.650,00	0,00	755.650,00	432.870,49	322.779,51
06002.15.451.01.000042	Pavimentação e Urbanização de Vias	722.650,00	0,00	722.650,00	400.061,11	322.588,89
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	722.650,00	0,00	722.650,00	400.061,11	322.588,89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				400.061,11	
4.4.90.51.91	obras em andamento				400.061,11	
06002.15.451.01.000043	Incentivo a Construção de Passeios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.15.451.01.000046	Revitalização de Praças Municipais	33.000,00	0,00	33.000,00	32.809,38	190,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	32.809,38	190,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				32.809,38	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				32.809,38	
06002.15.451.01.000051	Construção de pontes e revitalização de rios no perímetro urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.15.452	Serviços Urbanos	408.524,66	0,00	408.524,66	400.947,20	7.577,46
06002.15.452.02.000054	Manutenção da Coleta de Lixo	209.850,00	0,00	209.850,00	209.207,62	642,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	209.850,00	0,00	209.850,00	209.207,62	642,38
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				209.207,62	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				24.910,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				184.297,62	
06002.15.452.02.000055	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	198.674,66	0,00	198.674,66	191.739,58	6.935,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	198.024,66	0,00	198.024,66	191.739,58	6.285,08

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.559,93	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.274,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				16.514,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.771,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.179,65	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				137.612,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.567,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00
06003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.15.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.15.121.02.000050	Atividades do Departamento de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	146.290,70	0,00	146.290,70	137.328,08	8.962,62
08001.22	Indústria	58.490,70	0,00	58.490,70	51.576,33	6.914,37
08001.22.122	Administração Geral	38.250,49	0,00	38.250,49	31.601,66	6.648,83
08001.22.122.02.000052	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	38.250,49	0,00	38.250,49	31.601,66	6.648,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.600,49	0,00	12.600,49	6.435,96	6.164,53
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				800,00	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				800,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.635,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.635,96	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.650,00	0,00	25.650,00	25.165,70	484,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				25.165,70	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				25.165,70	
08001.22.661	Promoção Industrial	20.240,21	0,00	20.240,21	19.974,67	265,54
08001.22.661.01.000039	Apoio Instalação de novas empresas	20.240,21	0,00	20.240,21	19.974,67	265,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.240,21	0,00	5.240,21	5.240,21	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.240,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.240,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.734,46	265,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.734,46	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				14.734,46	
08001.23	Comércio e Serviços	87.800,00	0,00	87.800,00	85.751,75	2.048,25
08001.23.691	Promoção Comercial	87.800,00	0,00	87.800,00	85.751,75	2.048,25
08001.23.691.01.000033	Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições	50.000,00	0,00	50.000,00	48.175,25	1.824,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	48.175,25	1.824,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.051,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.051,65	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.123,60	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				880,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.743,60	
08001.23.691.01.000038	Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade	37.800,00	0,00	37.800,00	37.576,50	223,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.800,00	0,00	37.800,00	37.576,50	223,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.736,50	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				878,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				21.870,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.121,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				867,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.840,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				12.840,00	
09001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	533.439,19	40.000,00	573.439,19	406.852,05	166.587,14
09001.08	Assistência Social	533.439,19	40.000,00	573.439,19	406.852,05	166.587,14
09001.08.241	Assistência ao Idoso	325,00	0,00	325,00	0,00	325,00
09001.08.241.02.000020	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa com deficiência e Idoso	325,00	0,00	325,00	0,00	325,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	325,00	0,00	325,00	0,00	325,00
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	32.900,00	0,00	32.900,00	0,00	32.900,00
09001.08.243.02.000021	Atividades do Programa de Assistência a Criança e Adolescente	32.900,00	0,00	32.900,00	0,00	32.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.900,00	0,00	32.900,00	0,00	32.900,00
09001.08.243.02.000066	Manutenção da PSE de MC e AC para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.243.02.000067	Atendimento e Execução da PSE de Crianças e Adolescentes - SINASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.244	Assistência Comunitária	500.214,19	40.000,00	540.214,19	406.852,05	133.362,14
09001.08.244.02.000022	Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.244.02.000025	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à área	99.175,00	0,00	99.175,00	96.772,39	2.402,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	91.395,00	0,00	91.395,00	90.319,39	1.075,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.584,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				67.637,08	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.381,72	
3.1.90.11.43	13º salário				5.565,64	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.734,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.734,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.650,00	0,00	7.650,00	6.453,00	1.197,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				50,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.403,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.403,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
09001.08.244.02.000026	Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência Social	330.024,19	40.000,00	370.024,19	257.625,48	112.398,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.865,00	0,00	66.865,00	63.238,11	3.626,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				52.101,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.035,76	
3.1.90.11.43	13º salário				4.065,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.136,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.136,73	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				40.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.794,19	0,00	240.794,19	154.387,37	86.406,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.787,94	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.787,94	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.017,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.017,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				28.107,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.123,62	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				115,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.872,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				257,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.033,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.490,84	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.311,91	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				304,76	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.007,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				75.816,17	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				794,24	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.112,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.083,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				72.825,88	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.453,50	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				8.453,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.365,00	0,00	22.365,00	0,00	22.365,00
09001.08.244.02.000027	Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família	16.365,00	0,00	16.365,00	0,00	16.365,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.300,00	0,00	16.300,00	0,00	16.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00
09001.08.244.02.000028	Manutenção dos Benefícios eventuais	5.950,00	0,00	5.950,00	4.990,00	960,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.950,00	0,00	5.950,00	4.990,00	960,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.990,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				4.990,00	
09001.08.244.02.000031	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	48.700,00	0,00	48.700,00	47.464,18	1.235,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.700,00	0,00	48.700,00	47.464,18	1.235,82
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.464,18	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.500,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.352,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.611,92	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.08.244.02.000068	Coofinanciamento e Manutenção de Programas de PSE, MC e AC para Indivíduos e Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.244.02.000069	Atendimento em Situação de Calamidade Pública e Emergências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.244.02.000070	Organização de Conferências e Capacitação, PPA para Equipes Técnicas de Assist.Social e Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9.470,00	0,00	9.470,00	0,00	9.470,00
09002.08	Assistência Social	9.470,00	0,00	9.470,00	0,00	9.470,00
09002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.470,00	0,00	9.470,00	0,00	9.470,00
09002.08.243.02.000023	Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
09002.08.243.02.000024	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	1.715,00	0,00	1.715,00	0,00	1.715,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	325,00	0,00	325,00	0,00	325,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	325,00	0,00	325,00	0,00	325,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065,00	0,00	1.065,00	0,00	1.065,00
09002.08.243.02.000030	Manutenção Ativ.do Fundo Municipal da Criança e Adolescência	7.455,00	0,00	7.455,00	0,00	7.455,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065,00	0,00	1.065,00	0,00	1.065,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.325,00	0,00	5.325,00	0,00	5.325,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065,00	0,00	1.065,00	0,00	1.065,00
09003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	15.250,00	0,00	15.250,00	13.542,73	1.707,27
09003.16	Habitação	15.250,00	0,00	15.250,00	13.542,73	1.707,27
09003.16.482	Habitação Urbana	15.250,00	0,00	15.250,00	13.542,73	1.707,27
09003.16.482.01.000004	Apoio a Construção de Habitações e Melhorias para Famílias Carentes	15.250,00	0,00	15.250,00	13.542,73	1.707,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.250,00	0,00	15.250,00	13.542,73	1.707,27
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				13.542,73	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				13.542,73	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09003.16.482.01.000005	Aquisição de Área Para Instalação de Conjuntos Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09004	DEPARTAMENTO DO CRASS	293.088,00	0,00	293.088,00	220.572,08	72.515,92
09004.08	Assistência Social	293.088,00	0,00	293.088,00	220.572,08	72.515,92
09004.08.244	Assistência Comunitária	293.088,00	0,00	293.088,00	220.572,08	72.515,92
09004.08.244.02.000018	Atividades do CRAS	36.210,00	0,00	36.210,00	29.057,70	7.152,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.820,00	0,00	29.820,00	29.057,70	762,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.572,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				18.572,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.484,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.484,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.325,00	0,00	5.325,00	0,00	5.325,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065,00	0,00	1.065,00	0,00	1.065,00
09004.08.244.02.000019	Atividades do Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)	256.878,00	0,00	256.878,00	191.514,38	65.363,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	218.628,00	0,00	218.628,00	191.295,95	27.332,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				163.384,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				153.628,41	
3.1.90.11.43	13º salário				9.756,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.911,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.911,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.250,00	0,00	38.250,00	218,43	38.031,57
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				218,43	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				218,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.079.925,11	0,00	1.079.925,11	1.071.821,00	8.104,11
10001.28	Encargos Especiais	1.079.925,11	0,00	1.079.925,11	1.071.821,00	8.104,11

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.28.841.09.000003	Amortização e Encargos de Débitos Consolidados - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.28.843.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.28.845	Transferências	195.880,11	0,00	195.880,11	188.271,96	7.608,15
10001.28.845.09.000001	Contribuição ao PASEP	195.880,11	0,00	195.880,11	188.271,96	7.608,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	195.880,11	0,00	195.880,11	188.271,96	7.608,15
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				188.271,96	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				188.271,96	
10001.28.846	Outros Encargos Especiais	884.045,00	0,00	884.045,00	883.549,04	495,96
10001.28.846.09.000004	Pagamento de Precatórios	792.245,00	0,00	792.245,00	792.199,06	45,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	792.245,00	0,00	792.245,00	792.199,06	45,94
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				792.199,06	
3.3.90.91.31	outros precatórios relativos a despesas de pessoal				594.012,11	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				198.186,95	
10001.28.846.09.000005	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	91.800,00	0,00	91.800,00	91.349,98	450,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	91.800,00	0,00	91.800,00	91.349,98	450,02
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				79.373,98	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				79.373,98	
3.1.90.03.00	Pensões				11.976,00	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				11.976,00	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
99099.99	Reserva Contingência	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
99099.99.999	Reserva Contingência	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Total da Unidade Gestora		15.211.914,27	160.000,00	15.371.914,27	13.759.448,54	1.612.465,73

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.192.982,13	0,00	5.192.982,13	4.804.681,21	388.300,92
07001.10	Saúde	5.192.982,13	0,00	5.192.982,13	4.804.681,21	388.300,92
07001.10.301	Atenção Básica	5.059.636,54	0,00	5.059.636,54	4.689.317,00	370.319,54
07001.10.301.01.000047	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias	10.650,00	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.650,00	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.301.01.000048	Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	157.800,00	0,00	157.800,00	120.000,00	37.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	157.800,00	0,00	157.800,00	120.000,00	37.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				120.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				120.000,00	
07001.10.301.02.000056	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	982.080,00	0,00	982.080,00	978.641,04	3.438,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	939.480,00	0,00	939.480,00	936.720,41	2.759,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				721.809,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				617.599,85	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				30.204,58	
3.1.90.11.43	13º salário				74.005,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				147.824,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				147.824,76	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				16.685,90	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				16.685,90	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				50.400,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				50.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.600,00	0,00	42.600,00	41.920,63	679,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.553,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				329,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.224,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.366,73	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				439,95	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				550,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.321,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.055,00	
07001.10.301.02.000057	Apoio a Todos os Programas da Saúde	31.950,00	0,00	31.950,00	31.482,47	467,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.950,00	0,00	31.950,00	31.482,47	467,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				13.852,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.852,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.427,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				525,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				944,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				164,85	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.550,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				180,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				4.063,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.202,55	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				183,30	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				410,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				149,62	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				7.515,55	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.944,08	
07001.10.301.02.000060	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	479.250,00	0,00	479.250,00	462.765,21	16.484,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	394.175,00	0,00	394.175,00	385.132,65	9.042,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				319.043,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				316.715,29	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.330,28	
3.1.90.11.43	13º salário				997,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.888,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.888,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.200,54	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.200,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.100,00	0,00	84.100,00	77.632,56	6.467,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.851,63	
3.3.90.30.10	material odontológico				14.891,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.960,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.620,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				50.620,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.160,93	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				706,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.589,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.865,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	975,00	0,00	975,00	0,00	975,00
07001.10.301.02.000061	Manutenção da Farmácia Básica	378.167,32	0,00	378.167,32	268.223,92	109.943,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	187.500,00	0,00	187.500,00	123.962,39	63.537,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				105.974,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				105.974,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.767,97	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.767,97	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				219,60	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				219,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.367,32	0,00	190.367,32	144.261,53	46.105,79
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				143.573,53	
3.3.90.32.02	medicamentos				137.073,53	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				688,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				669,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
07001.10.301.02.000062	Manutenção da Saúde Pública	2.424.174,19	0,00	2.424.174,19	2.248.840,88	175.333,31
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.455,00	0,00	7.455,00	7.200,00	255,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.200,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				7.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	677.000,00	0,00	677.000,00	674.861,59	2.138,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				480.775,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				457.950,05	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				19.884,45	
3.1.90.11.43	13º salário				2.940,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				136.072,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				136.072,92	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				58.013,61	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				58.013,61	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.1.90.92.30	material de consumo				0,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.260,00	0,00	4.260,00	2.390,00	1.870,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.390,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.390,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.412.117,47	0,00	1.412.117,47	1.249.546,93	162.570,54
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.722,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.722,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				312.778,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				121.669,77	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				572,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.701,87	
3.3.90.30.09	material farmacológico				44.684,23	
3.3.90.30.10	material odontológico				14.662,49	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				477,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.187,56	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				252,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.508,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				63,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.972,73	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.755,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				179,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.239,30	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.146,51	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				52.310,16	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				3.304,83	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				180,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				6.797,84	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.870,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.241,67	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				220.502,97	
3.3.90.32.02	medicamentos				84.942,07	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				135.560,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				690.763,68	
3.3.90.39.09	armazenagem				550,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.630,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.295,58	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.909,25	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				375,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.790,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.256,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				404.592,51	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				530,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.583,35	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.644,94	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.672,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				194.133,85	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.161,10	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				7.161,10	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				618,75	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				618,75	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	124.675,00	0,00	124.675,00	119.199,96	5.475,04
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				119.199,96	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				119.199,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	198.666,72	0,00	198.666,72	195.642,40	3.024,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				195.642,40	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.298,90	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				23.500,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.894,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				449,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				160.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.000,00	
07001.10.301.02.000063	Manutenção das Atividades do NASF	244.115,00	0,00	244.115,00	237.570,12	6.544,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	244.115,00	0,00	244.115,00	237.570,12	6.544,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				192.021,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				167.056,50	
3.1.90.11.43	13º salário				24.964,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.069,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.069,92	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				478,92	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				478,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.301.02.000064	Dar Continuidade Ao PMAQ	351.450,03	0,00	351.450,03	341.793,36	9.656,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	230.100,03	0,00	230.100,03	220.879,37	9.220,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				164.061,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				104.888,46	
3.1.90.11.43	13º salário				59.173,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.069,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.069,64	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.747,75	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.747,75	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				36.000,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.000,00	0,00	103.000,00	102.563,99	436,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.125,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.255,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				430,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				681,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.410,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.142,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.207,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.438,99	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				850,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.500,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				28.469,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				58.619,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.350,00	0,00	18.350,00	18.350,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.350,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				18.350,00	
07001.10.304	Vigilância Sanitária	133.345,59	0,00	133.345,59	115.364,21	17.981,38
07001.10.304.02.000059	Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	133.345,59	0,00	133.345,59	115.364,21	17.981,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.420,00	0,00	72.420,00	72.216,46	203,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				49.133,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				49.133,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.082,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.082,62	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.925,59	0,00	60.925,59	43.147,75	17.777,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.585,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.002,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.582,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				152,55	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				152,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.410,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.700,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.710,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	5.192.982,13	0,00	5.192.982,13	4.804.681,21	388.300,92

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Iraceminha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	927.615,00	0,00	927.615,00	876.479,82	51.135,18
01001.01	Legislativa	927.615,00	0,00	927.615,00	876.479,82	51.135,18
01001.01.031	Ação Legislativa	927.615,00	0,00	927.615,00	876.479,82	51.135,18
01001.01.031.01.000057	Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"	15.975,00	0,00	15.975,00	1.499,00	14.476,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.975,00	0,00	15.975,00	1.499,00	14.476,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.499,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.499,00	
01001.01.031.02.000001	Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	911.640,00	0,00	911.640,00	874.980,82	36.659,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	751.150,00	0,00	751.150,00	724.842,62	26.307,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				601.103,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				601.103,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				123.739,57	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				123.739,57	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	141.645,00	0,00	141.645,00	135.158,20	6.486,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				52.592,34	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				52.592,34	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.259,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.841,50	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				7.326,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.551,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.179,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.969,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				401,60	
3.3.90.30.30	material para comunicações				840,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.490,57	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.658,03	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.764,58	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.264,58	
3.3.90.33.04	locação de veículo para locomoção - pessoa física				5.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.465,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				800,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				150,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				1.745,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				2.770,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.341,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.200,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				14.901,80	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.716,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.308,68	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.274,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.940,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.735,14	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.325,14	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				410,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.195,00	0,00	3.195,00	0,00	3.195,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.650,00	0,00	15.650,00	14.980,00	670,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.980,00	
4.4.90.92.61	aquisição de imóveis				14.980,00	
	Total da Unidade Gestora	927.615,00	0,00	927.615,00	876.479,82	51.135,18
	Total Geral	21.332.511,40	160.000,00	21.492.511,40	19.440.609,57	2.051.901,83

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.743.252,50	17.743.252,50	20.443.447,73	2.700.195,23
Receitas Correntes (I)	17.530.252,50	17.530.252,50	18.748.147,73	1.217.895,23
Receita Tributária	1.207.273,35	1.207.273,35	1.223.647,69	16.374,34
Receitas de Contribuições	106.500,00	106.500,00	123.289,26	16.789,26
Receita Patrimonial	202.882,50	202.882,50	70.853,17	-132.029,33
Receita Agropecuária	3.195,00	3.195,00	0,00	-3.195,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	25.560,00	25.560,00	10.199,79	-15.360,21
Transferências Correntes	15.904.966,65	15.904.966,65	16.849.762,29	944.795,64
Outras Receitas Correntes	79.875,00	79.875,00	470.395,53	390.520,53
Receitas de Capital (II)	213.000,00	213.000,00	1.695.300,00	1.482.300,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Alienação de Bens	213.000,00	213.000,00	191.800,00	-21.200,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	503.500,00	503.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	17.743.252,50	17.743.252,50	20.443.447,73	2.700.195,23
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	17.743.252,50	17.743.252,50	20.443.447,73	2.700.195,23
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = VI + VII	17.743.252,50	17.743.252,50	20.443.447,73	2.700.195,23
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.186.077,31		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	17.633.252,50	21.382.511,40	19.440.609,57	18.653.110,63	18.595.576,45	1.941.901,83
Despesas Correntes (IX)	16.270.363,35	17.947.182,81	17.066.928,50	17.028.297,68	17.019.817,50	880.254,31
Pessoal e Encargos Sociais	8.691.485,85	9.044.244,52	8.877.696,93	8.877.696,93	8.877.696,93	166.547,59
Juros e Encargos da Dívida	11.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.567.162,50	8.902.938,29	8.189.231,57	8.150.600,75	8.142.120,57	713.706,72
Despesas de Capital (X)	1.362.889,15	3.435.328,59	2.373.681,07	1.624.812,95	1.575.758,95	1.061.647,52
Investimentos	1.351.824,15	3.435.328,59	2.373.681,07	1.624.812,95	1.575.758,95	1.061.647,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	11.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	110.000,00	110.000,00				110.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	17.743.252,50	21.492.511,40	19.440.609,57	18.653.110,63	18.595.576,45	2.051.901,83
Superávit (XIV)			1.002.838,16			-1.002.838,16
TOTAL (XV = XIII + XIV)	17.743.252,50	21.492.511,40	20.443.447,73	18.653.110,63	18.595.576,45	1.049.063,67
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de IRACEMINHA
Competência: 06/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	32.272,82	27.274,60	27.274,60	4.998,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	32.272,82	27.274,60	27.274,60	4.998,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	550.846,43	545.434,07	545.434,07	5.412,36	0,00
Investimentos	0,00	550.846,43	545.434,07	545.434,07	5.412,36	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	583.119,25	572.708,67	572.708,67	10.410,58	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	26.116,64	26.116,63	0,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	26.116,64	26.116,63	0,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	26.116,64	26.116,63	0,01	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	20.443.447,73	17.990.760,35
Ordinária	9.883.631,61	8.616.947,16
Vinculada	10.559.816,12	9.373.813,19
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.647.782,00	3.583.058,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.647.782,00	3.583.058,79
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.879.934,66	1.562.397,76
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	787.498,94	583.119,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	57.534,18	26.116,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.034.901,54	953.161,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.886.321,08	1.964.178,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.886.321,08	1.964.178,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	27.857.485,47	25.100.395,58





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	19.440.609,57	17.873.260,97
Ordinária	8.900.202,88	7.568.921,80
Vinculada	10.540.406,69	10.304.339,17
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.647.782,00	3.583.058,79
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.647.782,00	3.583.058,79
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.633.541,34	1.757.754,74
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	572.708,67	792.156,81
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	26.116,63	12.133,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.034.716,04	953.464,33
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.135.552,56	1.886.321,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.135.552,56	1.886.321,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	27.857.485,47	25.100.395,58




Município de IRACEMINHA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.915.362,99
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.915.362,99
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.493.931,42
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.881.351,28
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.126,96
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	123.289,26
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.864,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.887,54
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.565,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.193.920,21
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	29.350,01
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	234.694,33
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	393.344,27
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	194.055,10
	36 - Salário-Educação	108.717,27
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	93.147,47
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.970.008,11
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.278,23
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	193.528,29
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	13.551.771,11
	TOTAL GERAL (I + II)	23.467.134,10



**Município de IRACEMINHA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	31.731,38
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	31.731,38
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.985.412,03
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.542,96
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.991.954,99
	TOTAL GERAL (I + II)	3.023.686,37





Município de IRACEMINHA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.900.202,88
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.900.202,88
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	876.479,82
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.558.334,01
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.705.397,65
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.683,67
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	123.474,66
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	16.101,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.156,96
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.345,47
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.192.100,45
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	33.361,03
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	234.096,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	410.234,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	102.463,09
	36 - Salário-Educação	116.148,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102.589,34
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.099.283,56
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	131.453,13
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.877,11
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.480,07
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	597.639,24
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	201.706,05
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.540.406,69
	TOTAL GERAL (I + II)	19.440.609,57



Município de IRACEMINHA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	679.625,18
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	679.625,18
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	107.335,19
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	73.415,18
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.712,66
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	185,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	19.814,30
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.692,58
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.927,94
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.268,67
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	28.030,75
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.224,87
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	272.014,48
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	41.363,21
	36 - Salário-Educação	10.115,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	20.288,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	416.932,83
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	36.468,22
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	130.808,29
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.097,36
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.206.695,90
	TOTAL GERAL (I + II)	1.886.321,08



**Município de IRACEMINHA**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de IRACEMINHA

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de IRACEMINHA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	957.610,53
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	957.610,53
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.732,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.355,57
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	155,95
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.577,13
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.423,16
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.147,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.088,43
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	24.642,83
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.822,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.546,79
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	133.407,40
	36 - Salário-Educação	2.684,18
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	11.356,36
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	283.479,06
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	16.568,32
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.360,63
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	988.673,72
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	106.085,62
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.177.942,03
	TOTAL GERAL (I + II)	3.135.552,56

**Município de IRACEMINHA**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de IRACEMINHA**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.135.552,56	1.886.321,08
Créditos a Curto Prazo	54.732,10	129.846,89
Créditos Tributários a Receber	227,09	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	54.505,01	129.846,89
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.890,30	1.650,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	55.516,98	21.872,95
Total do Ativo Circulante	3.248.691,94	2.039.690,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	175.554,51	318.661,31
Créditos a Longo Prazo	159.869,31	302.976,11
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	197.696,54	302.976,11

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-37.827,23	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	15.685,20	15.685,20
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	19.983.878,29	18.354.993,36
Bens Móveis	6.753.458,11	6.408.078,81
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.074.375,82	-1.789.041,57
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	15.611.922,54	13.978.854,82
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-307.126,54	-242.898,70
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	20.159.432,80	18.673.654,67

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	23.408.124,74	20.713.345,59
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.243.712,97	980.715,78
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	49.054,00	20.616,63
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.480,18	5.500,01
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	249,70	64,20
Total do Passivo Circulante	1.301.496,85	1.006.896,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.000.000,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.000.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.301.496,85	1.006.896,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	13.210.001,57	13.210.001,57
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.896.626,32	6.496.447,40
Resultado do Exercício	1.400.178,92	1.803.733,72
Resultado de Exercícios Anteriores	6.496.447,40	4.692.713,68
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	21.106.627,89	19.706.448,97
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.408.124,74	20.713.345,59





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.135.552,56	1.886.321,08
ATIVO PERMANENTE	20.272.572,18	18.827.024,51
Total do Ativo	23.408.124,74	20.713.345,59
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	845.282,82	609.300,09
PASSIVO PERMANENTE	2.243.712,97	980.715,78
Total do Passivo	3.088.995,79	1.590.015,87
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	20.319.128,95	19.123.329,72





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	12.764,00	12.762,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	12.764,00	12.762,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	5.219.201,25	3.612.009,19
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	5.219.201,25	3.612.009,19





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	859.522,77	471.266,24
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	104.620,19
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.094,77	70.521,06
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	155,95	1.712,66
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	185,40
10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.577,13	12.183,49
11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.423,16	11.250,72
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.147,87	4.423,61
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.088,43	12.268,67
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	24.019,73	28.030,75
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.822,41	4.224,87
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.492,79	32.386,93
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	132.835,22	41.243,21
36 - Salário-Educação	2.684,18	10.115,46
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.846,64	17.616,13
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	282.629,78	411.645,53
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.453,32	30.628,22
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.360,63	2.600,49
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	402.360,76	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.919,60	10.097,36
TOTAL	2.290.269,74	1.277.020,99



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.192.724,64	1.111.195,12
Impostos	1.095.900,22	988.041,38
Taxas	96.824,42	123.153,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições	141.480,69	126.306,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	18.191,43	16.662,15
Contribuição de Iluminação Pública	123.289,26	109.644,55
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	8.439,50	4.591,08
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	8.439,50	4.591,08
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	71.670,34	89.219,73
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	817,17	34.930,28
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	70.853,17	54.289,45
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências e Delegações Recebidas	23.963.141,63	22.150.531,66
Transferências Intragovernamentais	3.647.782,00	3.583.058,79
Transferências Intergovernamentais	20.315.359,63	18.567.472,87
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,01	11.261,84

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IRACEMINHA
Competência: 06/2019

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	11.261,84
Cancelamento de Restos a Pagar	0,01	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	527.168,49	669.712,32
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	61.464,39	125.351,89
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	465.704,10	544.360,43
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.904.625,30	24.162.818,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.810.207,59	8.267.598,26
Remuneração a Pessoal	8.295.779,00	6.822.983,55
Encargos Patronais	1.514.428,59	1.444.614,71
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	94.429,98	99.367,03
Aposentadorias e Reformas	79.373,98	0,00
Pensões	11.976,00	94.133,03
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.080,00	5.234,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.898.976,77	7.077.409,22
Uso de Material de Consumo	2.964.602,71	3.070.909,39
Serviços	3.584.811,97	3.561.747,48
Depreciação, Amortização e Exaustão	349.562,09	444.752,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.315.864,06	6.704.702,78
Transferências Intragovernamentais	3.647.782,00	3.583.058,79
Transferências Intergovernamentais	2.975.597,34	2.647.947,62
Transferências às Instituições Privadas	259.206,63	108.843,66
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	128.789,96	128.788,98
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	304.488,13	236.063,73
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	186.355,42	407,60
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	186.355,42	407,60
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	188.271,96	165.800,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	188.271,96	165.800,23
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.340,60	43.799,61
Premiações	10.340,60	3.120,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	40.679,61
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	24.504.446,38	22.359.084,73
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.400.178,92	1.803.733,72

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	23.505.449,16
Receita Tributária	1.223.647,69
Receita de Contribuições	123.289,26
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	10.199,79
Remuneração das Disponibilidades	70.853,17
Outras Receitas Derivadas e Originárias	470.395,53
<i>Transferências recebidas</i>	16.849.762,29
Outros ingressos operacionais	4.757.301,43
Desembolsos	21.830.324,66
Pessoal e demais despesas	16.814.002,10
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	259.206,63
Outros desembolsos operacionais	4.757.115,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.675.124,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	191.800,00
<i>Alienações de bens</i>	191.800,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	2.121.193,02
Aquisição de ativo não circulante	2.106.213,02
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	14.980,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-1.929.393,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.503.500,00
<i>Operações de Crédito</i>	1.000.000,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	503.500,00
Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.503.500,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.886.321,08
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	3.135.552,56

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	15.657.587,74
da União	9.281.121,52
de Estados e Distrito Federal	6.376.466,22
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	1.192.174,55
Total das Transferências Correntes Recebidas	16.849.762,29
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	259.206,63
Total das Transferências Concedidas	259.206,63





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Legislativa	861.499,82
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.169.143,23
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	63.375,70
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	586.348,85
Previdência Social	0,00
Saúde	4.477.436,25
Trabalho	0,00
Educação	3.511.848,84
Cultura	13.408,54
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	724.081,43
Habituação	13.542,73
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	916.218,40
Organização Agrária	0,00
Indústria	11.676,17
Comércio e Serviços	78.871,75
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.128.662,73
Desporto e Lazer	189.046,84
Encargos Especiais	1.068.840,82
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	16.814.002,10



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de IRACEMINHA****Competência: 06/2019**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	13.210.001,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.496.447,40	0,00	19.706.448,97
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.400.178,92		1.400.178,92
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	13.210.001,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.896.626,32	0,00	21.106.627,89

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Iraceminha, órgão do Poder Executivo do Município de Iraceminha, situado no Estado de Santa Catarina não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, seis secretarias municipais e quatro fundos especiais.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria de Infraestrutura Transp e Planejamento
- Secretaria de Ind. Comércio e Desenvolvimento Econômico
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação.
- Fundo Municipal da Saúde

O Município de Iraceminha participa do seguinte consórcio público:

- Consórcio Intermunicipal de Saúde a Amerios – CIS AMERIOS
- Consórcio de Informática na Gestão Pública

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 700/2014, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A comissão do patrimônio inventariou os bens moveis e imóveis, onde contactou que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

A comissão do patrimônio utiliza como critério de depreciação, amortização e exaustão dos bens moveis e imóveis as normas estabelecidas no manual de controle patrimonial.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

O Município efetuou as provisões de férias e 13º salários conforme normas contábeis.

Resumo Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas	25.904.625,30
Variações Patrimoniais Diminutivas	24.504.446,38
Resultado Patrimonial do Período	1.400.178,92

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extra orçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCICIO ATUAL
Ingressos	32.203.195,85
Desembolsos	30.549.752,79
Fluxo de caixa liquido das atividades operacionais	1.653.443,06

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	191.800,00
Desembolsos	2.073.660,37
Fluxo de caixa liquido das atividades de investimento	-1.881.860,37
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.000.000,00
Desembolso	0,00
Fluxo de caixa liquida das atividades de Financeiro	1.000.000,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	769.245,95
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.886.321,08
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.135.552,56

NOTA 9 – PLANOS HIERARQUICAMENTE INTERLIGADOS

Metas Fiscais

Em relação às metas fiscais, indicadas na LDO e LOA 2019 observou-se que sua realização, em comparação com a respectiva programação comportou-se da seguinte maneira:

Figura 1 Comparativo de Metas Fiscais

Meta Fiscal	LDO	LOA	Realizado
Resultado Primário	R\$ -618.882,50	R\$ -618.882,50	R\$ 178.378,31
Resultado Nominal	R\$ -887.000,00	R\$ -887.000,00	R\$ 249.231,48

NOTA 10 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta 2.3.7.1.1.03.00.00.00 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES, recebeu registros correspondentes a lançamentos de ajustes patrimoniais e baixa de bens.

NOTA 11 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2019 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 12 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

LAURI LINKE
Contador
CRC/SC nº 016.170/O-9

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2019.

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

A Controladoria Interna do Município de Iraceminha foi criada pela Lei Municipal nº 813/2003 de 19 de dezembro de 2003, tendo o cargo de Agente de Controle Interno sido criado pela Lei Complementar nº 043/2009 de 14 de julho de 2009.

O Município de Iraceminha possui 7 (sete) secretarias e (1) um Fundo Municipal de Saúde que se encontram organizadas da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Turismo;
- Secretaria Municipal Infraestrutura, Transportes e Planejamento e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Saúde.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

-Fundo Municipal de Saúde

A controladoria interna é exercida apenas por um servidor efetivo municipal, que, muito embora possua vinculação direta com o Gabinete do Prefeito Municipal não possui autonomia, dependendo de informações das Secretarias para execução de suas tarefas, trabalhando com base em dados fornecidos principalmente pela contabilidade municipal, departamento de recursos humanos, compras e licitações e fazendo visitas as secretarias na busca de informações para orientar sua atuação em pontos de deficiência de controles.

Portanto, o trabalho do controlador interno à nível municipal depende basicamente de informações prestadas por outros servidores municipais, sendo que, nem sempre é possível o controle prévio dos atos, atuando a controladoria no momento posterior à execução daqueles e fazendo suas verificações por amostragem.

A atuação do controle interno à nível municipal é realizado através de orientações verbais e formais, auxiliando quando necessário na elaboração de Decretos, Projetos de Leis, Ofícios, Portarias e Pareceres.

As irregularidades constatadas são comunicadas ao servidor responsável. Não havendo a adoção de providências para regularização o Prefeito Municipal é notificado formalmente.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Para os diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de 07 secretarias. Contando com um quadro de 166 servidores, sendo 111 servidores efetivos, 29 temporários, 22 comissionados e 7 agentes políticos, lotados nos mais diversos órgãos da administração (dados de novembro de 2019).

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		Até Período
(+) Ativo Financeiro		3.135.552,56
(-) Passivo Financeiro		845.282,82
Deficit/Superávit		2.290.269,74
Liquidez Corrente		Até Período
(+) Ativo Circulante		3.248.691,94
(-) Passivo Circulante		1.301.496,85
Deficit/Superávit		1.947.195,09
Despesa Corrente X Receita Corrente	No Período	Até Período
(-) Despesas Correntes	870.534,21	17.066.928,50
(+) Receitas Correntes	2.339.990,95	18.748.147,73
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
Superávit	1.469.456,74	1.681.219,23
%		91,03
Evolução do Patrimônio Líquido		Até Período
(+) PL Final		21.106.627,89
(-) PL Inicial		19.706.448,97
Deficit/Superávit		1.400.178,92

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH:

A supervisão de todos os atos é exercida a nível geral pelo Prefeito Municipal e à nível específico pelo Secretário/Diretor de cada unidade administrativa.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

O planejamento de todos os atos administrativos são realizados pelo Prefeito Municipal com a colaboração dos Secretários Municipais e Assessoria Jurídica.

A gestão de Recursos Humanos observa o disposto na Legislação com relação a seleção e recrutamento de pessoas.

O departamento de Recursos Humanos adota sistema de registro e controle de frequência. Em sua grande maioria o sistema de controle ponto eletrônico é efetivo e executado regularmente pelos servidores, com exceções pontuais de motoristas e operadores de máquinas quando não estão presentes e cargos comissionados, embora estes são instruídos a bater o ponto, há legislação municipal que faculta seu registro. No ano de 2020 será efetuado auditoria pelo controle interno para verificar o cumprimento de controle de frequência por todos os servidores que utilizam ponto eletrônico.

Há avaliação semestral de estágio probatórios dos servidores com menos de 3 anos de efetividade e não há avaliação de desempenho dos servidores efetivos.

A prefeitura possui concurso público em aberto, com prazo de vencimento para chamamento dos aprovados no ano de 2020.

Condições de Trabalho:

As condições de trabalho na administração pública municipal, em todas as suas Secretarias são boas, havendo materiais disponíveis e estímulo à capacitação.

Anualmente são realizados levantamentos nos locais de trabalho através de empresa especializada em medicina e segurança no trabalho que emite os competentes PCMSO e PPP's que identificam as condições de trabalho e a exposição dos funcionários a agentes nocivos à sua saúde.

Com base nos laudos de PCMSO e PPP's são fornecidos aos funcionários, conforme identificada a necessidade, os equipamentos de proteção individual EPI's sendo exigida sua utilização pelos secretários imediatamente superiores e, adotando o Departamento de Recursos Humanos a inclusão, quando for o caso, do adicional de insalubridade/periculosidade no percentual devido, em folha de pagamento do funcionário.

Processos Internos:

Análise da gestão de pessoal, controle de horas extras, adicionais, licenças e demais direitos e garantias com análise e de gastos de pessoal.

A análise de conveniência e necessidade de contratação de profissionais/servidores é realizada diretamente pelo Prefeito Municipal, que, juntamente com os Secretários define as admissões, repassando a ordem ao Departamento de Recursos Humanos que exige a documentação necessária, inclusive observando a previa seleção em concurso público ou teste

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

seletivo, a ordem de classificação e o parecer do Controle Interno é emitido o Termo de Posse e a Portaria de Admissão.

A única exceção à contratação através de Teste Seletivo e Concurso Público são dos cargos comissionados nomeados livremente pelo Prefeito, que é quem define as áreas, a atuação e a conveniência da contratação e também nos casos de substituição temporária e urgente, imprescindível para a continuidade dos serviços públicos.

Por se tratar de uma Prefeitura pequena, orçamento limitado, pouco espaço físico e enxugamento de contratações, ainda há melhorias a serem feitas, como a nomeação de servidores efetivos (ao qual foi feito concurso público em 2016) em cargos importantes, como controle de patrimônio, agente tributário, controle de frotas e almoxarifado, etc aos quais poderão auxiliar e facilitar uma melhor gestão administrativa.

Governança em Tecnologia da Informação:

O Município de Iraceminha possui sistema informatizado de gestão de Recursos Humanos/financeiro/tributos/contábil com a Betha Sistemas no qual são informados todos os atos de pessoal, compras, contabilidade, tesouraria e tributos, cujos sistemas encontram-se integrados para garantir maior transparência na administração pública e facilitar o próprio trabalho dos servidores que atuam nos referidos departamentos e confiabilidade da informação.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

No tocante a gestão de Recursos Humanos procurou demonstrar gradualmente tanto aos secretários quanto aos funcionários a necessidade de planejamento de todas as ações administrativas, com controle de todos os atos e ações da administração municipal.

Observamos que as Contas do Prefeito Municipal do Exercício de 2019, sob ponto de vista econômico, financeiro, administrativo, procurou manter equilíbrio.

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
 III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
 (.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
 b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 10.686.444,21	47,35%	R\$ 8.877.696,93
	Máximo	60,0%	R\$ 11.248.888,64		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 9.617.799,79	43,49%	R\$ 8.152.854,31
	Máximo	54,0%	R\$ 10.123.999,77		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 1.068.644,42	3,87%	R\$ 724.842,62
	Máximo	6,0%	R\$ 1.124.888,86		

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Através do demonstrativo, constata-se que a prefeitura encontra-se em uma situação confortável no quesito de limite de gastos com pessoal, estando aquém do estabelecido em lei.

Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	1.000.000,00	1.000.000,00
Operação de Crédito - Mercado Interno - BRDE	1.000.000,00	1.000.000,00

Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	18.748.147,73	-
Total Considerado para Fins de Apuração	1.000.000,00	5,33
Limite Geral Definido Por Resolução	2.999.703,64	2.999.703,64
Limite Alerta	2.699.733,27	2.699.733,27

Em relação as operações de créditos, foi feito financiamento junto ao BRDE no ano de 2019 para asfaltamento de ruas vicinais do município.

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	17.743.252,50	20.433.247,94	-2.689.995,44
Receitas Primárias (I)	17.530.252,50	19.372.594,56	-1.842.342,06
Despesa Total	17.743.252,50	18.653.110,63	-909.858,13
Despesas Primárias (II)	21.492.511,40	18.653.110,63	2.839.400,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.962.258,90	719.483,93	-3.242.774,97
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

Percebe-se que a execução foi maior do que a fixada na LDO, devido ao excesso de arrecadação

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

no ano de 2019.

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.705.397,65 correspondente a 16.93% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 308.022,90 equivalente a 1.93% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	15.982.498,14
Despesas por Função/Subfunção (VI)	4.804.681,21
Deduções (VII+VII)	2.099.283,56
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	2.705.397,65
Mínimo a ser aplicado	2.397.374,75
Aplicação à maior	308.022,90
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	16,93
Superávit	1,93

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.705.136,85 correspondente a 16.93% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 307.762,10 equivalente a 1.93% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	15.982.498,14
Despesas por Função/Subfunção (VI)	4.803.571,13
Deduções (VII+VII)	2.098.434,28
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	2.705.136,85
Mínimo a ser aplicado	2.397.374,75
Aplicação à maior	307.762,10
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	16,93
Superávit	1,93

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 4.533.857,25 correspondente a 27.27% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 377.640,00 que representa SUPERÁVIT de 2.27% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	16.624.869,22
Despesas por função/subfunção(IX)	3.157.663,82
Deduções(X+XI)	407.229,36
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.783.422,79
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	4.533.857,25
Mínimo a ser aplicado	4.156.217,25
Aplicado à Maior	377.640,00
Percentual aplicado	27,27
Superávit	2,27

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 4.531.125,25 correspondente a 27.26% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 374.908,00 que representa SUPERÁVIT de 2.26% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	16.624.869,22
Despesas por função/subfunção(IX)	3.154.931,82
Deduções(X+XI)	407.229,36
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.783.422,79
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	4.531.125,25
Mínimo a ser aplicado	4.156.217,25
Aplicado à Maior	374.908,00
Percentual aplicado	27,26
Superávit	2,26

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.192.100,45 correspondente a 99,99% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 476.795,72 equivalente a 39,99% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.192.174,55
Mínimo à ser Aplicado	715.304,73
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.192.100,45
Aplicação à Maior	476.795,72
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	99,99
Superávit	39,99

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.192.100,45 correspondente a 99,99% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 476.795,72 equivalente a 39,99%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.192.174,55
Mínimo à ser Aplicado	715.304,73
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.192.100,45
Aplicação à Maior	476.795,72
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	99,99
Superávit	39,99

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Ente Federativo:	ESTADO		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	Secretaria de Estado da Educação		
Numero do Convênio:	Convenio 2018TR1291 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	Data Assinatura:	25/11/2019
Valor Previsto:	R\$ 100.000,00		
Valor Recebido Mês: 12/2019	R\$ 100.000,00	Valor Recebido Até Mês: 01/2020	R\$ 0,00
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês: 12/2019	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até: 01/2020	R\$ 90.400,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		

Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA)		
Numero do Convênio:	Convenio 892325/2019 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Data Assinatura:	31/12/2019
Valor Previsto:	R\$ 100.000,00		
Valor Recebido Mês: 12/2019	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês: 01/2020	R\$ 0,00

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Valor a Receber:	R\$ 100.000,00		
Despesas Realizadas Mês: 12/2019	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até: 01/2020	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 100.000,00		

Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA)		
Numero do Convênio:	Convenio 882858/2019 AQUISIÇÃO DE SEMENTES	Data Assinatura:	21/08/2019
Valor Previsto:	R\$ 100.000,00		
Valor Recebido Mês: 12/2019	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês: 01/2020	R\$ 0,00
Valor a Receber:	R\$ 100.000,00		
Despesas Realizadas Mês: 12/2019	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até: 01/2020	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 100.000,00		

Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA)		
Numero do Convênio:	Convenio 897057/2019 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA/SC - 1º ETAPA	Data Assinatura:	31/12/2019
Valor Previsto:	R\$ 500.000,00		
Valor Recebido Mês: 12/2019	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês: 01/2020	R\$ 0,00
Valor a Receber:	R\$ 500.000,00		

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Despesas Realizadas Mês: 12/2019	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até: 01/2020	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 100.000,00		

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Não houve situação

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Em relação aos apontamentos do Tribunal sobre as contas de 2018, o controle interno notificou o contador sobre irregularidade da contabilização de R\$ 200.000,00 de emenda parlamentar e da contabilização indevida de receita não arrecadada no valor de R\$ 158.582,35 em decorrência de compensação previdenciária

Foi corrigido a disponibilização de informação eletrônica de lançamento das receitas, pois havia problema técnico de configuração do sistema Betha utilizado.

Em relação aos apontamentos dos indicadores de educação, verificou-se que não condizem com a realidade. O Controle Interno entrou em contato com o Tribunal e verificou-se que a metodologia utilizada pelo respectivo órgão é de estimativas do IBGE, o que não condizem com a realidade do município, conforme dados da secretaria de educação.

Houve também recomendação do Controle Interno para a administração municipal instituir Plano Diretor.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias

Em relação as metas do Plano Municipal de Educação, conforme a informação da secretaria de educação, o município já atingiu as seguintes metas:

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

- 1) Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano.
- 2) Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.
- 3) Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o fim do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).
- 4) Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
- 5) Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 90% (noventa por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos alunos da educação básica, até o fim da vigência do Plano.
- 6) Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 7) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o fim da vigência deste Plano, reduzir em 70% (setenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional
- 8) Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao fim da vigência do Plano
- 9) Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº30.9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
- 10) Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
- 11) Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando, no prazo de 2 (dois) anos, a reestruturação do plano de carreira, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o fim do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.
- 12) Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, contando com recursos e apoio técnico da União para tanto.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000
CNPJ. 80.623.606/0001-12

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

Não foram solicitadas informações adicionais pelo Tribunal de Contas do Estado.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2019 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público.

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Iraceminha conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2019 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000
CNPJ. 80.623.606/0001-12



Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Considerações iniciais

O artigo 24 da Lei nº 11.494/2007 e o art. 10 do Dec. nº 6.253/2007 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os §§ 9º e 13 do artigo 24 e o Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 11.494/2007, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

- a) supervisionar a realização do censo escolar;
- b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 11.494/2007, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

- pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 26, I, da Lei nº 11.494/2007);
- pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 26, II, da Lei nº 11.494/2007);
- pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 26, III, da Lei nº 11.494/2007).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Iraceminha – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício de 2019 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que não houve a correta aplicação dos referidos recursos e não somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Iraceminha, referente ao Exercício de 2019.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 1.745,66 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo destes, R\$ 1.745,66 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) proveniente de aplicação financeira e, R\$ 12.268,67, proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao Exercício de 2018. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o Exercício de 2019, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% foram aplicados o valor de R\$ 1.192.100,45, com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 99,99%, ou seja, 39,99% a mais que o mínimo necessário de 60%.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2019.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

1 - FUNDEB	Até o Período
I) Recebimento Do FUNDEB	1.192.174,55
Transferências De Recursos Do FUNDEB	1.192.174,55
II) Deduções Da Receita Para Formação Do FUNDEB	-2.975.597,34
Cota Parte Do ICMS	-1.391.174,13
Cota Parte Do IPVA	-81.273,56
Cota Parte Do IPI Sobre Exportação	-17.846,34
Cota Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios – FPM	-1.482.966,57
Cota Parte Do Imposto Territorial Rural – ITR	-2.336,74
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00
III) Resultado Líquido Da Transferência Do FUNDEB (I-II)	-1.783.422,79

2 - Receitas	Até o Período
Saldo Em bancos Do Exercício Anterior Vinculados Ao FUNDEB (100%)	12.268,67
Recursos Do FUNDEB Recebidos No Exercício Atual	1.191.174,85
Remuneração De Depósitos Bancários Vinculados Ao FUNDEB	1.745,66
IV) Total Das Receitas	1.205.189,18

4 - Resumo	
FUNDEB 60%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 60%	1.192.174,85
Total Das Despesas Realizadas (V)	1.192.100,45
Saldo Atual ((IV) x 60%) - (V)	14.088,43
Aplicação (V/IV) X 100	0,00
FUNDEB 40%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 40%	0,00
Total Das Despesas Realizadas (VI)	0,00
Saldo Atual ((IV) x 40%) - (VI)	0,00
Aplicação (VI/IV) X 100	0,00
FUNDEB 100%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV)	1.192.174,85
Total Das Despesas Realizadas (VII)	1.192.100,45
Saldo Atual (IV-VII)	74,40

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000


CNPJ. 80.623.606/0001-12

4 - Resumo

Aplicação (VII/IV) X 100

99,99

Iraceminha(SC), 17 de Fevereiro de 2020

Elaine M^o Lo. Rauler, Siliane S. Pasqualotto,
 Marguida Bohu, Fabricio Farias, Lailine Ballinot
 Ivana E. Becker, Odete M. B. Pasqualotto
 Danielle Anoni Bolfe.  Gelci Pereira Ballinot
 Adriana Paula Seiffert Inacio S. Salis
 Solange Maria Bertoldo Bulgon. Luciano S. G. Filipin
 Elizangela Ghisler Dal Negro, Rosani Sil

Ata nº 001/2020

Aos dezessete de fevereiro de dois mil e vinte, às 09 horas, reuniram-se na Secretaria de Educação do Município de Iraceminha, os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para reunião de Apresentação das Contas do ano de 2019 e cumprimentos legais. Tiones Ediel Franzen, Controle Interno deu boas vindas aos integrantes e apresentou os valores recebidos e gastos com os recursos do FUNDEB. Salientou que, de modo geral, as receitas foram na ordem de R\$ 1.192.174,85 e os gastos realizados foram R\$ 1.192.100,45, totalizando 99,99% aplicados com a folha de pagamento dos professores, muito acima dos 60% estipulados em lei, sendo assim, APROVADA as contas respectivas ao FUNDEB.

Assim, o Controle Interno, juntamente com a Secretária de Educação agradeceram a presença dos membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após lida será assinada pelos Membros do Conselho.

Tiones Franzen, Silvana E. Pasqualotto,
 Elaine Ma. L. Rauber, Fabricio Farias
 Margarida Bohn, Luíne Ballinat, Ivana C. Becker
 Odete M. B. Pasqualotto, Danula Protti Boff
 André. Zilci Decosta Ballinat
 Adriana Paula Seiffert, Imacio B. Saliz
 Solange Maria Bertoldo Bulgon Buciano J. G. Filipin
 Elizangela Fisteri Dal Negro, Rosani Ziel

Ata 04/2020

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Iraceminha em virtude da pandemia Covid-19, realizaram votação de forma online para aprovação do Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Iraceminha/SC – Avaliação da Gestão 2019. A votação ocorreu através do aplicativo whatsapp, sendo que treze conselheiros se manifestaram e APROVARAM o Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Iraceminha/SC – Avaliação da Gestão 2019. Ainda, em virtude da situação de isolamento, as assinaturas foram coletadas individualmente. Nada mais havendo para tratar encerro a presente ata.

Qualizete de Lencas, Rosana Menz
Edson de Jesus, Lúcia Carolina Seiffert,
Elaine Luversini Larga, Silvana de S. Rosqu沿海
Suzana Barro, Rosani Menzel Althaus

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE IRACEMINHA - SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2019

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);
- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e
- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2019, do Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha / SC, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2019, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2019, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

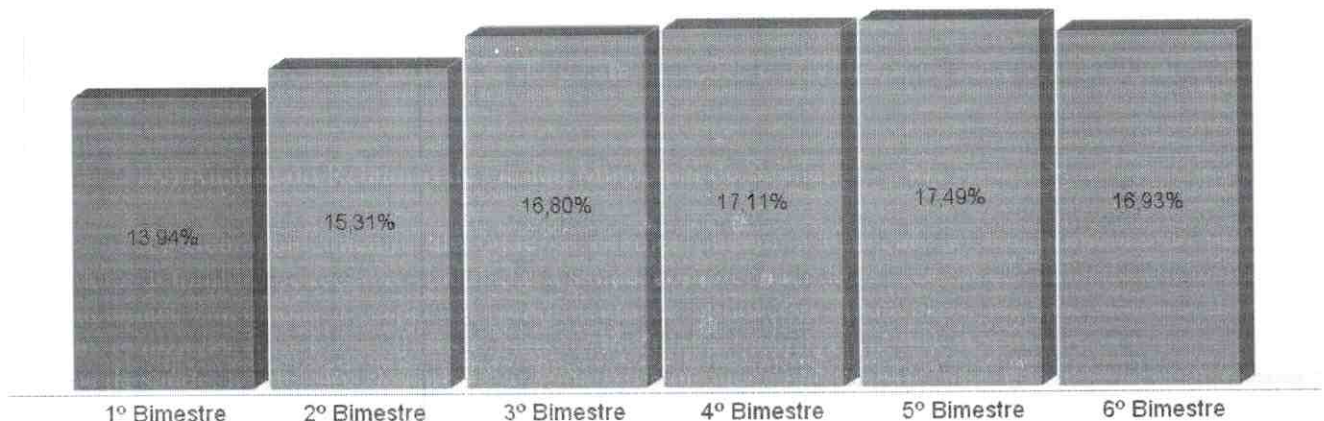
VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;

X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2019, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Demonstrativo Aplicação Saúde 15%



Iraceminha(SC), 05 de maio de 2020.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000
CNPJ. 80.623.606/0001-12

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	980.865,00	980.865,00	1.123.559,06	114,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	154.425,00	154.425,00	93.256,43	60,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	138.450,00	138.450,00	195.101,04	140,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	298.200,00	298.200,00	364.965,31	122,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	346.125,00	346.125,00	432.369,45	124,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.260,00	4.260,00	667,93	15,68
Dívida Ativa dos Impostos	31.950,00	31.950,00	35.078,50	109,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.455,00	7.455,00	2.120,40	28,44
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.769.420,00	14.769.420,00	14.878.009,28	100,74
Cota-Parte FPM	8.307.000,00	8.307.000,00	7.414.834,46	89,26
Cota-Parte ITR	3.195,00	3.195,00	11.684,31	365,71
Cota-Parte IPVA	479.250,00	479.250,00	406.372,36	84,79
Cota-Parte ICMS	5.857.500,00	5.857.500,00	6.955.886,13	118,75
Cota-Parte IPI-Exportação	95.850,00	95.850,00	89.232,02	93,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.625,00	26.625,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.750.285,00	15.750.285,00	16.001.568,34	101,60

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000
CNPJ. 80.623.606/0001-12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.414.150,65	1.414.150,65	1.971.032,49	139,38
Provenientes dos Estados	1.313.588,03	1.313.588,03	1.823.009,95	138,78
Provenientes de Outros Municípios	22.817,62	22.817,62	142.365,23	623,93
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	77.745,00	77.745,00	5.657,31	7,28
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.414.150,65	1.414.150,65	1.971.032,49	139,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) % (f+g)/e	
DESPESAS CORRENTES	4.034.425,56	4.813.695,41	4.469.578,73	1.110,08	92,87
Pessoal e Encargos Sociais	2.480.385,03	2.749.050,03	2.658.542,99	0,00	96,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.554.040,53	2.064.645,38	1.811.035,74	1.110,08	87,77

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000
CNPJ. 80.623.606/0001-12

DESPESAS DE CAPITAL	206.610,00	383.546,72	333.992,40	0,00	87,08
Investimentos	206.610,00	379.286,72	333.992,40	0,00	88,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	4.260,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.241.035,56	5.197.242,13		4.804.681,21	92,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A n	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	2.316.861,18	2.098.434,28	849,28	43,69
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	2.316.861,18	2.098.434,28	849,28	43,69
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	0,00	

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

DESPEAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	N/A		2.099.283,56	43,69

TOTAL DAS DESPEAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))	N/A	2.705.397,65
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%		16,90%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)- (15*IIIb)/100]		305.162,40

Caro Sr. Prefeito

Adelmy Soares, Lúcia Carolina Perffert, Silane E.S. Pasqualotto, Irmão Ten. Lúcio Dourado, Jairo Eliane Beuente, Sérgio, Suzana Barro,

Rosani Menzel Althaus

05 de maio de 2020.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, com início às oito horas, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Iraceminha, reuniram-se para reunião os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Controle Social. A presidente Rosilei Balbinot deu boas vindas a todos e passou a palavra para a secretária Lucelia Costacurta que fez a leitura da ata 113/2019 que foi APROVADA por todos. Em seguida a assistente social Lovani Linke informou que o controlador interno solicitou a aprovação da Avaliação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, Relativo ao Período Financeiro Exercício de 2019, para que seja encaminhado posteriormente ao Tribunal de Contas. As atividades desenvolvidas pela assistência social contidas no documento são: Manutenção das atividades do CRAS, Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Assessoria aos conselhos municipais, Organização de Capacitações, Gestão do CADÚnico, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócioeducativa. Lovani também trouxe a situação da família da Srª Eva Lurdes da Rosa, que faleceu e os familiares solicitaram o auxílio funeral, porém a renda *per capita* da família ultrapassa o valor determinado pela lei municipal, a assistente social comentou que observou que mesmo a renda sendo superior ao que prevê a lei, eles estão com dificuldades financeiras, todos os conselheiros concordaram que seja pago o benefício para a família. Na sequência Lovani apresentou a prestação de contas do Cofinanciamento do Estado de 2019: saldo reprogramado de 2018 para 2019 R\$28.033,38 (vinte oito mil e trinta e três reais e trinta e oito centavos), total de despesas em 2019 R\$33.208,28 (trinta e três mil duzentos e oito reais e vinte e oito centavos), total de rendimentos em aplicação financeira de janeiro a dezembro de 2019 R\$467,91 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e hum centavos), ficando um valor reprogramado para o ano de 2020 de R\$24.623,02 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e dois centavos). Lovani lembrou que esse valor ficou pactuado que será gasto com despesas de custeio. O conselho APROVOU a prestação de contas. Em seguida, Lucelia Costacurta falou aos conselheiros sobre o benefício eventual da cesta básica, que atualmente é concedido no valor de R\$200,00 (duzentos reais) em forma de vale a ser gasto de acordo com as necessidades do usuário, ela disse que sua preocupação está com relação à quantidade de meses que deve ser concedida ao mesmo usuário, visto que a lei não contempla essa informação, a maioria dos conselheiros optaram por fazer um adendo na lei fixando três meses para concessão e em caso de necessidade a situação deverá ser levada para análise deste conselho. Lovani também explicou que atualmente o valor da cesta básica é único, não sendo levado em consideração a quantidade de membros da família, todos os conselheiros concordaram que deverão ser refeitos os cálculos para aplicar percentuais diferenciados por membros familiares. Essa discussão será feita nas próximas reuniões. A conselheira Maria Margarete Marshal que também é diretora da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) solicitou ao conselho o certificado de inscrição na assistência social, que será concedido, visto que atualmente a entidade está inscrita e realizando atividades de assistência social. Nada mais havendo para tratar encerro a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Lucelia Lovanilink, Patrícia dos Santos, Rosilei Balbinot, Silvana, Alencar, Schuber, Requist, Maria, Ana Carolina, Menchen De Marco, Vanessa, Caetano, Rauler, Micheli, Balb, Bartolotti, Lorraine, Vieira, Ina, Filizua

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE IRACEMINHA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

No ano de 2019 foram executadas as seguintes atividades pela Assistência Social:

- Manutenção das atividades do CRAS;
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Assessoria aos conselhos municipais;
- Organização de capacitações;
- Gestão do CAD Único;
- Serviço de acolhimento em família acolhedora;
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2019, para todos os fins legais.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2019 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Iraceminha(SC), 11 de março de 2020.

*Leandro, Jaiza R. D. Souza, Sidiane Aluísio Schubert Pasquodotto,
Renei Ballinot, Ana Carolina Henchen De Marco, Micheli Bole Bertolotti,
M^a Margarete Marschall, Caroline Comin, Vanessa Daiane Rauler, Patrícia Tenório,
coordenadora técnica da SCSA*

ATA NÚMERO 002/2019

Nos dez de março de dois mil e nove, às dez horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal, Rua Dona Paulina, 780, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para análise e aprovação das contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) referente ao exercício de dois mil e nove. O presidente do Conselho Evandro João Rauler recebeu os participantes e apresentou os recursos recebidos pelo município referente ao programa de alimentação escolar de dois mil e nove, no valor de cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais com oitenta e dois centavos (R\$ 149.981,82). O gasto per capita, ou seja, o gasto por aluno no ano foi na ordem de quinhentos e oitenta e cinco reais com oitenta e dois centavos. Após a prestação de contas foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros. Nada mais a tratar encerra a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Francisco Luiz Margarida Bohn, Presidente
 (assinatura), (assinatura) Raimeir Ferreira Brandes

ATA Nº 001/2020

Nos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas, reuni-

ram-se nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itaceminha, localizado na Rua Dona Paulina, número 780, Itaceminha/SC, 92 membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE) para realizar a avaliação da prestação de contas da merenda escolar, relativo ao período financeiro do exercício de doze mil e dezenove. A presidente do Conselho Patrícia Lindrea Pauber Knorst deu as boas-vindas à todos os presentes e apresentou os valores recebidos pelo município referente ao programa de doze mil e dezenove, no valor de quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos na Educação Infantil e cento e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos no Ensino Fundamental, totalizando o valor de duzentos e catorze mil e quatrocentos e trinta mil com noventa e um centavos. Após a realização da prestação de contas, os membros realizaram a aprovação por unanimidade por todos os conselheiros. Não havendo mais nada a tratar eu, presidente Patrícia dei por encerrada a reunião e ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Patrícia Lindrea Pauber Knorst, Eduar, Silvana Elenir Schubert Pasqualotto, Brandão Maria S. Chagas, Suzana Barro,

Vanessa Daiane Kauler, Zelange Maria Bertoldo Bulegon,
Maria Lisiane Knorst Buchner

1-

1-

1-

1-

1-

1-

1-

1-

1-

1-

1-

Município de Iraceminha**Estado de Santa Catarina**

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), IRACEMINHA - SC.**AValiação DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERENDA ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019.****Introdução:**

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 18 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e seu dever de analisar e emitir parecer sobre as contas da Merenda Escolar do município está previsto no inciso X do art. 17, combinado com o inciso IV do art. 19 da Lei 11.947.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas prestadas pelo município, relativas aos recursos desembolsados em merenda escolar durante o período do Exercício de 2019, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2019 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Na tabela abaixo constam os valores gastos com merenda escolar. Salienta-se que os valores estão concentrados no ensino infantil e fundamental, não havendo valores para creche, pois os valores foram assim contabilizados na contabilidade da prefeitura, o que não sugere que não houve gastos para as outras unidades também.

Merenda Escolar Consolidado

Unidade	Valor Aplicado
Creches	0,00

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Pré-Escola	0,00
Ensino Infantil	46.567,98
Ensino Fundamental	167.862,93
Total	214.430,91

Unidade	Unidades Escolares	Alunos Matriculados	Valor Aplicado	% Aplicado
Creches	1	62	0,00	0,00
Pré-Escola	3	102	0,00	0,00
Ensino Infantil	0	0	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2	88	0,00	0,00
Total	6	262	0,00	0,00

Iraceminha(SC), 11 de março de 2020

Patricia Andréa Rauber Knorst, Luciene Brandão,
Silvane E.D. Pasqualetto, Maria S. Chagas, Suzana
Barro, Vanessa Daiane Rauber, Zelange Maria Bertoldo Bulegon
Maria Lisiane Knorst Buchner

ATA 09/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, com início às nove horas, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Dona Paulina, s/n, centro, Iraceminha-SC, o Conselho Municipal do Idoso iniciou mais uma reunião. Na ausência do presidente Antonio Jacomini, a vice-presidente Soeli Leda Perondi Bernardi deu boas vindas e agradeceu os conselheiros pela presença. Tendo como primeiro assunto em pauta a aprovação de contas do exercício de dois mil e dezenove solicitado pelo SR. Tiones, controlador Interno do município referente a solicitação feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que exige anualmente Relatório de Gestão das Contas dos municípios e desta forma requisita a este Conselho Municipal do Idoso o documento “parecer” que faz parte do então Relatório de Gestão. Iniciando os trabalhos, os membros do conselho, em análise das atividades realizadas no ano de dois mil e dezenove, avaliam que está em conformidade e atendendo a política do idoso. Sendo assim, o Conselho Municipal do Idoso que acompanhou e fiscalizou as ações do município, APROVA o documento “PARECER” referente às contas do exercício de dois mil e dezenove. A conselheira Alda de Marco, que também é vereadora, trouxe a ideia dos vereadores mirins que fizeram uma indicação para que seja extinto das festas dos município os copos descartáveis, informou que estão vendo a possibilidade de entregar para cada idoso uma caneca durante a festa tradicional dos idosos. A conselheira Marisa também falou que a Unidade Básica de Saúde está preenchendo e entregando a caderneta de saúde da pessoa idosa, onde constam todas informações referentes a saúde do idoso, que facilitará os atendimentos. Nada mais havendo a tratar redigiu-se, e lavrou-se a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.

Soeli L.P. Bernardi, Jaípa R. de Sousa, Micheli Carla Bortolotti,
Soeli L.P. Bernardi

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), DE IRACEMINHA - SC.

AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2019.

Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades no ano de 2019:

- PASSE LIVRE AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº050/1990.
- ATIVIDADE DO DIA DOS IDOSOS

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Iraceminha - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2019, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2019 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Iraceminha(SC), 11 de março de 2020

Lourenço Link, Jairson D. Souza, Micheli B. Bortolotti, Sueli L. P. Bernardi,
Maurício Bastos, etc.

ATA n. 117/2020

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, com início às oito horas, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Dona Paulina, s/n, centro, Iraceminha-SC, reuniu-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para reunião de trabalho. A presidente Sra. Marisa Rosane Forgerine Morais deu as boas vindas a todos agradecendo também a presença. O primeiro Assunto em pauta foi sobre a Orientação conjunta 01/2020 referente à implantação do processo de Escuta Especializada de Crianças e adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, elaborada pelo grupo de trabalho interinstitucional que acompanha o processo de escuta especializada em Santa Catarina, formado pelo Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude do ministério Público (CIJ/MPSC), a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), a Secretaria de Estado e do Desenvolvimento Social (SDS) e a secretaria de Estado de Saúde (SES). O qual orienta os municípios, por meio da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, políticas públicas, CMDCA e Conselho Tutelar a implementar a escuta especializada no município garantindo o atendimento intersetorial e articulado, quando da violência praticada contra crianças e adolescentes ou por eles testemunhada. Portanto É de extrema importância que o CMDCA formalizem através de Resolução o Comitê de Gestão Colegiada, conforme estabelecido no decreto Art. 9º, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê. Após análise e também conhecendo a necessidade dos profissionais que atuam em situações emergenciais o CMDCA estabelece que adere e cientifica que será criado no município de Iraceminha o comitê de gestão colegiada através de resolução como prevê o decreto 9.603 de 2018. O segundo assunto em pauta refere-se sobre a solicitação feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, sobre a apreciação e aprovação de contas do exercício de dois mil e dezenove repassado pelo SR. Tiones, controlador Interno do município desta forma requisita a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o documento “parecer” que faz parte então do Relatório de Gestão. Iniciando os trabalhos, os membros do conselho, analisando o relatório cientificam que não houve gastos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, em virtude de não haver repasse financeiro dos entes federados no exercício de dois mil e dezenove, porem foram realizadas ações em âmbito municipal de atenção a política de crianças e adolescentes como campanhas educativas pelo fim da violência contra crianças e adolescentes. Sendo assim, o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente que acompanhou e fiscalizou as ações do município, APROVA o documento “PARECER” referente às contas do exercício de dois mil e dezenove. Seguindo a pauta tivemos a elaboração e apreciação por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o documento PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO do fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA referente o exercício de 2020. Sendo assim, o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente que acompanhou a elaboração das ações do município, APROVA o documento referente o Plano de Ação, exercício de dois mil e vinte, através da resolução 001/2020. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após ser lida e aprovada será assinada por todos. Iraceminha – SC, 11 de março de 2020.

Marisa Rosane Forgerine Morais, Joice R. da S., J. de C. B. B. Botelho,
Luciana Silveira e S. D. Pasqualetto, Cassiano Martins
J

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE (CMDIA), DE IRACEMINHA - SC

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DO EXERCÍCIO DE 2019

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Introdução:

O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política da infância e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada a infância e adolescência (acompanhar a execução do Plano de Metas);
- formulação das estratégias de implementação das políticas da infância e adolescência; e
- no apoio ao controle da execução das políticas e ações da infância e adolescência.

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades em 2019:

- CAMPANHAS EDUCATIVAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativas ao período financeiro do Exercício de 2019, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2019, conduzidos pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente;

II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da Infância e do Adolescente;

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento do setor da Infância e do Adolescente no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Aplicação;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

VIII) Análise do Relatório de Gestão Municipal dos recursos orçados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

IX) Análise de resumo contábil/financeiro em anexo, elaborado pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Iraceminha(SC), 11 de março de 2020

Rosângela de Souza, Michel Bonfatti, Mariana Kunz, Roseli Ballin, Silvana Elvira Schubert Pasqualotto, Carmem Martins, Paula R. Souza

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

MUNICÍPIO DE IRACEMINHA – SC

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Dispõe sobre aprovação do Plano de ação e de Aplicação FIA de Iraceminha – SC.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições resolve:

Aprovar o Documento Plano de Ação e de Aplicação do FIA do município de Iraceminha – SC.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iraceminha, 20 de março de 2019.


Marisa Rosane Forgerine Moraes
Presidente CMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA
IRACEMINHA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FIA – 2019

Iraceminha, 20 de março de 2019.

1. Contextualização do Plano de Ação e do Plano de Aplicação

Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente é um conselho temático, voltado para um grupo específico da população.

Ele é um órgão deliberativo, cujas decisões têm força de lei.

O conselho é composto, respeitada a paridade, por representantes da sociedade civil e do poder executivo local. A principal função do Conselho é definir para formação das políticas públicas d atenção a criança e ao adolescente, construindo parâmetros que vão orientar a criança ode projetos e programas pelo governo municipal.

O FIA – Fundo para a Infância e da Adolescência visa angariar recursos financeiros que serão aplicados em projetos que educam e protegem nossas crianças e adolescentes, permitindo que elas tenham um futuro mais digno e melhores perspectivas.

O Plano de Ação é o planejamento de todas as ações necessárias para atingir um resultado desejado.

É o momento importante para a entidade pensar sobre a sua missão, identificando e relacionando as atividades prioritárias para o ano em exercício, tendo em vista os resultados esperados.

O Plano de Aplicação é a programação de distribuição dos recursos do Fundo Municipal para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho de Direitos, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

A liberação dos recursos existentes no Fundo Municipal só poderá correr mediante um Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho de Direitos e refletindo as prioridades da sociedade.

A formulação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos da criança e do adolescente devem ser feitos no Município, com a participação da população por meio de suas entidades representativas.

2. O processo de elaboração do plano

Esse plano foi elaborado pelos membros do CMDCA, através de reunião e aprovação em resolução 01/2019.

3. Plano de ação e de aplicação

Meta	Ação	Prazo	Responsável	Observações
Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iraceminha	Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e da adolescência (violência, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.) para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros atores da rede municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente	Parceria com o Ministério Público e Judiciário
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iraceminha para a efetivação de suas atribuições fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.	Realizar encontros de formação sobre a função e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente; Realizar encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como sobre os Planos de Ação e de Aplicação deste Fundo;	Ação continuada (definir com quem serão estes encontros)	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Comunicar e divulgar as ações de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;	Identificar possíveis campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes que possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e riscos pessoal e social identificadas; Criar mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder, cartilhas, audiências públicas, propagandas em rádios e TV, etc.) para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes;	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes	

Jairapalt Dorelli
Presidente CMDCA



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	18.472.415,24	15.911.289,08
Ordinária	9.883.631,61	8.616.947,16
Vinculada	8.588.783,63	7.294.341,92
Transferências Financeiras Recebidas (II)	51.384,88	25.886,14
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	51.384,88	25.886,14
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.419.975,07	1.104.063,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	786.388,86	581.786,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	57.534,18	19.332,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	576.052,03	502.944,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.466.193,09	1.715.037,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.466.193,09	1.715.037,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	21.409.968,28	18.756.275,66





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	13.759.448,54	12.399.871,90
Ordinária	8.900.202,88	7.568.921,80
Vinculada	4.859.245,66	4.830.950,10
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.647.782,00	3.583.058,79
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.647.782,00	3.583.058,79
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.167.019,81	1.307.151,88
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	571.635,63	791.707,01
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	19.332,15	12.133,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	576.052,03	503.311,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.835.717,93	1.466.193,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.835.717,93	1.466.193,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.409.968,28	18.756.275,66





Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.915.362,99
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.915.362,99
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.493.931,42
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.880.326,90
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.126,96
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	123.289,26
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.864,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.887,54
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.565,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.193.920,21
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	29.350,01
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	234.694,33
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	393.344,27
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	194.055,10
	36 - Salário-Educação	108.717,27
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	93.147,47
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.278,23
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	193.528,29
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	11.580.738,62
	TOTAL GERAL (I + II)	21.496.101,61

**Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	31.731,38
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	31.731,38
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.985.412,03
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.542,96
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.991.954,99
	TOTAL GERAL (I + II)	3.023.686,37





Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.900.202,88
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.900.202,88
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.558.334,01
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.683,67
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	123.474,66
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	16.101,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.156,96
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.345,47
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.192.100,45
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	33.361,03
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	234.096,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	410.234,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	102.463,09
	36 - Salário-Educação	116.148,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102.589,34
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	131.453,13
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.877,11
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.480,07
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	597.639,24
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	201.706,05
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.859.245,66
	TOTAL GERAL (I + II)	13.759.448,54


Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	679.625,18
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	679.625,18
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	107.335,19
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70.220,02
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.712,66
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	185,40
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	19.814,30
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.692,58
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.927,94
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.268,67
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	28.030,75
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.224,87
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	272.014,48
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	41.363,21
	36 - Salário-Educação	10.115,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	20.288,51
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	36.468,22
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	130.808,29
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.097,36
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	786.567,91
	TOTAL GERAL (I + II)	1.466.193,09





Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	957.610,53
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	957.610,53
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.732,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	155,95
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.577,13
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.423,16
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.147,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.088,43
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	24.642,83
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.822,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.546,79
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	133.407,40
	36 - Salário-Educação	2.684,18
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	11.356,36
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	16.568,32
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.360,63
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	988.673,72
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	106.085,62
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.878.107,40
	TOTAL GERAL (I + II)	2.835.717,93



**Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.835.717,93	1.466.193,09
Créditos a Curto Prazo	54.732,10	129.846,89
Créditos Tributários a Receber	227,09	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	54.505,01	129.846,89
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.890,30	1.650,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	45.959,85	21.220,95
Total do Ativo Circulante	2.939.300,18	1.618.910,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	172.395,74	315.502,54
Créditos a Longo Prazo	159.869,31	302.976,11
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	197.696,54	302.976,11

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-37.827,23	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12.526,43	12.526,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	18.245.731,58	16.911.051,74
Bens Móveis	5.276.963,83	5.280.556,93
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.742.792,50	-1.510.664,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	15.011.139,25	13.378.071,53
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-299.579,00	-236.912,72
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	18.418.127,32	17.226.554,28

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	21.357.427,50	18.845.465,21
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	804.991,49	610.784,51
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	49.054,00	13.832,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.480,18	5.500,01
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	862.525,67	630.116,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.000.000,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.000.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.862.525,67	630.116,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	11.822.466,77	11.822.466,77
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.672.435,06	6.392.881,77
Resultado do Exercício	1.279.553,29	1.489.830,37
Resultado de Exercícios Anteriores	6.392.881,77	4.903.051,40
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	19.494.901,83	18.215.348,54
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.357.427,50	18.845.465,21



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.835.717,93	1.466.193,09
ATIVO PERMANENTE	18.521.709,57	17.379.272,12
Total do Ativo	21.357.427,50	18.845.465,21
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	843.923,04	601.118,67
PASSIVO PERMANENTE	1.804.991,49	610.784,51
Total do Passivo	2.648.914,53	1.211.903,18
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	18.708.512,97	17.633.562,03





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	4.772,00	4.770,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.772,00	4.770,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	4.127.066,57	3.177.775,39
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.127.066,57	3.177.775,39





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	859.772,47	471.266,24
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	104.620,19
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	70.220,02
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	155,95	1.712,66
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	185,40
10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.577,13	12.183,49
11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.423,16	11.250,72
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.147,87	4.423,61
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.088,43	12.268,67
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	24.019,73	28.030,75
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.822,41	4.224,87
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.492,79	32.386,93
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	132.835,22	41.243,21
36 - Salário-Educação	2.684,18	10.115,46
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.846,64	17.616,13
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.453,32	30.628,22
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.360,63	2.600,49
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	402.360,76	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.919,60	10.097,36
TOTAL	1.991.794,89	865.074,42

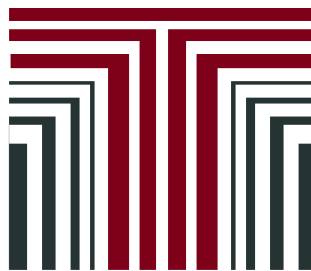


CERTIDÃO

Certifico que o presente processo foi redistribuído para o Relator original, nos termos da Portaria n. 540/2018 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2019), tendo em vista que, inadvertidamente, o mesmo foi inicialmente distribuído com base na Portaria n. 985/2019 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2020). E, para constar, eu, Marcos Antonio Fabre, Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

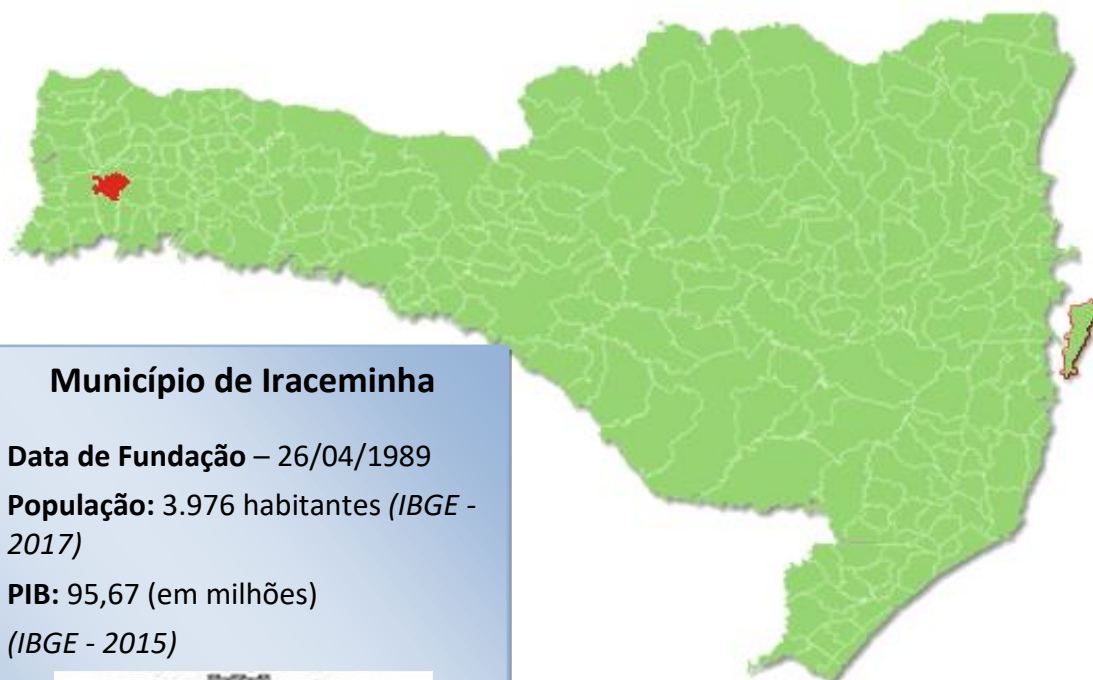
MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



Município de Iraceminha

Data de Fundação – 26/04/1989

População: 3.976 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 95,67 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	17
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	48
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	48
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	53
9. RESTRIÇÕES APURADAS	56
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019	57
CONCLUSÃO	57
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	60
APÊNDICE.....	61

PROCESSO	PCP 20/00209003
UNIDADE	Município de Iraceminha
RESPONSÁVEL	Sr. Jean Carlos Nyland - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
RELATÓRIO N°	562/2020

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Iraceminha, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Iraceminha, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 05/08/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

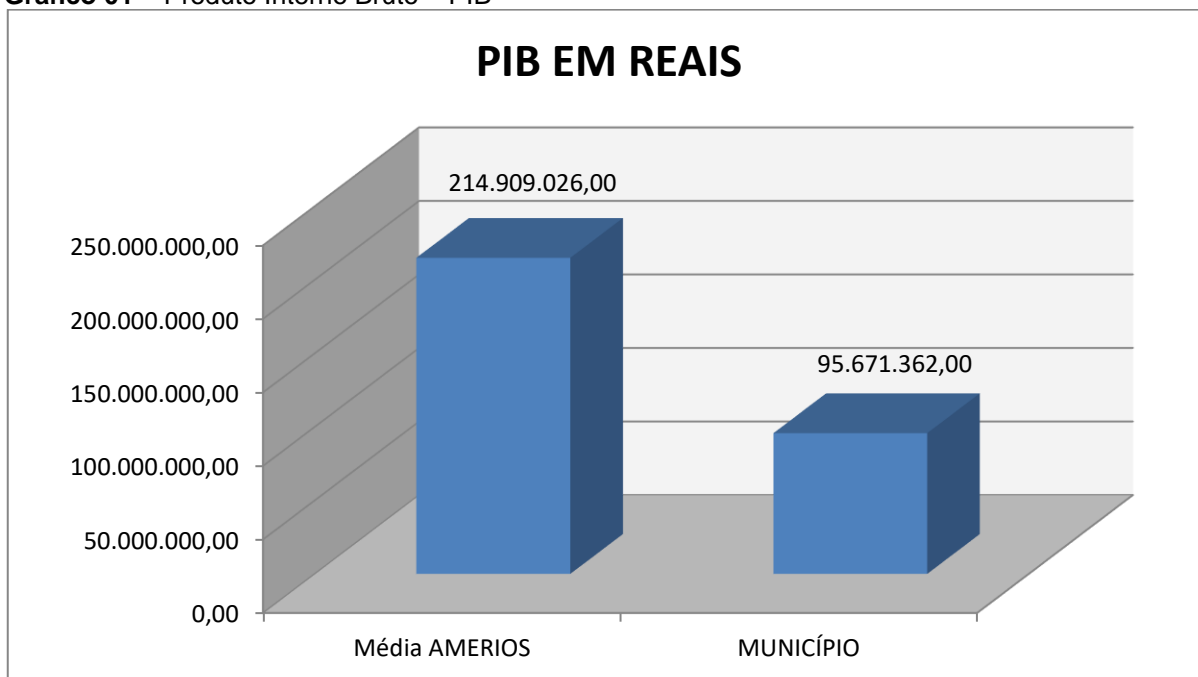
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Iraceminha tem uma população estimada em 3.976¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 95.671.362,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 23.523,82, considerando uma população estimada em 2017 de 4.067 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

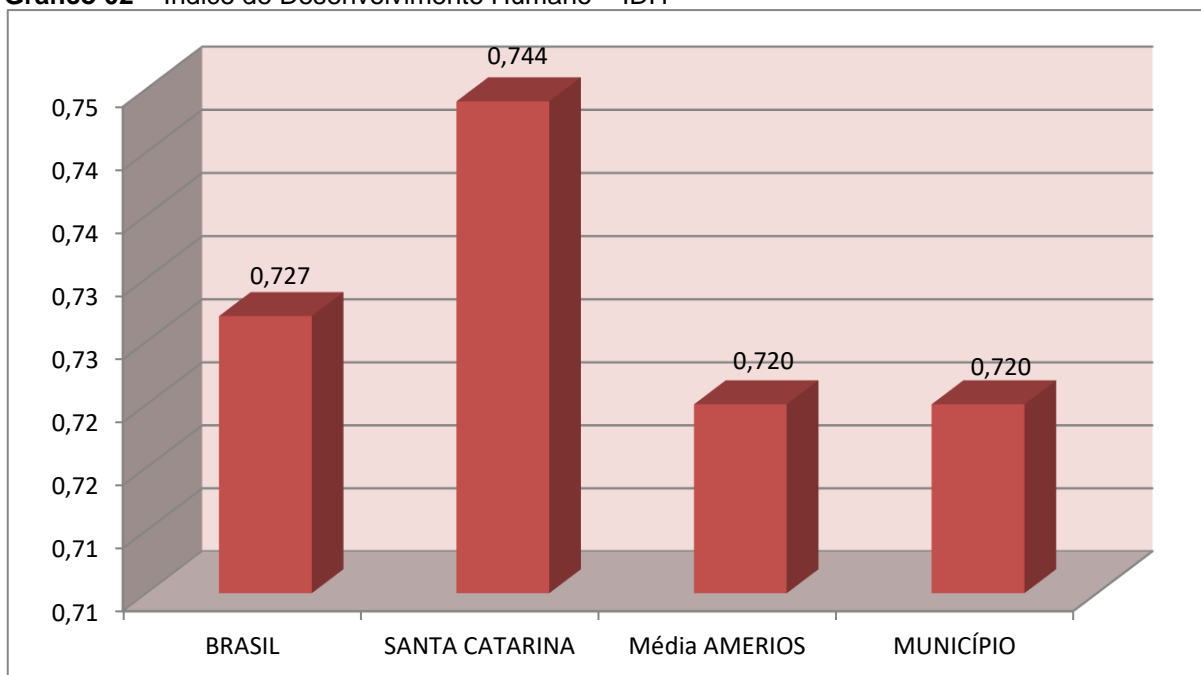
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Iraceminha encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Não há informação	-	II e IV	-

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 239 e 240 do Processo PCP 18/00162100 e sitio do Município em pesquisa efetuada em 05/08/2020.

Apesar da exigência da Lei Federal n.º 10.257/2001, o Município não possui Plano Diretor, conforme fonte supracitada.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	17.743.252,50
PPA	1360/2017	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	17.743.252,50
LDO	1393/2018	NÃO INFORMADO		
LOA	1396/2018	NÃO INFORMADO		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.002.838,16**, correspondendo a **4,91%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.002.838,16, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.116.569,58 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 113.731,42.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	17.743.252,50	20.443.447,73	115,22
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	21.492.511,40	19.440.609,57	90,45
Superávit de Execução Orçamentária		1.002.838,16	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 168.992,94 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 10.410,59 e ao valor de R\$ 158.582,35 referente à compensação previdenciária verificada no processo PCP 19/00278437 (Docs. 2, 4 e 5 do citado Processo), sendo objeto de Determinação na Conclusão deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Iraceminha nos últimos 5 anos:

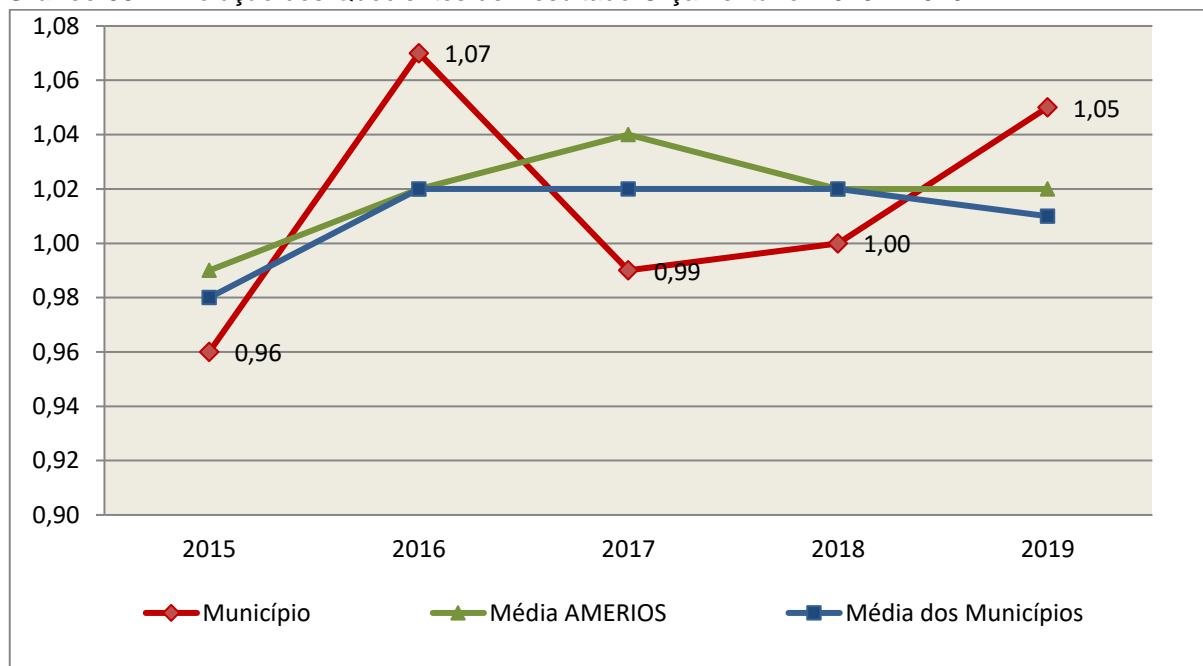
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2015-2019

ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita realizada	13.964.059,24	15.461.182,70	15.930.250,22	17.832.178,00	20.443.447,73
2 Despesa executada	14.548.887,47	14.386.097,71	16.140.974,80	17.873.260,97	19.440.609,57
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,96	1,07	0,99	1,00	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 20.443.447,73**, equivalendo a **115,22%** da receita orçada.

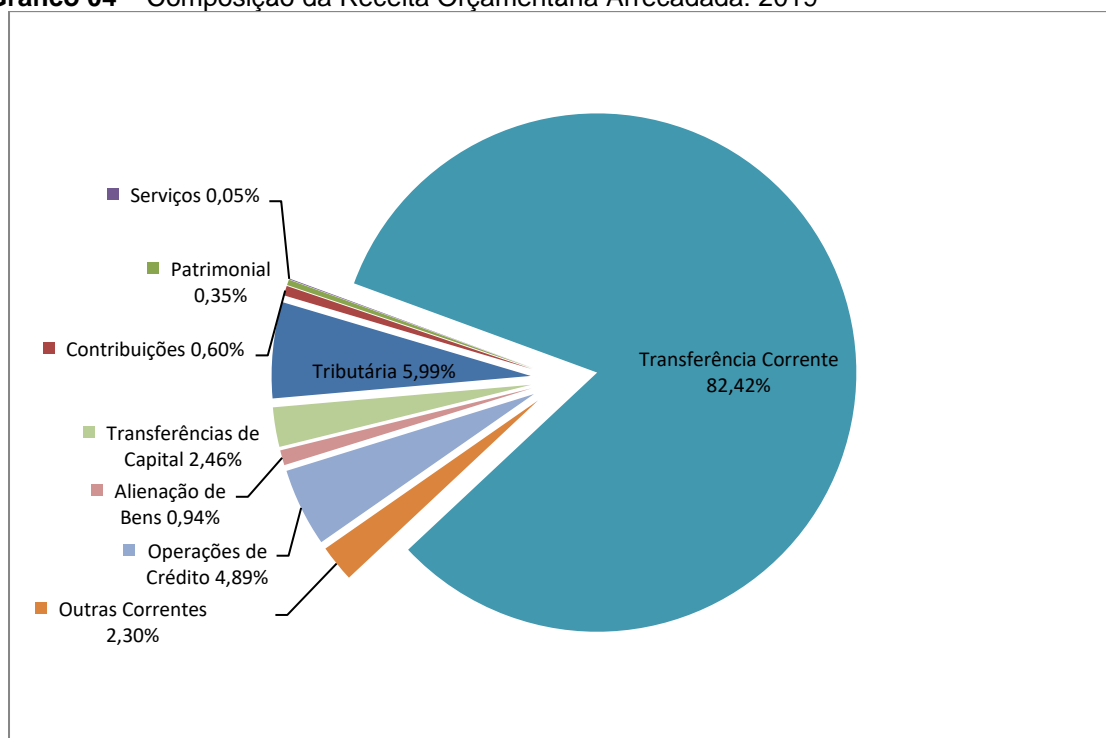
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.207.273,35	1.223.647,69	101,36
Receita de Contribuições	106.500,00	123.289,26	115,76
Receita Patrimonial	202.882,50	70.853,17	34,92
Receita Agropecuária	3.195,00	-	-
Receita de Serviços	25.560,00	10.199,79	39,91
Transferências Correntes	15.904.966,65	16.849.762,29	105,94
Outras Receitas Correntes	79.875,00	470.395,53	588,91
RECEITA CORRENTE	17.530.252,50	18.748.147,73	106,95
Operações de Crédito	-	1.000.000,00	-
Alienação de Bens	213.000,00	191.800,00	90,05
Transferências de Capital	-	503.500,00	-
RECEITA DE CAPITAL	213.000,00	1.695.300,00	795,92
TOTAL DA RECEITA	17.743.252,50	20.443.447,73	115,22

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019

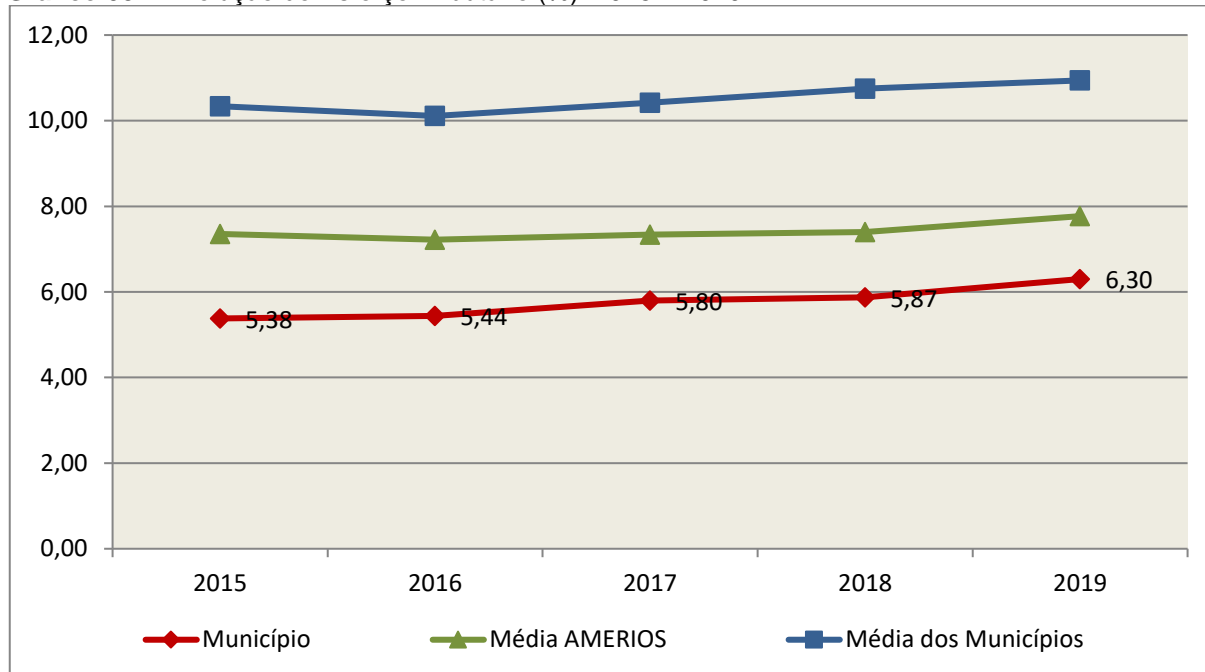


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **82,42%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019

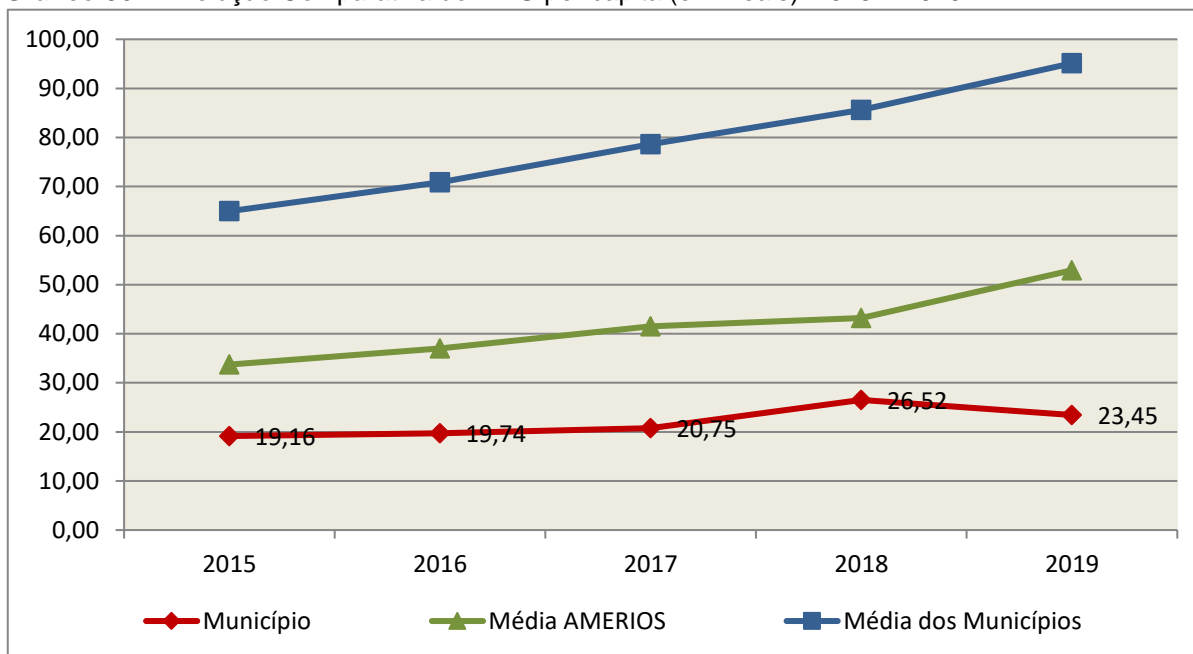


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

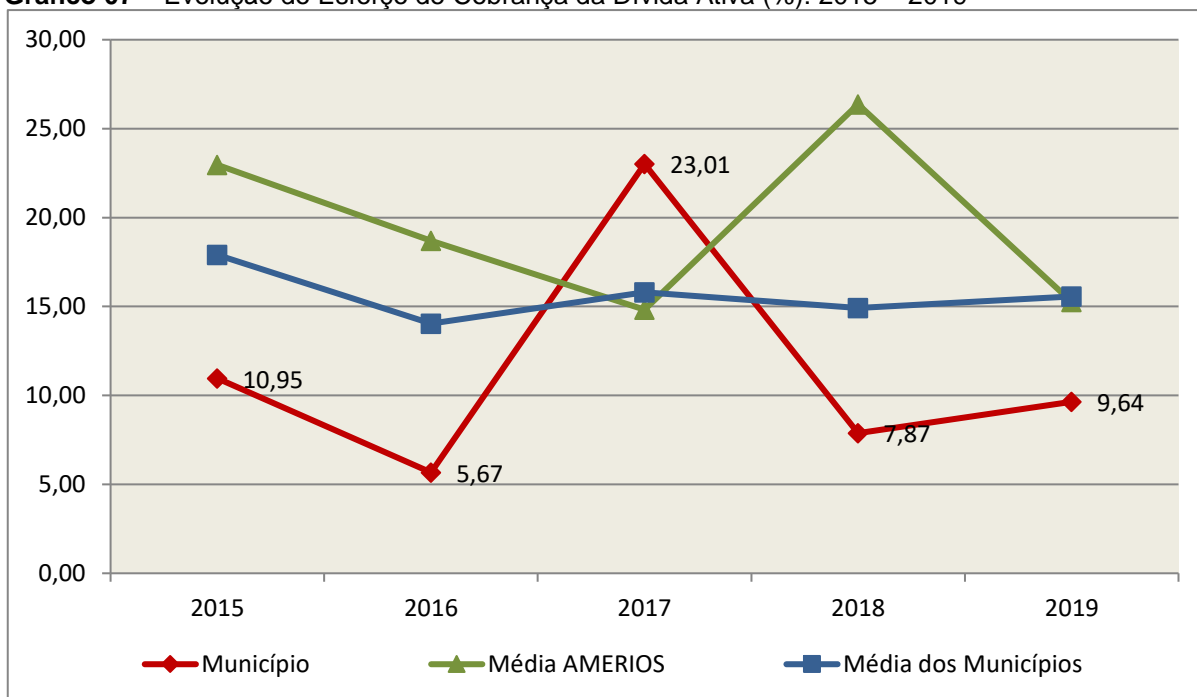
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
432.823,00	30.870,71	41.709,35	169.782,81	252.201,55

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	927.615,00	876.479,82	94,49
04-Administração	2.388.554,85	2.355.651,56	98,62
06-Segurança Pública	134.932,32	92.125,70	68,28
08-Assistência Social	875.997,19	627.424,13	71,62
10-Saúde	5.192.982,13	4.804.681,21	92,52
12-Educação	3.610.702,93	3.519.740,68	97,48
13-Cultura	426.685,22	423.809,20	99,33
15-Urbanismo	1.514.039,66	1.162.246,49	76,76
16-Habitação	15.250,00	13.542,73	88,80
20-Agricultura	969.005,00	960.558,54	99,13
22-Indústria	58.490,70	51.576,33	88,18
23-Comércio e Serviços	87.800,00	85.751,75	97,67
26-Transporte	3.470.096,89	2.773.399,88	79,92
27-Desporto e Lazer	630.434,40	621.800,55	98,63
28-Encargos Especiais	1.079.925,11	1.071.821,00	99,25

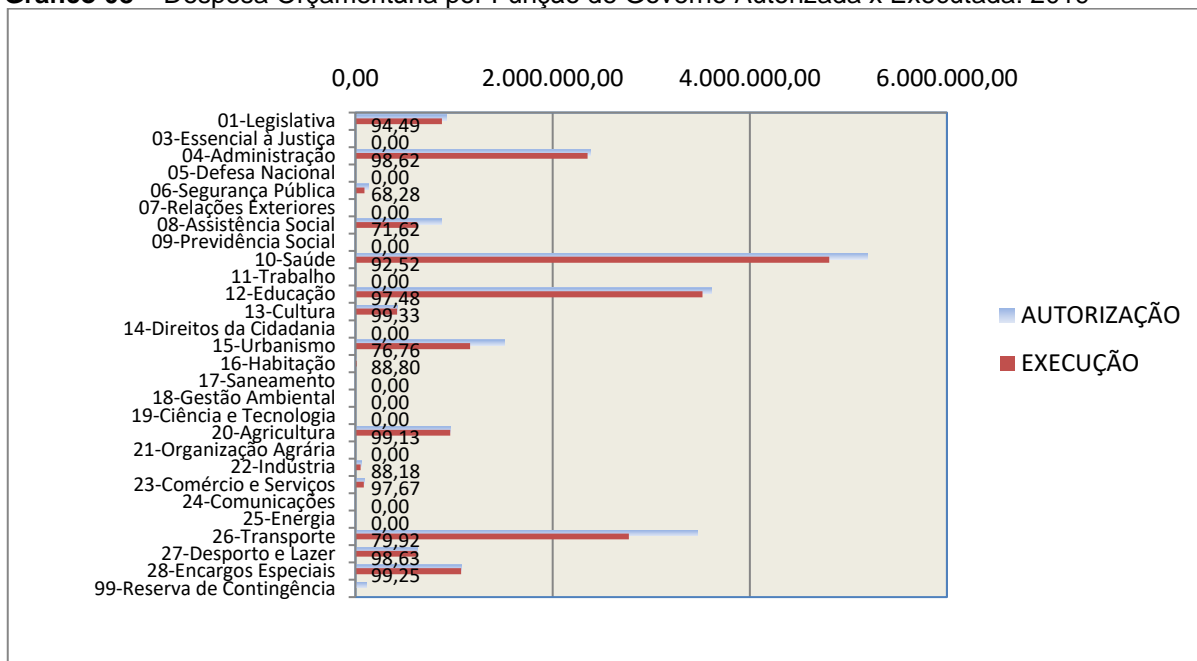
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	110.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	21.492.511,40	19.440.609,57	90,45

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	736.501,75	803.699,09	819.501,20	845.113,86	876.479,82
04-Administração	1.951.279,20	1.957.027,30	1.936.505,74	2.040.961,33	2.355.651,56
06-Segurança Pública	8.021,72	39.859,91	22.542,08	32.510,19	92.125,70

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
08-Assistência Social	538.390,33	533.234,04	801.871,08	610.755,97	627.424,13
10-Saúde	3.715.502,46	4.123.942,50	4.178.725,49	4.628.275,21	4.804.681,21
12-Educação	2.821.585,62	2.792.719,53	2.786.538,09	3.187.451,62	3.519.740,68
13-Cultura	174.128,33	29.179,43	15.468,52	118.748,12	423.809,20
15-Urbanismo	606.326,53	1.286.933,30	695.530,69	753.461,57	1.162.246,49
16-Habitação	-	-	-	25.063,66	13.542,73
18-Gestão Ambiental	1.081,23	5.696,40	-	360,00	-
20-Agricultura	890.590,27	754.882,57	902.733,87	936.152,44	960.558,54
22-Indústria	-	10.000,00	241.844,19	560.138,34	51.576,33
23-Comércio e Serviços	83.761,50	22.617,20	54.782,20	86.415,36	85.751,75
24-Comunicações	133.060,50	-	-	-	-
26-Transporte	2.280.973,22	1.222.478,45	1.975.138,69	2.888.510,71	2.773.399,88
27-Desporto e Lazer	131.623,58	110.463,17	458.245,57	529.615,87	621.800,55
28-Encargos Especiais	476.061,23	693.364,82	1.251.547,39	629.726,72	1.071.821,00
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	14.548.887,47	14.386.097,71	16.140.974,80	17.873.260,97	19.440.609,57

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2019

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	93.256,43	0,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	364.965,31	2,20
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	432.369,45	2,60
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	195.101,04	1,17
Cota-Parte do ICMS	6.955.886,13	41,84
Cota-Parte do IPVA	406.372,36	2,44
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	89.232,02	0,54
Cota-Parte do FPM	7.414.834,46	44,60
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	1,90
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	327.230,35	1,97
Cota-Parte do ITR	11.684,31	0,07
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	16.008,30	0,10

RECEITAS COM IMPOSTOS (inclu�das as transfer�ncias de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da d�vida ativa decorrente de impostos	2.788,33	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de c�culo para a Educa�o)	16.624.869,22	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no m�s de julho) - art. 159, I, al�nea "e" da C.F. e Emenda Constitucional n� 84, de 2014	315.140,73	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no m�s de dezembro) - art. 159, I, al�nea "d" da C.F.	327.230,35	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de c�culo para a Sa�de)	15.982.498,14	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balan o Geral consolidado.

Obs.: Contabiliza o de receita proveniente de taxas sob as rubricas Outros Impostos - Multas e Juros de Mora (11190112), Outros Impostos - D vida Ativa (11190113) e Outros Impostos - D vida Ativa - Multas e Juros de Mora da D vida Ativa (11190114), conforme Anexo 10 e Anexo do Relat rio de Instru o – 02.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem import ncia na gest o or ament ria municipal, eis que serve como denominador dos percentuais m nimos de aplica o em sa de e educa o.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente L quida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como par metro para o c culo dos percentuais m ximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apura o da Receita Corrente L quida: 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE L�QUIDA DO MUNIC�PIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	21.723.745,07
(-) Dedu�o das receitas para forma�o do FUNDEB	2.975.597,34
TOTAL DA RECEITA CORRENTE L�QUIDA	18.748.147,73

Fonte: Demonstrativos do Balan o Geral consolidado.

O valor das transfer ncias correntes obrigat rias da Uni o relativas  s emendas individuais e de bancada ser o exclu dos do c culo da Receita Corrente L quida para fins de aplica o dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relat rio), conforme determinam os par grafos 13 e 16 do artigo 166 da Constitui o Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE L�QUIDA	18.748.147,73
(-) Transfer�ncias correntes obrigat�rias da Uni�o relativas �s emendas individuais (art. 166 da CF, �13)*	450.000,00
RECEITA CORRENTE L�QUIDA AJUSTADA PARA C�CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	18.298.147,73
(-) Transfer�ncias obrigat�rias da Uni�o relativas �s emendas de bancada (art. 166, � 16, da CF)	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	18.298.147,73
--	----------------------

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Iraceminha (em Reais): 2019

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE	2.039.690,92	3.248.691,94	PASSIVO CIRCULANTE	1.006.896,62	1.301.496,85
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.886.321,08	3.135.552,56	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	980.715,78	1.243.712,97
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	129.846,89	54.732,10	Fornecedores e Contas a Pag	20.616,63	49.054,00
Créditos Tributários a Receber	-	227,09	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.480,18	8.480,18
Dívida Ativa Tributária	129.846,89	54.505,01	Demais Obrigações a Curto Prazo	64,20	249,70
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	1.650,00	2.890,30			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	21.872,95	55.516,98			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.673.654,67	20.159.432,80	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	1.000.000,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	318.661,31	175.554,51	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	1.000.000,00
Créditos a Longo Prazo	302.976,11	159.869,31			
Dívida Ativa Tributária	302.976,11	197.696,54			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-	-37.827,23	TOTAL DO PASSIVO	1.006.896,62	2.301.496,85
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	15.685,20	15.685,20			
<u>Imobilizado</u>	18.354.993,36	19.983.878,29			
Bens Móveis	6.408.078,81	6.753.458,11			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.789.041,57	-2.074.375,82			
Bens Imóveis	13.978.854,82	15.611.922,54	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.706.448,97	21.106.627,89
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-242.898,70	-307.126,54	Patrimônio Social e Capital Social	13.210.001,57	13.210.001,57
			Resultados Acumulados	6.496.447,40	7.896.626,32
			Resultado do Exercício	1.803.733,72	1.400.178,92

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
			Resultado de Exercícios Anteriores	4.692.713,68	6.496.447,40
TOTAL	20.713.345,59	23.408.124,74	TOTAL	20.713.345,59	23.408.124,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.290.269,74** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,27** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.171.831,10** passando de um Superávit de R\$ 1.118.438,64 para um Superávit de **R\$ 2.290.269,74**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.991.794,89**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.727.738,73	3.135.552,56	1.407.813,83
Passivo Financeiro	609.300,09	845.282,82	235.982,73
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.118.438,64	2.290.269,74	1.171.831,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior referente à compensação previdenciária verificada no processo PCP 19/00278437	158.582,35
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	158.582,35

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 168.992,94 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 10.410,59 e ao valor de R\$ 158.582,35 referente à compensação previdenciária verificada no processo PCP 19/00278437 (Docs. 2, 4 e 5 do citado Processo), sendo objeto de Determinação na Conclusão deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2019, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Iraceminha, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	-249,70	DÉFICIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	16.094,77	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	155,95	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.577,13	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.423,16	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.147,87	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 14.088,43	14.088,43	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	24.019,73	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.822,41	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.492,79	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	132.835,22	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	2.684,18	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	10.846,64	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	282.629,78	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	14.453,32	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	383.834,60	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.360,63	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	402.360,76	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.919,60	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.430.497,27	
00 - Recursos Ordinários	859.772,47	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	859.772,47	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019

ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	14.548.887,47	14.386.097,71	16.140.974,80	17.873.260,97	19.440.609,57
2 Restos a Pagar	251.923,81	117.553,90	819.550,41	609.235,89	845.033,12
3 Ativo Financeiro Ajustado	527.699,73	1.471.607,82	1.964.178,68	1.727.738,73	3.135.552,56
4 Passivo Financeiro	251.923,81	118.022,93	819.917,07	609.300,09	845.282,82
5 Ativo Real	16.684.597,44	17.782.415,62	19.091.361,56	20.713.345,59	23.408.124,74
6 Passivo Real	1.785.714,10	1.794.564,40	1.996.063,12	1.590.015,87	3.088.995,79
QUOCIENTES	2015	2016	2017	2018	2019

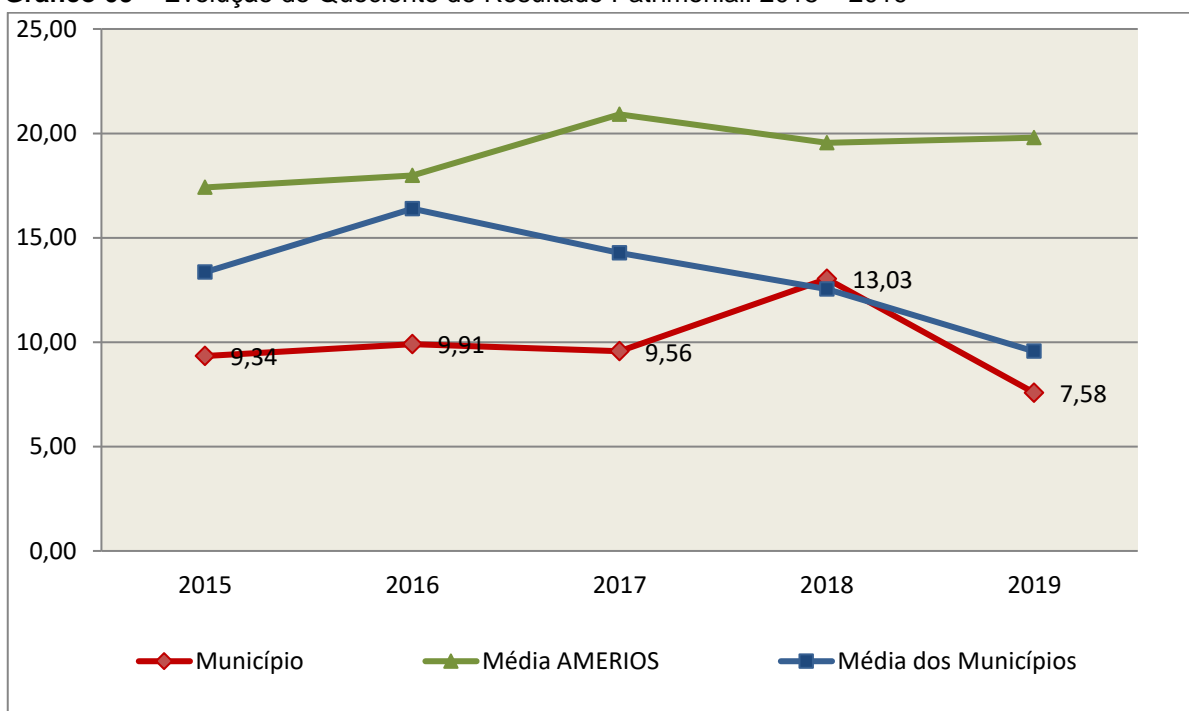
Resultado Patrimonial (5÷6)	9,34	9,91	9,56	13,03	7,58
Situação Financeira (3÷4)	2,09	12,47	2,40	2,84	3,71
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,73	0,82	5,08	3,41	4,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



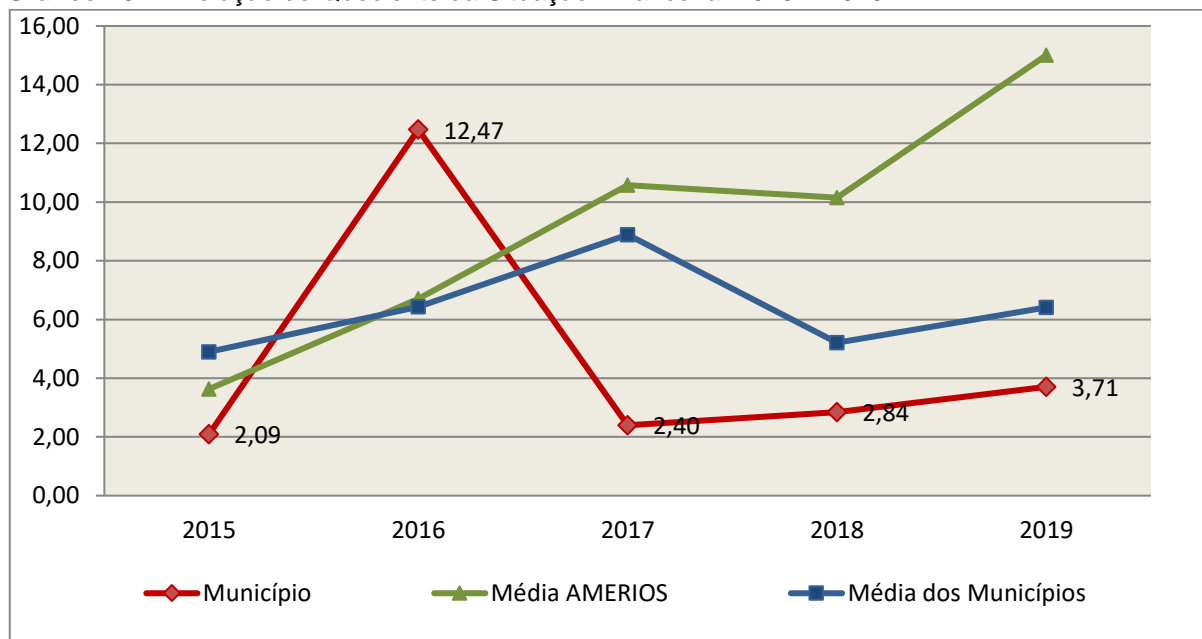
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **7,58** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

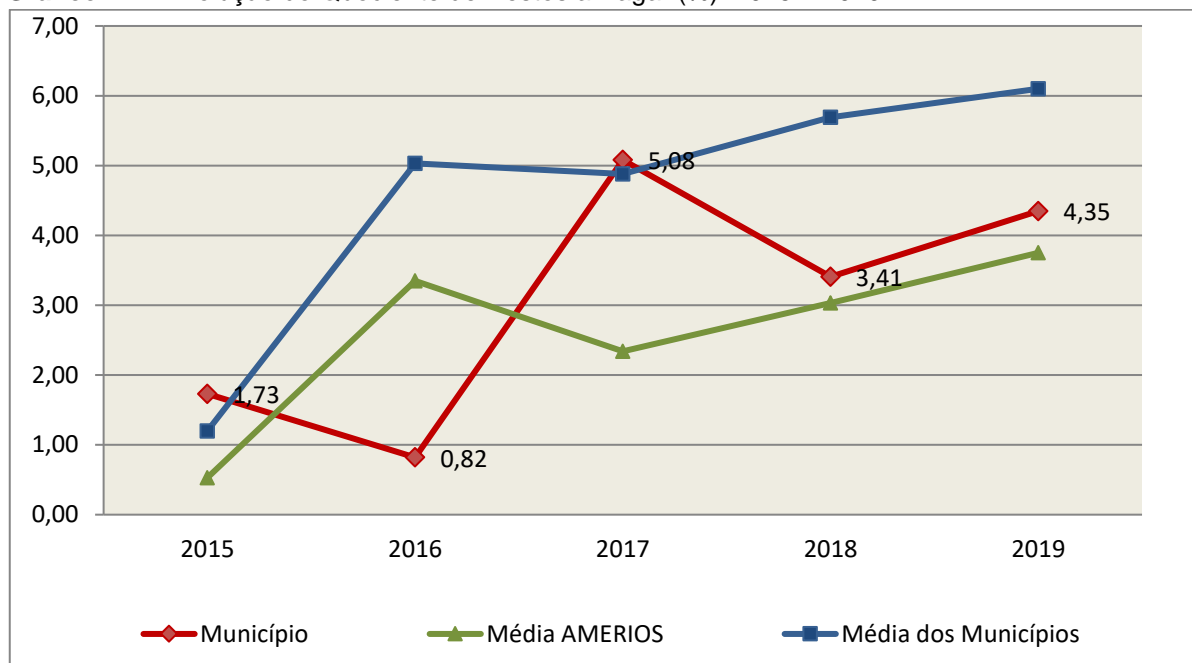
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2019 o Ativo Financeiro representa **3,71** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Iraceminha é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,35%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.695.507,65** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,87%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 298.132,93**, representando **1,87%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

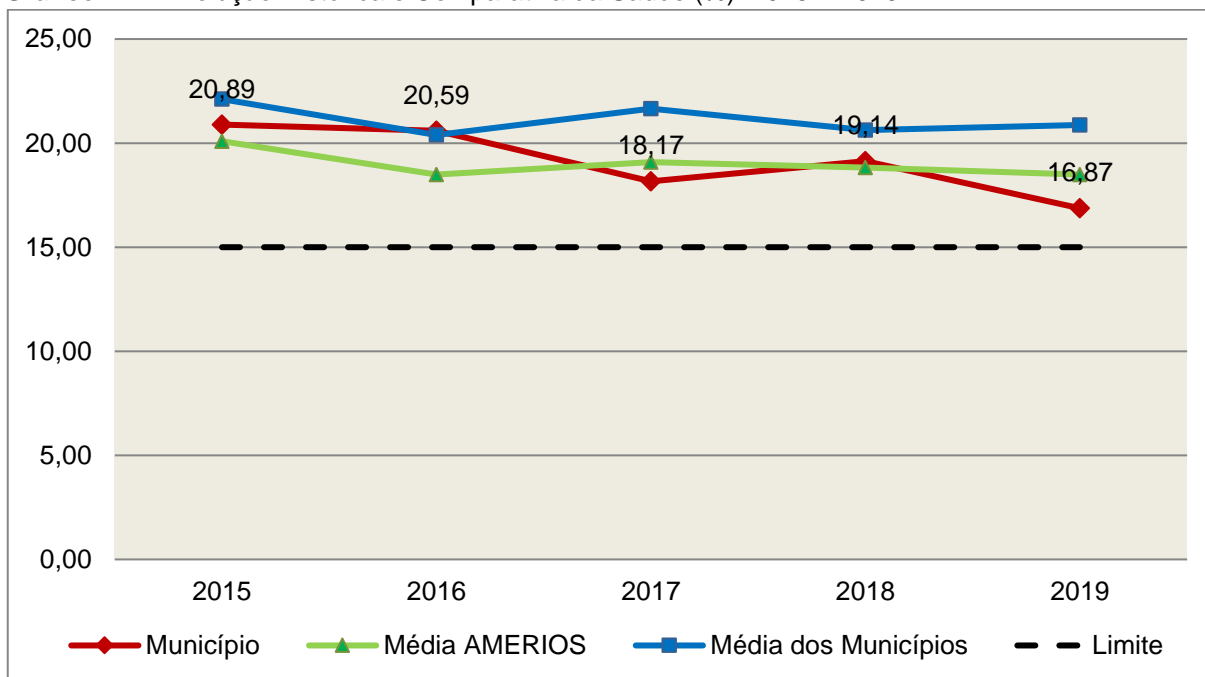
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.982.498,14	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.804.681,21	30,06
Atenção Básica	4.689.317,00	29,34
Vigilância Sanitária	115.364,21	0,72
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.109.173,56	13,20
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.695.507,65	16,87
Valor Mínimo a ser aplicado	2.397.374,72	15,00
Valor Acima do Limite	298.132,93	1,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Iraceminha em 2019 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.531.611,33** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,26%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 375.394,02**, representando **2,26%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

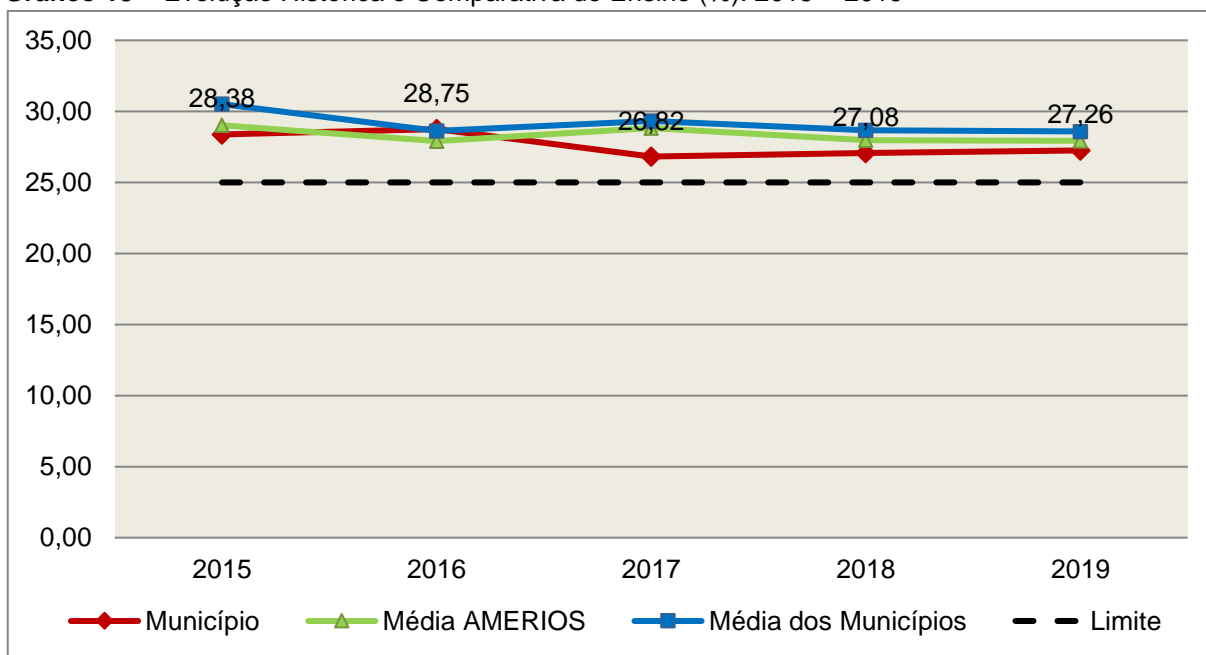
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.624.869,22	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	832.939,49	5,01
Educação Infantil	832.939,49	5,01
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.324.724,33	13,98
Ensino Fundamental	2.324.724,33	13,98
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-1.373.947,51	-8,26
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.531.611,33	27,26
Valor Mínimo a ser aplicado	4.156.217,31	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	375.394,02	2,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Iraceminha em 2019 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.179.831,78**, equivalendo a **98,82%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

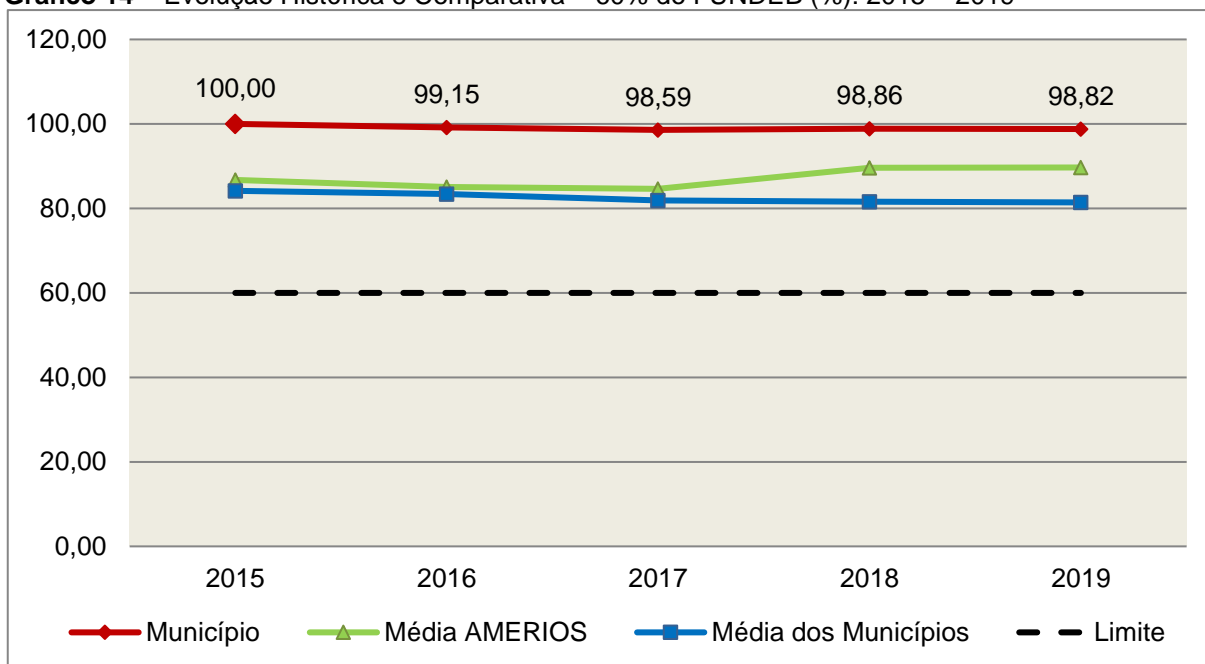
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.192.174,55
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.745,66
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.193.920,21
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	716.352,13
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.179.831,78
Valor Acima do Limite	463.479,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.179.831,78**, equivalendo a **98,82%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019

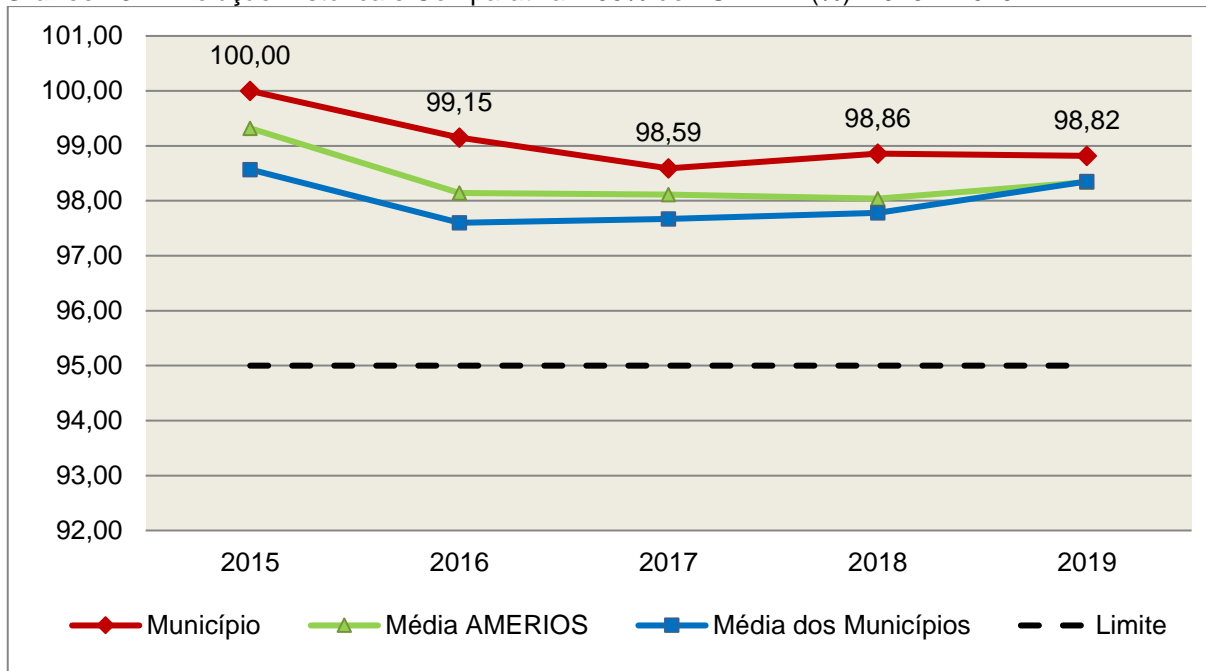
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.193.920,21
95% dos Recursos do FUNDEB	1.134.224,20
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.179.831,78
Valor Acima do Limite	45.607,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Iraceminha reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 12.268,67** (Anexo do Relatório de Instrução – 01), **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	14.088,43
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	14.088,43

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

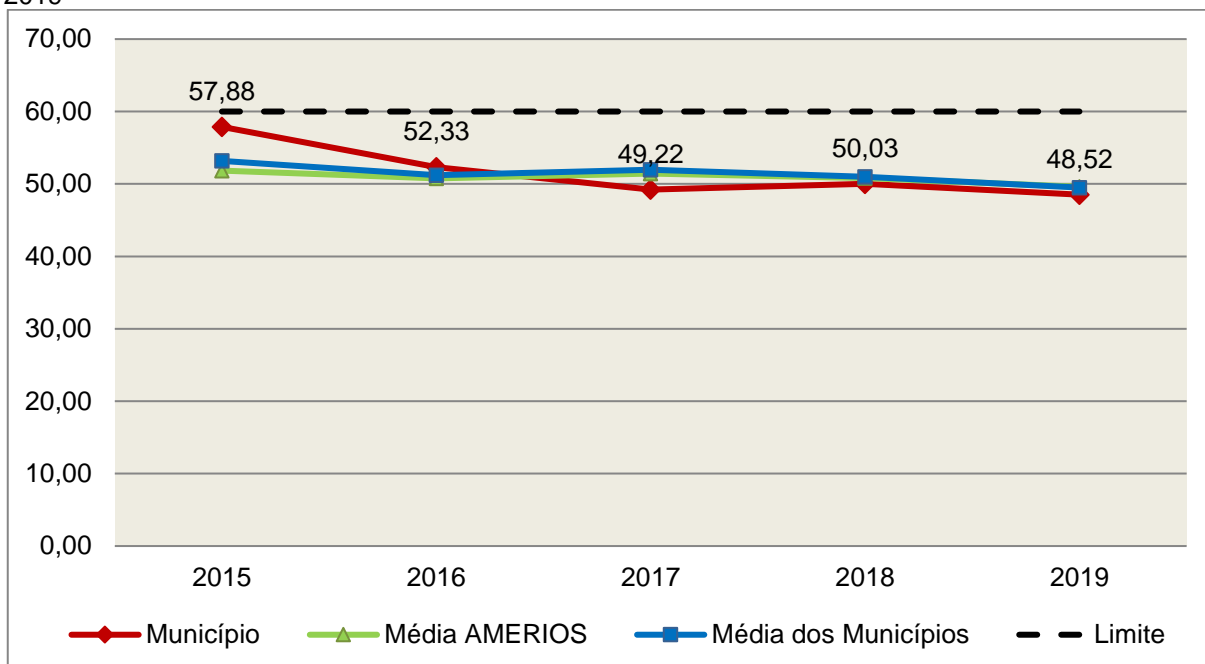
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	18.298.147,73	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.978.888,64	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.152.854,31	44,56
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	724.842,62	3,96
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	8.877.696,93	48,52
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.101.191,71	11,48

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,52%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Iraceminha, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	18.298.147,73	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.880.999,77	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.152.854,31	44,56
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	8.152.854,31	44,56
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.152.854,31	44,56
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.728.145,46	9,44

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

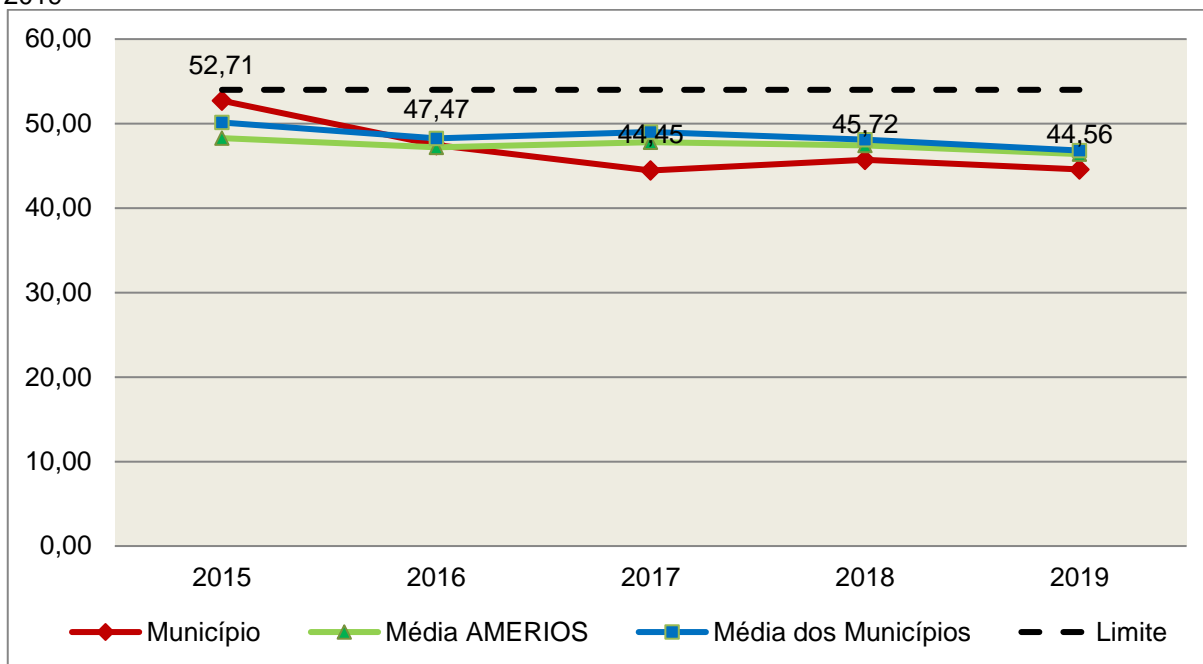
O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,56%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	18.298.147,73	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.097.888,86	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	724.842,62	3,96
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	724.842,62	3,96
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	724.842,62	3,96
Valor Abaixo do Limite (6%)	373.046,24	2,04

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

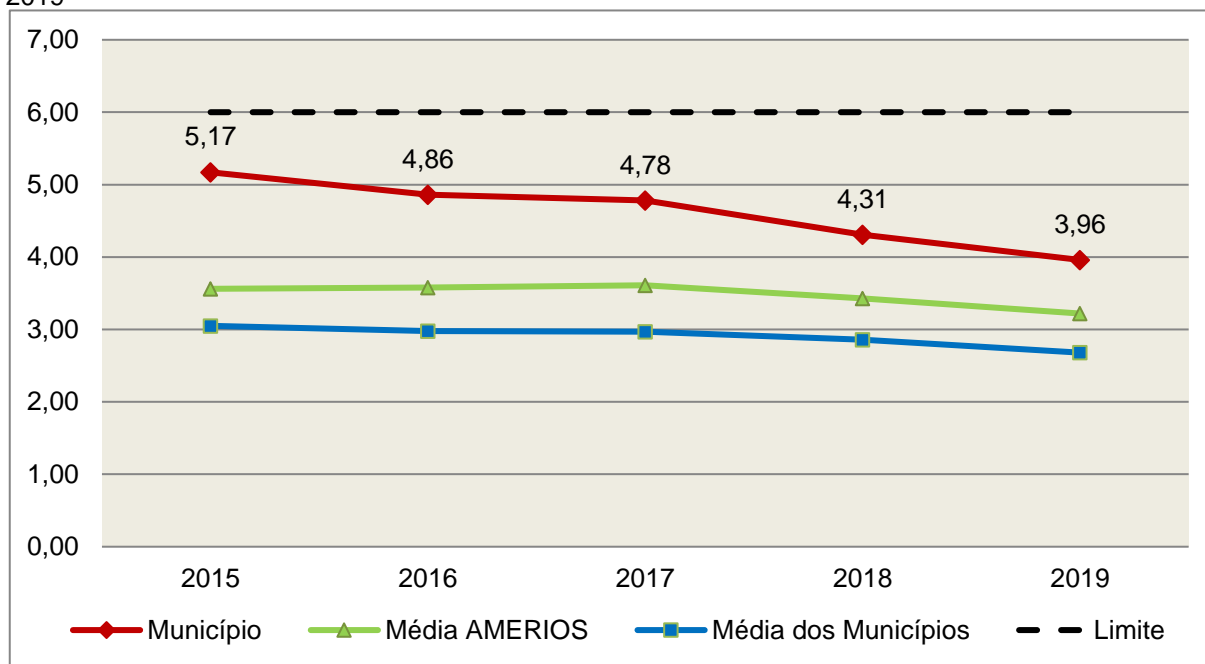
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Iraceminha**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada

ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Iraceminha**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Iraceminha**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Iraceminha**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Iraceminha**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Iraceminha**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n.º 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n.º 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Iraceminha**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios	Análise prejudicada em razão da data de acesso.

eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	DESCUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Jan 28 2020 12:00AM.

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Iraceminha.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

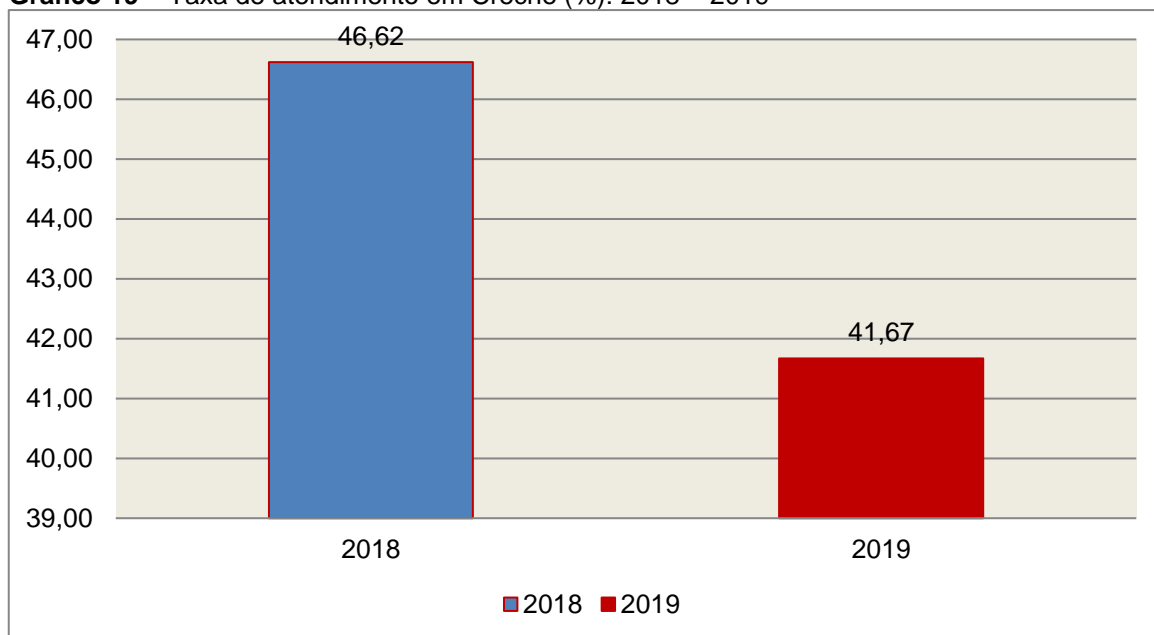
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Iraceminha, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 41,67%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Iraceminha em 2019 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

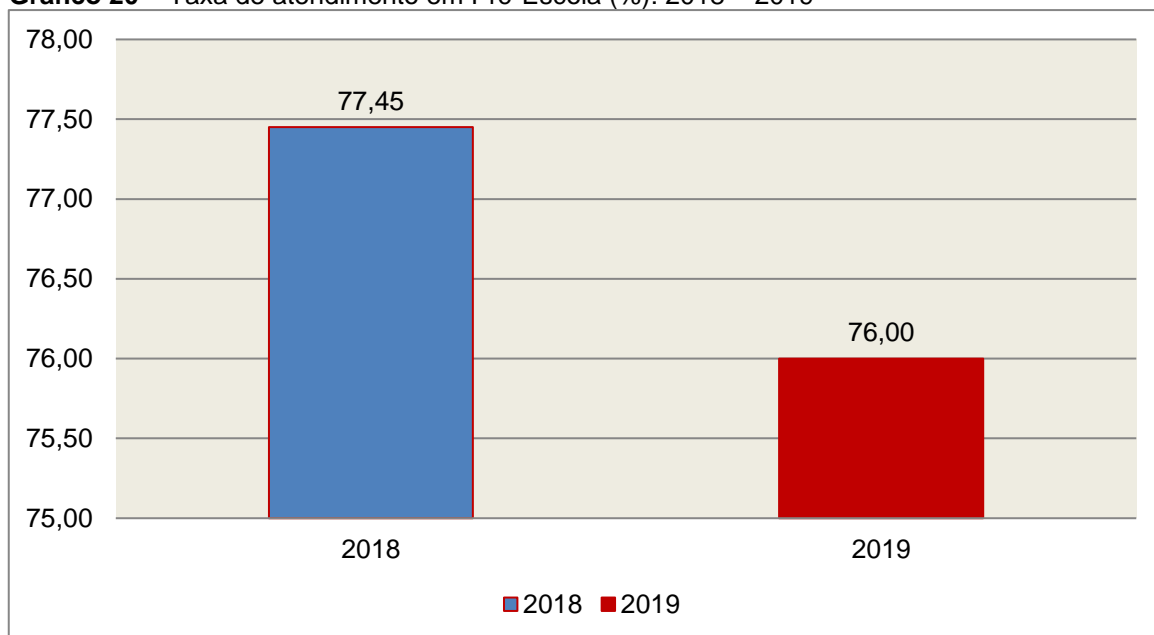
O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</p> <p>Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$</p>

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Iraceminha, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 76,00 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Iraceminha em 2019 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Iraceminha para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	100,00	02.000033 Manutenção do Ensino Infantil	822.937,70	822.937,70
01 Educação Infantil	37,57	02.000041 Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância	10.001,79	3.757,67
02 Ensino Fundamental I	61,35	02.000032 Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	9.800,00	6.012,30
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000034 Manutenção do Ensino Fundamental	1.319.095,04	1.319.095,04
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000040 Manutenção do transporte escolar	993.097,29	993.097,29
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00

09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	86,40	02.000042 Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	32.205,50	27.825,55
12 Educação Superior	100,00	02.000039 Apoio ao Estudante Universitário	112.994,05	112.994,05
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Iraceminha, no valor de R\$ 3.285.719,60, representa 18,52% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos).

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal n.º 7.185/2010. (Capítulo 7).

9.2.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 450.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 49 a 56 dos autos).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.002.838,16
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.290.269,74
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,87%
4.2) Ensino	25,00%	27,26%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,82%
	95,00%	98,82%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,52%
b) Poder Executivo	54,00%	44,56%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,96%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Iraceminha**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pela Contabilidade que adote providências no sentido de contabilizar as receitas provenientes de taxas sob a natureza de receita correspondente a esta natureza de tributo, de acordo com as codificações do Ementário da Receita publicado pela STN;

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

V - **DETERMINAR** excepcionalmente, face a data de emissão do comunicado, que o Responsável pela Contabilidade adote providências no sentido de contabilizar as compensações previdenciárias de acordo com o "Comunicado Compensações Previdenciárias", datado de 19/12/2019 e disponível no sítio do TCE/SC, bem como atente para a necessidade de registro em Notas Explicativas da situação em que se encontra as compensações previdenciárias. (http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Comunicado%20Compensa%C3%A7%C3%A3o%20Previdenci%C3%A1ria_0.pdf);

VI - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 05/08/2020.

LEONARDO VALENTE FAVARETTO
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 13/08/2020.

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 2

De Acordo

Em 13/08/2020.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.099.283,56
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	300,00
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	9.590,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.109.173,56

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	416,33
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	407.229,36
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	759,59
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.070,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.783.422,79
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-1.373.947,51

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	2.066.173,51	2.065.324,23	2.065.324,23
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	304	33.110,05	33.110,05	33.110,05
TOTAL			2.099.283,56	2.098.434,28	2.098.434,28

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	558	01/07/2019	VILCIR ROMOALDO MARKENDORF	50,00	50,00	50,00	REFERENTE A SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REALIZAR LICENCIAMENTO ANUAL DO AUTOMÓVEL FIAT MOBI PLACA QID 1176, UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 135/2019)
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	736	05/09/2019	VILCIR ROMOALDO MARKENDORF	50,00	50,00	50,00	REFERENTE A SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REALIZAR LICENCIAMENTO ANUAL DO AUTOMÓVEL MINIBUS RENAULT MASTER PLACA QJG 3758, UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 205/2019)
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	162	28/02/2019	VILCIR ROMOALDO MARKENDORF	150,00	150,00	150,00	REFERENTE A SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REALIZAR LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS FIAT DOBLÔ PLACA QIU 0452, FIAT PALIO PLACA QHD 2522 E FIAT SIENA PLACA QIR 2962, UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 32/2019)
Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	875	04/10/2019	VILCIR ROMOALDO MARKENDORF	50,00	50,00	50,00	REFERENTE A SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REALIZAR LICENCIAMENTO ANUAL DO AUTOMÓVEL RENAULT MASTER PLACA MMH 2449, UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 242/2019)
TOTAL						300,00	300,00	300,00	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3048	22/10/2019	ANELISE CRISTINE KONZEN 02938497903	233,60	233,60	233,60	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS COM PATOLOGIAS DE INTOLERÂNCIA, CONFORME LAUDOS E ATESTADOS MÉDICOS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORRDENAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. (Compra Direta Nº 878/2019)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1692	03/06/2019	LUAR ALIMENTOS LTDA	82,57	82,57	82,57	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO EVENTO DE FORMATURA DAS TURMAS DO PROERD EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Compra Direta Nº 440/2019)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3438	22/11/2019	LUAR ALIMENTOS LTDA	100,16	100,16	100,16	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E BALÕES PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES COM OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Compra Direta Nº 976/2019)
TOTAL						416,33	416,33	416,33	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2019	361	234.096,79	234.096,79	234.096,79
36 - Salário-Educação	2019	361	116.148,55	116.148,55	116.148,55
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	56.984,02	56.984,02	56.984,02
TOTAL			407.229,36	407.229,36	407.229,36

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1577	20/05/2019	ANELISE CRISTINE KONZEN 02938497903	309,59	309,59	309,59	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS COM PATOLOGIAS DE INTOLERÂNCIA, CONFORME LAUDOS E ATESTADOS MÉDICOS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORRDENAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. (Compra Direta Nº 400/2019)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	216	25/01/2019	VILCIR ROMOALDO MARKENDORF	100,00	100,00	100,00	REFERENTE A SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REALIZAR LICENCIAMENTO ANUAL DO AUTOMÓVEL VW SAVEIRO PLACA MIY 3281 e FIAT UNO PLACA MJR 8321, UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 50/2019)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2927	04/10/2019	VILCIR ROMOALDO MARKENDORF	50,00	50,00	50,00	REFERENTE A SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REALIZAR LICENCIAMENTO ANUAL DO MICRO ÔNIBUS PLACA MJM 0509, UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR. (Compra Direta Nº 813/2019)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1284	30/04/2019	VILCIR ROMOALDO MARKENDORF	50,00	50,00	50,00	REFERENTE A SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REALIZAR LICENCIAMENTO ANUAL DO MICRO ONIBUS PLACA QHQ 8154 UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (Compra Direta Nº 329/2019)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1997	02/07/2019	VILCIR ROMOALDO MARKENDORF	50,00	50,00	50,00	REFERENTE A SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REALIZAR LICENCIAMENTO ANUAL DO ONIBUS PLACA MIW 0466, UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR. (Compra Direta Nº 503/2019)
Prefeitura Municipal de Iraceminha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2587	05/09/2019	VILCIR ROMOALDO MARKENDORF	200,00	200,00	200,00	REFERENTE A SERVIÇO DE HONORÁRIOS DE DESPACHANTE PARA REALIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇO DE PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR. (Compra Direta Nº 708/2019)
TOTAL						759,59	759,59	759,59	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	249,70	0,00	0,00	0,00	-249,70	0,00	0,00	-249,70	DÉFICIT
01	2.732,00	0,00	0,00	2.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	16.355,57	0,00	0,00	260,80	0,00	16.094,77	0,00	0,00	16.094,77	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	155,95	0,00	0,00	0,00	0,00	155,95	0,00	0,00	155,95	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	13.577,13	0,00	0,00	0,00	0,00	13.577,13	0,00	0,00	13.577,13	SUPERAVIT
11	18.423,16	0,00	0,00	0,00	0,00	18.423,16	0,00	0,00	18.423,16	SUPERAVIT
12	4.147,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.147,87	0,00	0,00	4.147,87	SUPERAVIT
18	14.088,43	0,00	0,00	0,00	0,00	14.088,43	0,00	0,00	14.088,43	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	24.642,83	0,00	0,00	623,10	0,00	24.019,73	0,00	0,00	24.019,73	SUPERAVIT
32	4.822,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.822,41	0,00	0,00	4.822,41	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	50.546,79	0,00	49.054,00	0,00	0,00	1.492,79	0,00	0,00	1.492,79	SUPERAVIT
35	133.407,40	0,00	0,00	572,18	0,00	132.835,22	0,00	0,00	132.835,22	SUPERAVIT

36	2.684,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.684,18	0,00	0,00	2.684,18	SUPERAVIT
37	11.356,36	0,00	0,00	509,72	0,00	10.846,64	0,00	0,00	10.846,64	SUPERAVIT
38	283.479,06	0,00	0,00	849,28	0,00	282.629,78	0,00	0,00	282.629,78	SUPERAVIT
39	16.568,32	0,00	0,00	2.115,00	0,00	14.453,32	0,00	0,00	14.453,32	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	383.834,60	0,00	0,00	0,00	0,00	383.834,60	0,00	0,00	383.834,60	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	2.360,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,63	0,00	0,00	2.360,63	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	988.673,72	0,00	0,00	586.312,96	0,00	402.360,76	0,00	0,00	402.360,76	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	106.085,62	0,00	0,00	104.166,02	0,00	1.919,60	0,00	0,00	1.919,60	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	2.177.942,03	249,70	49.054,00	698.141,06	0,00	1.430.497,27	0,00	0,00	1.430.497,27	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		957.610,53	0,00	8.480,18	89.357,88	0,00	859.772,47	SUPERAVIT
T.		957.610,53	0,00	8.480,18	89.357,88	0,00	859.772,47	

Parecer: MPC/1789/2020
Processo: @PCP 20/00209003
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2019

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2020.1610

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Iraceminha - SC, relativa ao exercício de 2019.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-211.

Após a juntada da certidão de fl. 212, a Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 562/2020 (fls. 213-278), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC -20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos).

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal n.º 7.185/2010. (Capítulo 7).

9.2.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 450.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 49 a 56 dos autos).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir,

principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou¹ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

¹ A partir de estudo realizado no exercício de 2017.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor

do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*², *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*³.

A par de tal contexto, esta representante ministerial apresentou, recentemente, representação no âmbito desse Tribunal de Contas - recebida sob o protocolo n. 18.126/2020 e ainda não autuada - buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações ora tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, a partir do estudo realizado por este órgão ministerial, destaca-se que o Município não possui plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação

2 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

3 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

Recomendatória n. MPC/GPCFC/73/2017, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2019, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2019, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da

CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<u>Limite:</u>	<u>Fundamento Legal:</u>	<u>Resultado:</u>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
------------------------------------	--	---------

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2019, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, observa-se⁴ que a Diretoria de Contas de Governo trouxe como novidade no presente exercício a apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, ou seja, a apresentação de documento contendo a informação de que o Município não possui determinado conselho, ou não apresentou determinado parecer, será considerada regular pela área técnica, o que se mostra grave.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas seguirá analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

⁴ A questão também será pontuada ao final do presente parecer - especificamente acerca do relatório do órgão central de controle interno.

No entanto, registre-se que, conforme informado à fl. 187, não houve gastos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, situação que se revela muito grave, pois implica o comprometimento (e possivelmente a não-aplicação) de parte da despesa que deveria estar direcionada às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, gerando um prejuízo sem precedentes à efetiva política de sua defesa, razão pela qual será sugerido ao final deste parecer a abertura de autos apartados para verificar também tal irregularidade.

Já em relação ao parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, destaca-se que, embora também não se verifique o descumprimento do art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, tendo em vista que o referido parecer fora de fato remetido a essa Corte de Contas (fls. 164-167), observou-se uma aparente contradição na conclusão adotada pelo Conselho, pois em um trecho do documento se indicou que os membros não foram favoráveis à aprovação das contas do FUNDEB (fl. 165) e logo em seguida que eles seriam “favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB” (fl. 166). Dessa forma, mostra-se prudente a abertura de autos apartados para apuração das inconsistências verificadas no documento, consoante será acrescentado na conclusão deste parecer.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, o ente em comento não cumpriu todas⁵ as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, *notadamente no que se refere à disponibilização da previsão e do lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas

5 A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada em razão da data de acesso.

as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente⁶, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos Municípios analisados não atingiu nota satisfatória – desta vez com a amostragem de mais de 80 localidades –, sendo que, após a divulgação do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, tendo em vista que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência, este órgão ministerial sugere que esse Tribunal de Contas delibere acerca de mecanismos mais efetivos⁷ no sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

6. Políticas Públicas

6 Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23. Acesso em 27.05.2019, às 9h42.

7 Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte – e não de todas – das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde pelo segundo ano consecutivo⁸, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2019, por continuar o monitoramento da Meta 1⁹, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

8 Tal problemática fora analisada por esta representante ministerial no Parecer n. MPC/886/2020, emitido no processo @PCG n. 20/00143150 - Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2019 -, ocasião na qual se sugeriu a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que adotasse providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação de seus dados.

9 Como novidade na análise do presente exercício, a Diretoria de Contas de Governo apresentou quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Restrições

Observa-se que a irregularidade assinalada pela Diretoria de Contas de Governo não se reveste de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Salienta-se, ainda, que, quanto às já abordadas impropriedades nos pareceres dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na transparência da gestão fiscal e na questão do plano diretor, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea "c", do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

8. Outras Considerações

Conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos¹⁰.

No presente exercício, observa-se que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica, o que se mostra gravíssimo.

Além disso, para o próximo exercício, não se pode deixar de considerar o atual contexto de pandemia que inevitavelmente causará gigantesco impacto nas contas de cada Prefeito. Nesse sentido, destaca-se o ainda plenamente vigente inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, *in verbis*:

ANEXO II

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)¹¹ [...]

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários

¹⁰ À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

¹¹ Art. 8º O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanhar a prestação de contas do Governo Municipal conterá, no mínimo, os elementos indicados no Anexo II desta Instrução Normativa.

realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Trata-se de exigência que será instrumental na apreciação de contas a ser realizada no próximo exercício, ensejando, assim, tanto o retorno do presente aspecto na análise da Diretoria de Contas de Governo quanto a necessidade de se recomendar que cada Município observe fielmente tais disposições.

Logo, este órgão ministerial sugere a urgente avaliação sobre o retorno da análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme destacado na conclusão deste parecer.

9. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Iraceminha, relativas ao exercício de 2019;

9.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

9.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.2.1 e 9.2.2 do relatório técnico, bem como das impropriedades nos pareceres dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente e de

Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e na questão do plano diretor;

9.4. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

9.5. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público Estadual para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

9.6. pela **AVALIAÇÃO** sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

9.7. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 19 de agosto de 2020.

Cibelly Farias
Procuradora

PROCESSO Nº:	@PCP 20/00209003
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Iraceminha
RESPONSÁVEL:	Jean Carlos Nyland
INTERESSADOS:	Valdecir Piton
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2019
RELATOR:	José Nei Alberton Ascari
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/JNA - 1011/2020

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação, com as Determinações e Recomendações de praxe.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Iraceminha referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Jean Carlos Nyland, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, a Unidade Gestora remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle, por meio do Relatório Técnico nº 562/2020, que ao final sugeriu o seguinte encaminhamento:

9.1. RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2. RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC-20/2015. (fls. 2 dos autos)

9.2.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal n.º 7.185/2010. (Capítulo 7).

9.2.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 450.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 49 a 56 dos autos).

9.3. RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

[...]

Diante das Restrições de Ordem Legal apurada no item 9.2, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II -RECOMENDAR ao Responsável pela Contabilidade que adote providências no sentido de contabilizar as receitas provenientes de taxas sob a natureza de receita correspondente a esta natureza de tributo, de acordo com as codificações do Ementário da Receita publicado pela STN;

III – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n.º TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar

e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV-DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 -Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

V-DETERMINAR excepcionalmente, face a data de emissão do comunicado, que o Responsável pela Contabilidade adote providências no sentido de contabilizar as compensações previdenciárias de acordo com o "Comunicado Compensações Previdenciárias", datado de 19/12/2019 e disponível no sítio do TCE/SC, bem como atente para a necessidade de registro em Notas Explicativas da situação em que se encontra as compensações previdenciárias. (http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Comunicado%20Compensacoes%20Previdenciarias_0.pdf);

VI - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, em Parecer, assim se manifestou:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Iraceminha, relativas ao exercício de 2019;

9.2. pela RECOMENDAÇÃO no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

9.3. pela DETERMINAÇÃO para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.2.1 e 9.2.2 do relatório técnico, bem como das impropriedades nos pareceres dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e na questão do plano diretor;

9.4. pela RECOMENDAÇÃO para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

9.5. pela REMESSA DE INFORMAÇÕES ao Ministério Público Estadual para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

9.6. pela AVALIAÇÃO sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

9.7. pelas PROVIDÊNCIAS descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

III. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos Prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da Unidade Federativa. Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal etc. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pelas leis que regem a Administração Pública, nas leis orçamentárias locais, nos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e em outros demonstrativos¹.

Este Relator, após analisar o que dos autos consta, entende relevante tecer algumas considerações acerca dos apontamentos efetuados pelo Corpo Instrutivo e na manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal.

¹ Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Acórdão no RMS nº 11060/GO. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. Acessado em 04/08/2017.

Conforme já assinalado, a análise desenvolvida pela Diretoria Técnica desta Casa abrange o exame do Balanço Anual e das informações dos registros contábeis e de execução orçamentária, que envolve a análise da gestão orçamentária, patrimonial e financeira, acrescidas de diversas outras informações, como a caracterização do município, com dados históricos e econômicos deste – PIB e índices de desenvolvimento econômico e social – bem como gráficos com a evolução histórica dos últimos cinco anos e o comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais. Tais informações são importantes para que se tenha uma visão do desempenho da Administração Municipal, não só pelo órgão de fiscalização, mas voltada também para o controle social.

O objetivo é que o Relatório Técnico não sirva somente para embasar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo, mas também que apresente aos edis e aos cidadãos comuns dados e informações de seu município de forma compreensiva e pedagógica.

As informações são apresentadas em gráficos “linha” de evolução histórica comparativa – dados sobre o esforço tributário, IPTU *per capita*, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados patrimoniais e financeiros, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros.

A verificação dos cumprimentos dos limites máximos e mínimos constitucionais e infraconstitucionais para a aplicação de recursos públicos na esfera municipal também foi apresentada com a evolução histórica comparativa. Assim, é possível visualizar-se o desempenho da gestão pública nas principais áreas de atuação ao longo dos anos.

1. APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo desta Casa, consubstanciado no Relatório da DGO, demonstra que o Município de Iraceminha apresentou no exercício sob exame:

- Receita arrecadada (realizada) da ordem de R\$ 20.443.447,73, perfazendo 115,22% da receita orçada (estimada); e
- Despesa realizada (executada) pelo Município foi de R\$ 19.440.609,57, o que representou 90,45% da despesa autorizada.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 1.002.838,16, correspondendo a 4,91% da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.002.838,16, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado -Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.116.569,58 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 113.731,42.

2. ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro de R\$ 2.290.269,74** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,27 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 1.171.831,10 passando de um Superávit de R\$ 1.118.438,64 para um Superávit de R\$ 2.290.269,74, correspondendo a 11,20% da Receita Arrecadada do Município.

Registre-se que a Prefeitura apresentou, de forma isolada, apresento um Superávit de R\$ 1.991.794,89.

3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

No que concerne à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública, relativamente ao cumprimento dos limites mínimos exigidos para aplicação dos recursos nas áreas da Saúde e da Educação, tem-se que no exercício de 2019 que o Município de Iraceminha apresentou, resumidamente o desempenho a seguir.

3.1. SAÚDE

Foram aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício em análise, das receitas com impostos, inclusive transferências, conforme estabelecido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o montante de **R\$ 2.695.507,65**, o que corresponde a 16,87% da receita mencionada, **CUMPRINDO** o referido dispositivo constitucional.

3.2. ENSINO

3.2.1. LIMITE DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Com relação aos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o qual deve ser de no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.531.611,33**, o que corresponde a **27,26%** da mencionada receita, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

3.2.2. FUNDEB

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.179.831,78**, equivalendo a **98,82%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007. – **limite 1**

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.179.831,78**, equivalendo a **98,82%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007. – **limite 2**

Com relação à utilização dos recursos do FUNDEB no exercício seguinte ao do recebimento, observou-se que o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 12.268,67** (Anexo do Relatório de Instrução – 01), **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007. – **limite 3**

3.3. LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL (LRF)

3.3.1. LIMITE MÁXIMO PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO

Considerando o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, conforme o art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei

Complementar nº 101/2000 (LRF), o Município gastou **48,52%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite legal.

3.3.2. LIMITE MÁXIMO PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Considerando o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes), conforme estabelece o artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Executivo gastou **44,56%** daquele total, **CUMPRINDO** o limite legal.

3.3.3. LIMITE MÁXIMO PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Considerando o limite de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal), conforme o artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Legislativo aplicou **3,96%** daquele total, **CUMPRINDO** o limite legal.

4. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais e podem ser de natureza obrigatória ou discricionária.

Os obrigatórios são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, de assessoramento, supervisoras e executivas; enquanto que os de criação discricionária são decorrentes de legislação municipal. O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art.18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994;

Neste item, conforme consta do Relatório Técnico, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação por este Relator.

5. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010.

Visando assegurar a transparência da Gestão Pública e Fiscal, a Lei Complementar n.º 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar n.º 101/2000, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 alterado pela Lei Complementar n.º 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n.º 7.185/2010, estabelecendo requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal.

Diante disso, a Diretoria Técnica apurou, por amostragem, que o Município de Iraceminha não cumpriu todas as normas estabelecidas na Lei Complementar n.º 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n.º 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal n.º 7.185/2010, conforme consta do Quadro 20 do Relatório DGO, **visto que não disponibilizou em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, as**

informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, notadamente no que se refere à disponibilização da previsão e do lançamento da receita.

A análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público” restou prejudicada em razão da data de acesso.

6. POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Utilizam-se, assim, dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual –LOA) para executá-las.

Diante disso, foram realizadas pelo Órgão Técnico avaliações quantitativas no que se refere às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

No que se refere ao Plano Nacional de Saúde, a Diretoria Técnica anotou em seu Relatório que o monitoramento das metas/resultados pactuadas no Plano Nacional de Saúde, do exercício em análise, restou prejudicada, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reiterou o Órgão Técnico que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

Quanto às metas do Plano Nacional de Educação analisadas neste processo, apurou-se que a Taxa de Atendimento de **crianças de 0 a 3 anos de idade**, que frequentaram as **creches** no referido Município, no exercício em análise, foi de 41,67%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do referido Plano. O gráfico 19 (fl. 264) demonstra que o Município de Iraceminha em 2019 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Relativamente à Taxa de Atendimento de **crianças de 4 a 5 anos de idade** que frequentaram a **Pré-escola** no referido Município, no exercício, foi de 76,00%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. O gráfico 20 (fl. 265) demonstra que o Município de Iraceminha em 2019 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior

Analisando o esforço orçamentário do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício em análise, a Diretoria Técnica constatou que o total executado alcançou o valor de **R\$ 3.285.719,60**, representando **18,52 %** do orçamento do Município, conforme demonstrado no item 8.2.4 do Relatório DGO.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise dos autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município no exercício em análise foi satisfatório.

O exame da conclusão final exarada pela Diretoria Técnica não aponta a existência de restrições que possuam o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Iraceminha, à luz da Decisão Normativa nº TC – 06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Contudo, existem três restrições de ordem legal, quais sejam: atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC –20/2015; ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 e, por fim a contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 450.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64.

Merece destaque o apontamento referente à **ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal**. A área técnica sugeriu que seja expedida determinação ao

Responsável pelo Poder Executivo para a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 -Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Pois bem. É sabido que tal apontamento consta do art. 9º da Decisão Normativa nº TC – 6/2008, o que em tese ensejaria a rejeição das contas prestadas pelo prefeito, entretanto, apurou-se que dos dados exigidos pelo decreto regulamentador, **somente dois deles não foram cumpridos: ausência de disponibilização da previsão e do lançamento da receita.** Ao analisar o processo de prestação de contas do exercício anterior (@PCP 19/00278437), consta do Relatório Técnico nº 113/2019, que o município já havia descumprindo a legislação mencionada. Dessa forma, acolho o posicionamento da área técnica, pela determinação e recomendação, para adoção de providências para correção dessa irregularidade.

Quanto as demais restrições elencadas, entendo pertinente a formulação de recomendação à administração municipal, no sentido de que se proceda os ajustes necessários para a correção das mesmas, bem como, a prevenção da ocorrência de falhas semelhantes.

A Procuradora de Contas manifestou-se pela determinação para formação de autos apartados, com vista ao exame das seguintes impropriedades: atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito; ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, bem como das impropriedades nos pareceres dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e na questão do plano diretor.

No que tange à restrição relacionada ao atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, meu entendimento, como expus acima, é pela recomendação à unidade para que proceda aos ajustes necessários e previna a ocorrência de falhas semelhantes. Quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, meu posicionamento é pela formulação de determinação e recomendação.

No que se refere as impropriedades acerca do plano diretor, tenho a esclarecer que muito embora considere a preocupação do Parquet Especial pertinente, tendo em vista a importância da elaboração de um plano diretor para a política urbana do município, entendo,

salvo melhor juízo, que o tema não é objeto de investigação em sede de contas de governo. Dito isso, posiciono-me de modo contrário a formação de autos apartados e recomendação.

Quanto à sugestão para que seja comunicado ao Ministério Público Estadual, as impropriedades relacionadas ao plano diretor, verifico que é possível ao próprio Ministério Público de Contas encaminhar tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos por este Tribunal, por meio de Relatório Circunstanciado, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e o Parquet de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

Embora a área técnica, não tenha verificado o descumprimento do art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa n. TC-0020/201, o Ministério Público de Contas firmou posição no sentido de que os pareceres encaminhados pelos Conselhos Municipais da Crianças e do Adolescente e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, apresentariam falhas em seus conteúdos que apontariam a necessidade de formação de autos apartados para uma análise mais apurada. Não obstante partilhar da preocupação do Ministério Público de Contas externada em seu parecer, verifico que esta Corte de Contas, neste momento, optou por verificar somente se os pareceres dos Conselhos foram ou não encaminhados, sem que houvesse análise técnica quanto ao seu conteúdo. Sob esse prisma, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação ou recomendação.

Com relação ao encaminhamento, proposto pelo MPC, para avaliação do retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, entendo pertinente que se dê ciência dos fatos à Diretoria Geral de Controle Externo — DGCE, a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas ao controle e à fiscalização a cargo do Tribunal, consoante dispõe o art. 32 da Resolução n. TC-149/2019.

Bom frisar, assim como o fez o Ministério Público de Contas, que a pandemia causará forte impacto nas contas públicas, diante disso revela-se a importância do relatório do órgão central de controle interno, já que o inciso XVIII, Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, faz constar a necessidade de Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e locais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento (...). Todavia, não

coaduno da sugestão de expedição de recomendação à Unidade, quanto a essa questão, uma vez que não há um posicionamento desta Corte de Contas, acerca do retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno, na apreciação das contas prestadas por Prefeitos.

A área técnica sugeriu expedir recomendação ao responsável pela Contabilidade que adote providências no sentido de contabilizar as receitas provenientes e taxas de acordo com as codificações do Ementário da Receita publicado pela STN. Também sugeriu determinar, ao responsável pela Contabilidade adote providências no sentido de contabilizar as compensações previdenciárias de acordo com o "Comunicado Compensações Previdenciárias", datado de 19/12/2019 e disponível no sítio do TCE/SC. Acolho tais encaminhamentos, diante do intuito pedagógico para prevenção de falhas semelhantes no futuro.

Por fim, entendo pertinente a remessa de informação ao Conselho Municipal de Educação para que atue junto ao Executivo Municipal, em razão do descumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Também acolho a sugestão do Ministério Público de Contas acerca de expedição de recomendação à Unidade para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício, quanto às políticas públicas municipais, uma vez que restou verificado que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, no que tange à taxa de atendimento em creche e pré-escola.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal Iraceminha, a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito Sr. Jean Carlos Nyland.

1.1. RECOMENDAR ao Poder Executivo de Iraceminha que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

1.1.2. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC –20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos);

1.1.3. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 450.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 49 a 56 dos autos);

1.1.4. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal n.º 7.185/2010;

1.2. RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

1.3. RECOMENDAR ao Responsável pela Contabilidade que adote providências no sentido de contabilizar as receitas provenientes de taxas sob a natureza de receita correspondente a esta natureza de tributo, de acordo com as codificações do Ementário da Receita publicado pela STN.

1.3. RECOMENDAR ao Município de Iraceminha que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, em especial à questão relacionada ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, já que o Município está fora do percentual mínimo previsto, no que tange à taxa de atendimento em creche e pré-escola.

1.4. RECOMENDAR ao Município de Iraceminha que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF.

1.5. DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, encaminhando-se cópia do Relatório Técnico, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n.º TC-

0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO.

1.6. DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

1.7.DETERMINAR excepcionalmente, face a data de emissão do comunicado, que o Responsável pela Contabilidade adote providências no sentido de contabilizar as compensações previdenciárias de acordo com o "Comunicado Compensações Previdenciárias", datado de 19/12/2019 e disponível no sítio do TCE/SC, bem como atente para a necessidade de registro em Notas Explicativas da situação em que se encontra as compensações previdenciárias. (http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Comunicado%20Compensa%C3%A7%C3%A3o%20Previdenci%C3%A1ria_0.pdf);

1.8. DAR CIÊNCIA deste Relatório e Voto ao Diretor Geral de Controle Externo desta Casa - DGCE, conforme considerações constantes desta manifestação e da conclusão do Parecer MPC sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos.

1.9. SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

1.10. DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Relatório Técnico que o fundamentam ao responsável, à Prefeitura, à Câmara Municipal de Iraceminha, ao Controle Interno do Município e ao Conselho Municipal de Educação do Município.

Florianópolis, 26 de agosto de 2020.

Conselheiro José Nei Alberton Ascari
Relator

